



A dupla Chitãozinho e Xororó e o cantor Almir Sater são as grandes atrações no Parque das Águas

# Shows tropeiros

Programação variada no fim de semana agita Sorocaba

Divulgação

Pág. 51



## Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 29 DE MAIO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.367

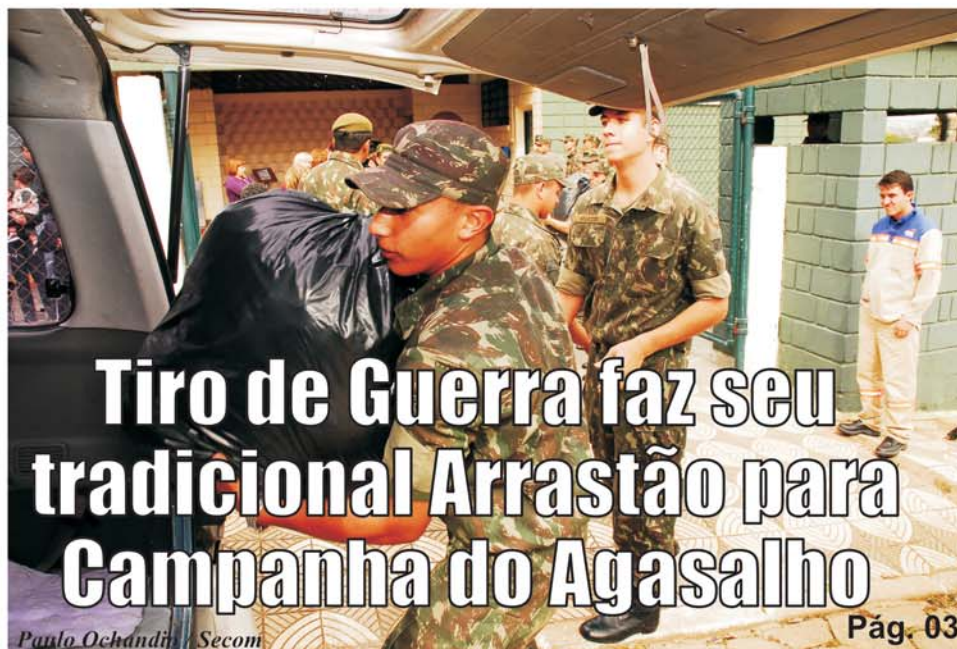
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

# Semana do Meio Ambiente começa 2ª

Evento começa 2ª; Shows de Almir Sater e Chitãozinho e Xororó são destaques

O dia 5 de junho é o Dia Mundial do Meio Ambiente e para comemorar a data a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), realizará entre os dias 1º a 6 de junho diversas atividades voltadas para a discussão de temas que envolvem o meio ambiente. O evento contará com seminário, fórum, exposições, entre outras. Os destaques da programação são a inauguração da nova sede da Secretaria do Meio Ambiente e o lançamento do Programa "Criança Ecológica".

Saiba mais na última página



## Tiro de Guerra faz seu tradicional Arrastão para Campanha do Agasalho

Paulo Ochandil Secom

Pág. 03

## Conferência Nacional de Segurança

Pública começa hoje

Pág. 02

## Congresso Jovem terá Tico Santa Cruz e Laura Müller

Pág. 04

# Informações

## Melhor idade

### Prefeitura inaugura fábrica de fraldas no CRAS



Fotos: Emerson Ferraz / Secom

O grupo da Terceira Idade da Zona Norte deu um grande exemplo de cidadania e solidariedade com a inauguração da Fábrica de Fraldas Geriátricas “João Petreca”. O evento aconteceu na manhã desta terça-feira (26), no Centro de Referência Social (CRAS), do Parque das Laranjeiras.

O FSS doou a seladora à fábrica e acompanhou o desenvolvimento do projeto. A Secid forneceu a máquina que produz a fralda, toda a infraestrutura para a embalagem do produto, além de ser a responsável pelo fornecimento da matéria-prima.

A ideia de montar a fábrica naquele bairro foi do

morador João Petreca, de 74 anos. “Achei que poderíamos fazer algo para a comunidade, enquanto ainda somos úteis”, lembrou. Quem colaborou, e muito, para a implantação desta idéia foi a integrante da Paróquia São José, Maria Deusdedit da Silva, que gerencia uma fábrica de fraldas na comunidade da igreja há seis anos. Esse é um projeto piloto que será ampliado para outros bairros. A Secid fornece fraldas geriátricas para aproximadamente 200 pessoas por mês, que são cadastradas pelo programa acamados levando em conta a necessidade do paciente e as condições sócio-econômicas da família.



# Segurança Pública

## 1ª Conferência Nacional começa nesta sexta-feira na Fadi



Emerson Ferraz / Secom

Começam nesta sexta-feira (29), nas dependências da Faculdade de Direito (Fadi), as etapas municipal e regional da 1ª Conferência Nacional de Segurança (Conseg). Realizada conjuntamente pela Prefeitura de Sorocaba, organizações de segurança pública da 7ª Região Administrativa do Estado e entidades representativas, entre elas o Ciesp e as universidades e faculdades de Sorocaba, as etapas têm o objetivo de discutir políticas públicas no segmento segurança e eleger os representantes locais e regionais para a etapa estadual.

Segundo os organizadores, cerca de 500 pessoas se inscreveram para participar das etapas municipal e regional da 1ª Con-

seg. Sorocaba é um dos 31 municípios do Estado que irá enviar propostas e representantes para as próximas etapas da Conferência. Foram convidados para participar da etapa regional, que acontece simultaneamente, representantes das cidades que integram a 7ª Região Administrativa, formada por 79 municípios.

As discussões a serem realizadas durante as etapas municipal e regional girarão em torno dos debates sobre os sete eixos temáticos pré-estabelecidos pelo Governo Federal.

Os temas definidos para as etapas local e regional são os mesmos a serem tratados na etapa estadual, que ocorrerá em julho, e na fase nacional da 1ª Conseg,

que será em agosto, em Brasília. Os eixos em debate são gestão democrática; controle social e externo; integração e federalismo; financiamento e gestão da política pública de segurança; valorização profissional e otimização das condições de trabalho; repressão qualificada da criminalidade; prevenção social do crime e das violências e construção da paz; diretrizes para o sistema penitenciário; diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes.

Além da discussão e a votação de propostas para as políticas públicas de segurança pública, serão eleitos os representantes do município e da região para as próximas etapas.

# Agasalho

## Arrastão do Tiro de Guerra será neste sábado

Paulo Ochandio / Secom



Como ocorre há alguns anos e já se tornou tradição na região do Além Ponte, neste sábado (30), das 9h às 12h, os atiradores do Tiro de Guerra percorrerão as ruas daquela região da cidade para arrecadar agasalhos e cobertores para a Campanha do Gasalho, promovida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS). O FSS pede aos moradores dessa região que procurem em seus guarda-

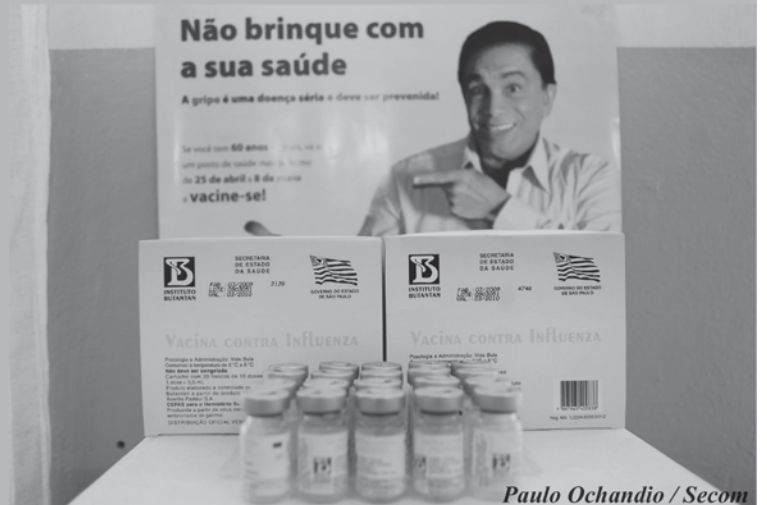
roupas os agasalhos que não estão mais sendo usados e façam a separação deles, colocando-os numa sacola. O Tiro de Guerra disponibilizará aproximadamente 50 atiradores para fazer o arrastão. Eles passarão nas vias localizadas entre as ruas Newton Prado, Campos Salles, Av. São Paulo e Raposo Tavares, compreendendo os bairros da Barcelona, Vila Hortência, Jardim

Gonçalves, Árvore Grande e Vila Haro, entre outros. A Campanha do Agasalho prossegue arrecadando doações em toda a cidade. Os interessados em ajudar podem procurar as caixas de coleta que estão instaladas nos próprios municipais como escolas, centros de saúde, centros esportivos, Casas do Cidadão, bibliotecas, Saae - Santa Rosália e Urbes, entre outros.

## Informações

# Vacina da Gripe

## Cidade atinge a meta com 81,26% dos idosos imunizados



Sorocaba atingiu a meta da Campanha de Vacinação contra a gripe na manhã desta quarta-feira (27), com 48.274 idosos imunizados. O número equivalente a 81,26% de uma população estimada em 59.405 pessoas. A cidade cumpre, assim, com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde de real-

izar uma cobertura de 80%. Apesar de superar a meta, Sorocaba continuará até sexta-feira (29) vacinando os idosos nos 29 Centros de Saúde, entre 7h e 19h, seguindo recomendação do Ministério da Saúde. Mesmo quem já se vacinou em anos anteriores deve tomar a nova dose.

## Inscrições para o V Festival Livre de Teatro vão até 2ª

Foram prorrogadas até segunda-feira (1) as inscrições para o "V FLiTS - Festival Livre de Teatro de Sorocaba". O evento é voltado a todos os grupos de teatro, profissionais e amadores da cidade, numa promoção anual da Associação Teatral de Sorocaba (ATS) em parceria com a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura (Secult). De acordo com a programação, o FLiTS acontecerá entre os dias 20 e 28 de junho.

Os grupos interessados poderão ter, no máximo, um trabalho selecionado para a participação, com

duração mínima de 40 minutos e máxima de 180 minutos. Serão selecionados 7 grupos participantes. Os interessados devem preencher as fichas de inscrição do grupo e do espetáculo. Elas estão disponíveis na Secult (Rua Souza Pereira, 448, Centro) ou podem ser solicitadas para impressão pelo e-mail: [ats@atssorocaba.com.br](mailto:ats@atssorocaba.com.br). Posteriormente, as Fichas devem ser enviadas, juntamente com a documentação necessária, para a Secult. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3211.2911.

# Informações

## Educação

### Inscrições para Seminário Internacional começam hoje



11º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE  
**EDUCAÇÃO**  
2009



A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Educação (Sedu) inicia nesta sexta-feira as inscrições para a 11ª edição do Seminário Internacional de Educação, que acontece em julho em Sorocaba. O evento, traz como destaque Larry J. Koenig, Ph.D em terapia de família, criador do “Up with Youth Program”, autor do livro “Happily married for life” (felizmente casado pela vida) e criador da Disciplina Smart, que figura no PBS, NPR e People Magazine.

Há uma década a Smart se tornou um dos mais usados sistemas de disciplina da América do Norte. É um poderoso e prático sistema orientado para guiar as crianças por um caminho de sucesso na escola e na vida.

Outro palestrante internacional é Luis Miguel Neto –

professor de psicologia da Universidade de Lisboa, lecionando “Intervenções Psicológicas em Sistemas Humanos”; doutor em educação EdD pela Universidade de Massachusetts (EUA), pós-graduado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Sevilha (ES); Avaliador Externo da Faculdade de Luton, Londres; autor de livros de desenvolvimento pessoal, formador, palestrante e maratonista.

Os destaques nacionais ficam com o jornalista e repórter de TV, apresentador do programa Profissão Repórter, da Rede Globo, Cacco Barcellos, e do médico Drauzio Varella, que falará sobre “Saúde e Qualidade de Vida”.

O Seminário acontece entre 22 e 24 de julho no salão de festas do Lar Escola Monteiro Lobato, em Sorocaba. Informações: 3238-2237.



## Laura Müller e Tico Santa Cruz são os destaques da programação

Reunir música, poesia e debate em um único espetáculo, estimulando o questionamento e o exercício da expressão. Essa é a proposta do grupo “Voluntários da Pátria”, liderado por Tico Santa Cruz, vocalista da banda “Detonautas”, que será uma das atrações durante 4º Congresso Jovem de Sorocaba. O evento será realizado nos dias 4, 5 e 6 de junho no Parque dos Espanhóis, no bairro Pinheiros, e já recebe inscrições de jovens e demais interessados, por meio do portal da Prefeitura: [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

O evento, promovido

pela Secretaria de Juventude (Sejuv), tem como proposta debater experiências positivas realizadas com os jovens. Para isso, reunirá diversos outros especialistas para abordar temas de grande importância para esta faixa etária da população, como saúde, sexualidade, cidadania, educação e mercado de trabalho.

Os jovens poderão conferir palestras e workshops, que escolherão no momento da inscrição. Uma das palestrantes será Laura Müller, a sexóloga do programa “Altas Horas”, da TV Globo. Ela é psicóloga clínica especialista em

sexualidade e autora de dois livros sobre o tema.

Além disso, durante o Congresso, os jovens poderão conferir diversas bandas de Sorocaba e Campinas, e a apresentação circense “A Menor Máscara do Mundo”, do grupo Dispostos a Alegrar. A peça reflete a importância do lúdico tanto na vida das crianças como também na dos adultos, através de uma máscara teatral.

As inscrições para o Congresso são gratuitas e podem ser feitas até o dia 29. Informações na Sejuv que fica no 4º andar do Paço Municipal ou pelo telefone 3238.2399.



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SEAD

### Secretaria da Administração

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**PROCESSO:** CPL n°. 0094/2009.  
**MODALIDADE:** Dispensa n°. 0079/2009.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Entrega Domiciliária de Documentos com Comprovação de Entrega em Âmbito Municipal / Metropolitano.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).  
**DOTAÇÃO:**  
60100.3.3.90.39.00.04.129.7001.2245

Cláudia Patrício Pereira  
Seção de Licitação e Compras

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL n° 138/2008

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Mapeamento, Otimização e Cadastramento de Processos no Sistema de Informações Municipais.  
**ASSUNTO:** Fica o contrato celebrado em 17/04/08, prorrogado por 03 (três) meses, à partir de 17/04/09 até 16/07/09.  
**VALOR:** R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta reais).  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**CONTRATADA:** Academia de Ensino Superior Junior Sociedade Civil.

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL n°. 250/2008

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Acesso a Internet Pública.  
**ASSUNTO:** Fica o contrato celebrado em 28/03/08, prorrogado por 04 (quatro) meses, à partir de 28/03/09 27/07/09.  
**VALOR:** R\$ 49.104,00 (quarenta e nove mil e cento e quatro reais).  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**CONTRATADA:** Rota Telecom Comércio de

Produtos Eletrônicos e Serviços Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Chefe da Seção de Gestão de Contratos

#### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** CPL n°. 766/2007

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Sistema de Informática para Área de Contabilidade e Folha de Pagamento.  
**ASSUNTO:** Fica o contrato celebrado em 27/02/08, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir de 27/02/09 até 26/02/10.  
**VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).  
**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba  
**CONTRATADA:** Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda.

Rosemeire Nunes de Oliveira  
Chefe da Seção de Gestão de Contratos.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 35/2009

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,** nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 35/2009 – CPL nº 656/2009**, destinado a Aquisição de 200 Cadeiras Fixas. – **SEDU**, 25 de Maio de 2009. **Marli Fátima Pereira/Pregoeira.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 295/2008

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,** nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 295/2008 – CPL nº 3638/2008**, destinado a Confecção e Instalação de Películas de Controle Solar. – **SEDU**, 27 de Maio de 2009. **Marli Fátima Pereira/Pregoeira.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 65/2009

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,** nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 65/2009 – CPL nº 1209/2009**, destinado a Aquisição de Lavadora de roupas e Tanquinho Elétrico. – **SEDU**, 28 de Maio de 2009. **Marli Fátima Pereira/Pregoeira.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 362/2008

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,** nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 362/2008 – CPL nº 4273/2008**, destinado a Aquisição de opacimetro tipo TM133 para veículo diesel para sehaum-meio ambiente. Sorocaba, 22 de maio de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 45/2009

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,** nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 45/2009 – CPL nº 883/2009**, destinado a Aquisição de Equipamentos de Informática para SEAD. Sorocaba, 25 de maio de 2009. **Regina Célia Canhada – Pregoeira.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 58/2009

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,** nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 58/2009 – CPL nº 1127/2009**, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ENFERMAGEM. Sorocaba, 27 de maio de 2009. **Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 348/2008

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,** nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 348/2008 – CPL nº 4119/2008**, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ENFERMAGEM. Sorocaba, 22 de maio de 2009. **Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 349/2008

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,** nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 349/2008 – CPL nº 4120/2008**, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Sorocaba, 22 de maio de 2009. **Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.**

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 17/2009

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA,**

nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 17/2009 – CPL nº 189/2009**, destinado ao FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Sorocaba, 22 de maio de 2009. **Renato Toiti Matuguma - Pregoeiro.**

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 3191/2008

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação – PR269/08;  
**OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos para Saúde; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATADA:** **Politec Importação e Comércio Ltda. VALOR: R\$ 23.624,00** (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais). **CONTRATADA:** **Bristol Myers Squibb Farmacéutica Ltda. VALOR: R\$ 29.242,50** (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **CONTRATADA:** **Empório Médico Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda. VALOR: R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais). **CONTRATADA:** **A Cirúrgica Clinical Artigos Hospitalares Ltda-ME. VALOR: R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais). **VERBA:** PMS.

#### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Processo** CPL nº 179/2006 – Convite nº. 043/2006.  
**Objeto:** Prestação de Serviços Comuns de Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em **23/06/2006**, prorrogado por 07 (sete) meses, a partir de 23/06/2008 até 30/01/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.  
Valor: R\$ 56.822,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais).  
Sorocaba, 21 de Maio de 2008

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

#### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Processo** CPL nº 179/2006 – Convite nº. 043/2006.  
**Objeto:** Prestação de Serviços Comuns de Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares.  
**Assunto:** Fica o contrato celebrado em **23/06/**

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

### EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORA DE IMPRENSA  
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR  
RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE PREFEITO  
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Januário Renná

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
José Dias Batista Ferran (interino)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
Mauro Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO  
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Aline Peres Pereira Hildebrand Garcia

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Lauro César de Madureira Mestre

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS  
Roberto Juliano

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA  
Domingos Abreu Vasconcelos Neto

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Jair Sanches Molina

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Geraldo de Moura Caluby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA  
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

**2006**, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 31/01/2009 até 30/04/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.

Valor: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil, duzentos reais).

Sorocaba, 25 de Maio de 2008

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Processo** CPL nº 179/2006 – Convite nº. 043/2006.

**Objeto:** Prestação de Serviços Comuns de Apoio Administrativo e Atividades Auxiliares.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em **23/06/2006**, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 01/05/2009 até 31/08/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.

Valor: R\$ 26.349,40 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais, quarenta centavos).

Sorocaba, 27 de Maio de 2008

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Processo** CPL nº 314/2006 – Convite nº. 063/2006.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo para Implantação de Reorganização Cadastral de Processos e Pastas e Implantação de Atendimento Padronizado.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em **14/07/2006**, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 14/07/2008 até 30/01/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.

Valor: R\$ 48.076,50 (quarenta e oito mil, setenta e seis reais, cinquenta centavos).

Sorocaba, 21 de Maio de 2008

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Processo** CPL nº 314/2006 – Convite nº. 063/2006.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo para Implantação de Reorganização Cadastral de Processos e Pastas e Implantação de Atendimento Padronizado.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em **14/07/2006**, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 31/01/2009 até 30/04/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.

Valor: R\$ 24.038,25 (vinte e quatro mil, trinta e oito reais, vinte e cinco centavos).

Sorocaba, 25 de Maio de 2008

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**Processo** CPL nº 314/2006 – Convite nº. 063/2006.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Apoio Administrativo para Implantação de Reorganização Cadastral de Processos e Pastas e Implantação de Atendimento Padronizado.

**Assunto:** Fica o contrato celebrado em **14/07/2006**, prorrogado por 04 (quatro) meses, a partir de 01/05/2009 até 31/08/2009, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorocaba.  
**Contratada:** Jotabê Serviços Técnicos Especializados Ltda.

Valor: R\$ 25.796,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais).

Sorocaba, 27 de Maio de 2008

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**PROCESSO: CPL 3.438/2008**

**MODALIDADE: Convite nº. 205/2008**

**OBJETO:** Serviço de Assessoria/Consultoria Técnica visando o monitoramento geotécnico do aterro sanitário.

**ASSUNTO:** Através deste termo fica o contrato celebrado em 08/12/2008, prorrogado por 15 (quinze) dias a partir de 23/04/2009 até 08/05/2009.

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Sorocaba.

**CONTRATADA:** WALM ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

#### Extrato de Contrato nº 025/2008

Processo CPL nº 0078/2008

**Objeto:** Termo de Prorrogação e Ratificação do Contrato 025/08 – Contratação de empresa para Instalação de Manutenção de Postes Metálicos Novos e Existentes, de placas em muros, edificações e postes de eletricidade e quaisquer componentes necessários para fixação do conjunto em qualquer situação, inclusive a remoção de elementos que sejam desnecessários, visando identificar vias e logradouros no Município de Sorocaba/SP.

**Prazo:** 28/04/2009 a 27/05/2009

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

**Contratada:** Pró-Vias Comunicações Ltda ME.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

**Assinatura:** 12 de maio de 2009.

Sorocaba, 27 de maio de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### Extrato de Contrato nº 031/2008

Processo nº 536/2008

**Objeto:** Termo de Prorrogação do Contrato 031/08 – Locação de uma Autoenvelopadora, modelo OS 750/2 S, e fornecimento de cola para o fechamento das notificações e autos de infração a serem processadas pela Gerência de Controladoria, no Setor de Processamento de Infrações de Trânsito.

**Prazo:** 08/06/2009 a 07/06/2010.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

**Contratada:** Mecanografica & Laser Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

**Assinatura:** 27 de abril de 2009.

Sorocaba, 28 de maio de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

#### Extrato de Contrato nº 013/2008

Processo nº CPL 316/2007

**Objeto:** Termo de Supressão e Re-ratificação do Contrato 013/08 – Prestação de serviços de locação e manutenção de máquinas copiadoras/impressora Laser Digital à URBES, incluindo suprimentos (toner, cilindro, revelador e peças).

**Supressão:** Fica o contrato suprimido em aproximadamente 20% (vinte por cento) a partir de 20 de maio de 2009, em conformidade com o artigo 65, II, “d”.

**Retificação:** Ficam retificados os itens 4.1 e 8.3.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES

**Contratada:** Loc Maq Locadora de Máquinas Ltda ME.

**Valor:** R\$ 20.487,50 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

**Assinatura:** 21 de maio de 2009.

Sorocaba, 28 de maio de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.

**PROCESSO: CPL nº. 0411/2009.**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 023/2009.**

**OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.**

**CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.**

**CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

**VALOR: R\$ 763.299,88 (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais, Oitenta e Oito Centavos).**

**DOTAÇÃO:**

110100.3.3.90.39.00.10.303.1006.2028.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ASSUNTO:** Inexigibilidade 21/09; **OBJETO:**

**SES**

#### Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191  
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

#### 1-Processo nº. 8.409/09

Bolivar Cepil - EPP

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Av. Elias Maluf, 1835 - Box 13 - 20 - 21 - Pq. dos Eucaliptos

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Karin Cristine Marcondes de Oliveira

Deferido

#### 2-Processo nº. 2.013/09

SEST - Serviço Social do Transporte

Atividade odontológica

R. Adalberto Panzan, 180 - Boa Vista

Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000569-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 27/04/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000570-1-0

#### 3-Processo nº. 23.964/07

Stefano Carvalho Rosa

Atividade odontológica

R. Francisco Scarpa, 50 - S. 01 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-001231-1-0

#### 4-Processo nº. 27.827/08

Pré - Nátalis Clín. Gine. Obst. Drª. Érica A.

Rodrigues LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

Av. Washington Luiz, 1265 - Jd. América

Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2010

Contratação de empresas para apresentação de shows para a Semana do Tropeiro. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” e Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26. **Contratadas:** “WA & TRANZE EVENTOS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA” - valor: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) e “SATER & SATER LTDA” – valor: R\$ 60.000,00 ( Sessenta Mil Reais); **Verba:** PMS.

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura

### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**ASSUNTO:** Inexigibilidade 24/09; **OBJETO:**

Locação do Centro Hípico Pagliato Para Realização da 42ª Semana do Tropeiro de Sorocaba.

**Fundamento Legal:** artigo 25 “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, com base no art. 26. **Contratada:** “CENTRO HÍPICO PAGLIATO” - valor: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil); **Verba:** PMS.

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao **Pregão Eletrônico nº 44/2009 - CPL nº 821/2009**, destinado à **Confeção de Bolsas para o 11º Seminário Internacional de Educação - SEDU**, decide esta Pregoeira **REVOGAR** a presente licitação, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis** para eventuais recursos. Sorocaba, 26 de Maio de 2009. **Marli Fátima Pereira - Pregoeira.**

## Secretaria da Saúde

Deferido nº CEVS 355220501-863-000582-1-1  
**5-Processo nº. 19.590/08**

Poesis Clínica de Pscianálise e Psicoterapia LTDA

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2105 - S. 03 - VI. Augusta

Renovação Licença Estab. - Validade: 18/05/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000423-1-5

#### 6-Processo nº. 29.120/08

Ana Maria de Freitas Peres

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

Av. Antônio Carlos Cômitre, 510 - 3ª Andar - S.

32 - Pq. Campolim

Licença Inicial Estab. - Validade: 27/04/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-001232-1-8

#### 7-Processo nº. 28.350/08

Serviço Social da Construção Civil do Est. de S.

Paulo

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Amazonas, 315 – Térreo – VI. Sta. terezinha

Renovação Licença Estab. - Validade: 19/05/2010

Deferido nº CEVS 355220501-863-000503-1-8

#### 8-Processo nº. 26.848/08

Dias & Gabrielli LTDA ME

Comércio de Suplementos Nutricionais

Av. Gal. Carneiro, 18 - Cerrado

Licença de Funcionamento

Deferido nº CEVS 355220501-472-000044-1-3

#### 9-Processo nº. 6.069/09

Ana Cláudia Paiffer

Atividade odontológica

R. Visconde do Rio Branco, 1010 - VI. Jardini

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Ana Paula Ribeiro de Mello

Deferido

#### 10-Processo nº. 3.614/09

Lippi Garcia & Melo Farmácia

Manip.Fórm.Magist.LTDA ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.  
Av. Barão de Tatuí, 741 - Jd. Vergueiro  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Gabriela Holanda Quinilato  
Deferido  
**11-Processo nº. 6.689/09**  
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho Médico  
Captação, tratamento e distribuição de água  
R. Antônia Dias Petri, 135 - Pq. Sta. Isabel  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Andréa Kanashiro Cussiol  
Deferido  
**12-Processo nº. 24.598/07**  
Alzira da Silva Cepil ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
Av. Ipanema, 2050 - Vl. Nova Sorocaba  
Autorização para informatização do livro de registro de medicamentos controlados da Portaria nº 344/98.  
Deferido  
**13-Processo nº. 24.523/07**  
Alzira da Silva Cepil ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
Av. Ipanema, 2050 - Vl. Nova Sorocaba  
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos controlados da Portaria nº. 344/98, das listas A1, A2, B1, B2, C1, C2 e C5; referente a 500 (quinhentas) folhas.  
Deferido  
**14-Processo nº. 25.897/07**  
G. Tenor Drogaria ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
Av. Independência, 4799 - Éden  
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos controlados da Portaria nº. 344/98, das listas A1, A2, B1, B2, C1, C2 e C5; referente a 200 (duzentas) folhas.  
**15-Processo nº. 19.857/07**  
M. S. M. Galhardo Cepil Drogaria EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
R. dos Alpes, 1109 - Bx. 04 - Vl. Barcelona  
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos controlados da Portaria nº. 344/98, das listas A1, A2, B1, B2, C1, C2 e C5; referente a 200 (duzentas) folhas.  
Deferido  
**16-Processo nº. 10.635/09**  
Instituto de Ortopedia e Reumatologia S/S LTDA  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
R. Cônego Januário Barbosa, 99 - Vl. Boa Vista  
Encerramento e abertura de livro com 100 (cem) folhas para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia.  
Deferido  
**17-Processo nº. 8.163/09**  
Macer Drogistas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
R. Belo Horizonte, 1371 - Vl. Helena  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Indeferido  
**18-Processo nº. 26.187/08**  
Macer Drogistas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
R. Belo Horizonte, 1371 - Vl. Helena  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Indeferido  
**19-Processo nº. 24.735/08**  
Vanessa Cepil Tenor Drogaria EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
Av. Itavuvu, 145 - Vl. Olímpia  
Abertura de Livro  
Indeferido  
**20-Processo nº. 10.931/09**  
Clínica de Fisiot. e Reabilit. Hanna Tannous Trad S/C LTDA  
Atividades de fisioterapia

Av. Mário Campolim, 295 - Pq. Campolim  
Encerramento e abertura de livros com 100 (cem) e 200 (duzentas) folhas respectivamente, para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia.  
Deferido  
**21-Processo nº. 10.993/09**  
Tatiana Cristina Papst Sorocaba ME  
Comércio varejista de artigos de ótica  
R. São Bento, 178 - Centro  
Encerramento e abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de receitas de ótica.  
Deferido  
**22-Processo nº. 10.982/09**  
Ótica Ampla Visão LTDA - ME  
Comércio varejista de artigos de ótica  
R. Cesário Mota, 52 - Centro  
Encerramento e abertura de livro com 200 (duzentas) folhas para fins de registro de receitas de ótica.  
Deferido  
**23-Processo nº. 9.326/09**  
Clínica de Fisioterapia Santa Luzia LTDA  
Atividades de fisioterapia  
R. João Wagner Wey, 371 - Jd. América  
Encerramento e abertura de livro com 200 (duzentas) folhas, para fins de registro de pacientes atendidos em fisioterapia.  
Deferido  
**24-Processo nº. 24.445/08**  
New Farma Farmácia de Manipulação LTDA - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.  
R. da Penha, 937 - Centro  
Concessão de Autorização Especial - ANVISA  
Deferido  
**25-Processo nº. 27.667/08**  
Sweetmix Ind., Comércio, Importação e Exportação LTDA  
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.  
Al. Caçapava, 60 - Jd. Saira  
Renovação da AFE/ANVISA - Dist. e Imp. Med. e Ins. Farmacêuticos.  
Deferido  
**26-Processo nº. 10.610/09**  
Catalent Brasil LTDA  
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.  
Av. Jerome Case, 1277 - Zona Industrial  
Solicitação de Inspeção.  
Deferido  
**27-Processo nº. 9.460/09**  
Ângela Valéria Tozzi de Oliveira Mendes  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta  
R. Barão de Tatuí, 1455 - S. 07 - Jd. Vergueiro  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Evandra de Moura Rabello  
Deferido  
**28-Processo nº. 10.870/09**  
Farmamed Drogaria LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
Av. Itavuvu, 12 - Vl. Olímpia  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
de Noemi Prado de Almeida Cesar  
Deferido  
**29-Processo nº. 19.115/08**  
Patricia Pereira Becker Rosa  
Atividade odontológica  
R. Francisco Scarpa, 50 - Sala 02 - Centro  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS do equipamento de RX.  
Motivo: Desativado  
Deferido

Em 28/05/2009

Consuelo Taciana Wanderley Matiello  
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Dr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

**SEMES**

Secretaria de Esportes e Lazer

### Campeonato Municipal de Futebol Veterano da 1ª Divisão Circular nº 007/09

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 30/05 (sábado)** do referido campeonato.

**EQUIPE**

Atlético Parque São Bento  
CA Barcelona  
CA Barcelona  
CA Monte Negro  
EC Cajuru  
EC Cajuru  
EC São Cristóvão  
SR São Bento

**ATLETA**

Gichimoura Alves de Nóbrega  
Claudemir José dos Santos Giraldelli  
Fábio de Castro Gomes da Silva  
Marcelo Martins  
Antonio Carlos Roque  
Vanduir da Rosa  
Marcelo Souza da Silva  
Márcio José dos Santos

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 27 de maio de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

### Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão “Taça Cidade de Sorocaba” – 2009

**Circular nº 011/09**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 24/05 - (domingo)** do referido campeonato.

**EQUIPE**

AA Aparecidinha  
AA Árvore Grande  
AA Árvore Grande  
AA Avenida  
AA Avenida  
AA Santa Cruz  
AA Santa Cruz  
AA Vila Helena  
AA Vila Helena  
AA Vila Helena  
América FC  
Associação Asa Branca  
CA Barcelona  
CA Barcelona  
CA João Romão  
EC Cajuru  
EC Gunhê  
EC Gunhê  
EC Nova Esperança  
EC Nova Esperança  
EC Palestra  
EC Palestra  
EC Palestra  
EC Paranazinho  
EC Paranazinho  
EC Paranazinho  
GE Nova Sorocaba  
GE Nova Sorocaba  
Jd dos Estados FC

**ATLETA**

Renato Mendes Vieira da Silva  
Douglas de Souza Lopes  
Pablo Chaves Pozzetti  
Luan Augusto Silva Grillo  
Rodrigo Pauli da Silva Chaves  
Claudio dos Santos  
Raimundo da Silva Camilo  
Danilo Moreira de Almeida  
Everton Machado Rodrigues  
Moisés Eduardo Machado Bezerra  
Bruno César Lopes  
Antonio Carlos Sobreira Junior  
Carlos Alberto Gonelli  
Fernando Aparecido Nascimento  
Adriano dos Santos  
Robson Rodrigo Sasdelli  
José Carlos de Souza Pinho  
Kleber Oliveira Gomes  
Bruno Henrique Rodrigues da Silva  
Celso Luciano da Costa  
José Reinaldo Alves  
Marcio Pires  
Murilo Carvalho Borges  
Cleiton Giovane de Souza Siqueira  
Elton Aparecido dos Reis  
Fábio Aurélio Silva de Oliveira  
Mauro Sérgio Cruz Lino  
Silvano Azarias da Silva  
Antonio José Ayub Neto

**ATENÇÃO:** Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 20 de maio de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 012/2009

O Auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 125/2009/JEDD  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009  
Jogo (B/43): AMÉRICA FC X EC CAJURU DO SUL  
Data: 24/05/09 – 09h40 (CE Pinheiros)  
HEBERTON DANILO NEVES – Reincidente  
Atleta, AMÉRICA FC  
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.

VINÍCIUS VIOTTO DE NESSON  
Atleta, AMÉRICA FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

DIEGO CARDOZO PAULUCCI  
Atleta, EC CAJURU DO SUL  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 126/2009/JEDD  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009  
Jogo (A/42): AA AVENIDA X EC PARANAZINHO  
Data: 24/05/09 – 09h40 (Izaltino Walter)  
MÁRCIO SABINO RODRIGUES  
Atleta, EC PARANAZINHO  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 127/2009/JEDD  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009  
Jogo (A/41): ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA X AA ARVORE GRANDE  
Data: 24/05/09 – 09h40 (Bráulio G Clemente)  
RONI APARECIDO BORGES - Reincidente  
Atleta, ASSOCIAÇÃO ASA BRANCA  
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.

WILSON ROBERTO BRIENZE FILHO  
Reincidente  
Atleta, AA ARVORE GRANDE  
Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.

Processo nº 128/2009/JEDD  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009  
Jogo (A/44): EC COMERCIAL/ASS CONT REAL X EC PALESTRA  
Data: 24/05/09 – 09h40 (Amanda de Almeida)  
HUDSON DE OLIVEIRA LUCAS  
Atleta, EC COMERCIAL/ASS CONT REAL  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

Processo nº 129/2009/JEDD  
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009  
Jogo (A/21): ATLÉTICO PARQUE SÃO BENTO X VILA HORTÊNCIA FC  
Data: 23/05/09 – 15h40 (Parque São Bento)  
LENADRO ROGÉRIO VERONETTI  
Atleta, Vila Hortência FC  
Pena: Suspensão de 01 (uma) partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão

automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 27 de maio de 2009.

Adriano Pereira Estevez  
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR

Edital de Intimação de Julgamento nº. 004/2009

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 26 de maio de 2009, conforme segue:

Processo nº 006/2009 – CD – 19h40m  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009  
Jogo (A/39): EC PARANAZINHO X JARDIM DOS ESTADOS FC  
Data: 17/05/09 – 09h40 (Amanda de Almeida)  
ANTÔNIO JOSÉ AYUB NETO - Reincidente  
Atleta, JARDIM DOS ESTADOS FC  
Denunciado no art. 64 CJDMS  
Pena: Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data dos fatos.

Processo nº 007/2009 – CD – 19h50m  
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2009  
Jogo (B/19): ATLÉTICO BRASIL FC X EC CAJURU  
Data: 16/05/09 – 15h40 (Erothides L da Cruz)  
PAULO SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS  
Atleta, EC CAJURU  
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º CJDMS  
Pena: Suspensão de 01 (um) ano, a contar da data dos fatos.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA – Reincidente  
Técnico, EC CAJURU  
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º CJDMS  
Pena: Suspensão de 01 (um) ano, a contar da data dos fatos.

Publique-se.

Sorocaba, 27 de maio de 2009.

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 003/09  
Sessão Redesignada

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as

pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 26 de maio de 2009, as 19h 00 min, conforme segue:

Processo nº 011/2008 – CD – Recurso de Revisão  
Competição: Veterano da 1ª Divisão/2008  
Jogo (S/F): Vila Hortência FC/JC Morais X AA Arvore Grande  
Data: 20/09/08 – 15h20 (Euzébio Moreno)  
Requerente: Marcos Gilberto Simões  
Atleta, AA Arvore Grande  
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 2º  
**Decisão: Suspensão de 06 (seis) meses, pena já cumprida em sua totalidade.**

Publique-se.

Sorocaba, 27 de maio de 2009.

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 005/2009 (II)  
Sessão Redesignada

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante do recurso impetrado, conforme processo abaixo relacionado, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), diante da redesignação determinada pelo Presidente da sessão reconvocando seus auditores e

definindo qual deles exercerá a Presidência, conforme segue:

Data: Dia 03 de junho de 2009. (Quarta feira)  
Horário: 19h00min.

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”, sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Audidores convocados:  
Márcio Roberto de Castilho Leme (Presidente)  
Éric Rodrigues Vieira  
Adriano Pereira Estevez  
(admitida substituição conforme disposição legal)

Processo nº 006/2009/TJD  
Competição: Taça Cidade de Sorocaba/2009  
Jogo (A/39): EC PARANAZINHO X JARDIM DOS ESTADOS FC  
Data: 17/05/09 – 09h40 (Amanda de Almeida)  
Recorrente: AA Avenida (Terceiro Interessado)  
**Recorrido: EC Paranazinho**  
**Decisão do Presidente do TJD: defiro a oitava das pessoas abaixo relacionadas, conforme requerido pelo AA Avenida, que deverão comparecer na sessão acima designada. a) Sr. Donizete Aparecido Orvídio, arbitro da partida; b) Sra. Maísa Bonel Mariano, representante da partida; c) Sr. Tiago Volpe, assistente; sendo certo que a testemunha Reginaldo Rocha da Silva deverá ser trazida pela parte interessada, conforme determina o artigo 28 do CJDMS.**

Publique-se.

Sorocaba, 27 de maio de 2009.

Márcio Roberto de Castilho Leme  
Presidente do TJD

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva


**SESCO**

Secretaria da Segurança Comunitária

**Edital nº 02/2009**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização - Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, vem através deste comunicar ao Público em geral que a Feira Comunitária (Mini Feira) da Vila Colorau (Quarta Feira) que era realizada na Rua Benedito de Oliveira Niterói no período das 07:00 às 11:30 hs foi extinta pela PMS/SESCO/DFPM/SFFA por abandono e desinteresse:

Sorocaba, 25 de Maio de 2.009

  
Wagner Alex Bedeschi  
Chefe da D.F.P.M

  
Rubens Costa Junior  
Diretor da Área de Fiscalização

  
Domingos de Abreu Vasconcelos Neto  
Secretário da Segurança Comunitária

Recebi 28/05/09  
SECOM  
11.206

**SECULT**

## Secretaria da Cultura

**EDITAL FUNDEC - nº 04/2009**  
**De 27 de Maio 2009**

A **Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – FUNDEC**, torna pública pelo presente Edital, as inscrições para o curso do Instrumento Musical Fagote, no Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS, criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de Julho de 1998.

**I - DAS INSCRIÇÕES**

1 As inscrições estarão abertas nos dias 01, 02 e 03/06/2009, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC, situada à Rua Brigadeiro Tobias nº. 73, Centro, nesta cidade.

**2 Requisitos para inscrição:**

Preencher ficha de inscrição fornecida pela secretaria do IMMS;

Para o Curso de Flauta Transversal, possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (na data da inscrição);

Estar acompanhado do responsável legal, quando menor de idade e ser aluno regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;

Residir no Município de Sorocaba.

Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

**II – DO CURSO E DAS VAGAS**

1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

ü 01 vaga para o curso de Flauta Transversal;

**III – DA SELEÇÃO**

A. Para o Curso de Flauta Transversal:

Todos os inscritos passarão por um teste de aptidão

aplicado por professores da Fundação, nos dias 04/06/09 e 09/06/09, às 16h00min, na sede da FUNDEC, sendo divulgado o resultado no dia 15/06/09, a partir das 08h00min também na sede da Fundação.

**IV – DA MATRÍCULA**

1 As matrículas dos aprovados deverão ser efetuadas nos dias 17 e 18/06/2009, das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC.

2 Os contemplados que não comparecerem no prazo estipulado para matrícula, perderão o direito à vaga;

3 As matrículas serão feitas mediante requerimento assinado pelo responsável legal (menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:

a. Xerox da certidão de nascimento ou RG;

b. Uma foto 3 x4 recente;

c. Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (xerox) em nome do candidato ou responsável;

d. Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;

4 O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

**V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

**SECID**

## Secretaria da Cidadania

**EDITAL**

A Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Sorocaba, em reunião no dia 14 de maio 2009, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal nº 8627/08 de 04 de dezembro de 2008 vem a público **CONVOCAR** Entidades e Organizações representativas da sociedade civil promoventes da defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, com registro atualizado no CMDCA, para o **Processo de Escolha** dos membros representantes da sociedade civil e suplentes para a gestão 2009 a 2013.

1 – As Entidades com direito a voto deverão apresentar até o dia **15 de Junho de 2009**, na sede do CMDCA, sita na Rua Jorge Moysés Betti, nº 213 – Jd. Santa Rosália - Sorocaba, das 08h30 às 16h30, **obrigatoriamente**, ofício com a indicação de 01 representante contendo nome e RG que votará em nome da entidade.

2 – As Entidades **poderão** apresentar 1 candidato, através de ofício, em separado, até o dia **15 de Junho de 2009**, no mesmo local e horário, com breve currículo de apresentação e qualificação completa do candidato, constando no mínimo 02(dois) anos de trabalho efetivo em organizações de atendimento a crianças e ou adolescente.

3 – A Entidade inscrita no CMDCA/Sorocaba que não votar, ficará impedida de apresentar projetos no exercício de 2009 para recebimento de recursos do FUNCAD em 2010.

4 – Eventuais impugnações serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, abrindo prazo de 03(três) dias úteis para recurso.

5 – A apresentação dos candidatos será dia **26 de**

**Junho de 2009**, das 17h às 18:00h, na sede do CMDCA, sita na Rua Jorge Moysés Betti, nº 213 – Jd. Santa Rosália – Sorocaba.

6 – A Assembléia de Escolha será das 18:00h às 19:00h, no mesmo local, seguida da apuração dos votos e divulgação dos resultados.

7 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Sorocaba, 28 de Maio de 2009.

Ana Lúcia Gardenal Beranger  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Conselho Municipal de Assistência Social**  
**Rua Santa Cruz – 116 – Centro – Fone:**  
**3219-1920**  
**cmas-sorocaba@hotmail.com**

**COMUNICADO**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar a que as organizações abaixo estão com as inscrições suspensas neste Conselho, até que procedam a atualização, conforme edital publicado no Jornal do Município em 13 de Março de 2009.

- Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz de Sorocaba - CEFAS

- Centro de Qualificação e Gestão do Conhecimento – CQGC

- Fundação Educacional Ipanema

- Núcleo Espírita Bendito Dias

Maria Thereza de Três Rios Meletti  
Presidente

Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

**FUNSERV****ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**  
**PORTARIA FUNSERV – DPA Nº 011/2009**

**Marcos Antonio Figueiredo Bistão**, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede pensão a **GEORGINA LUZ SANTOS**, (esposa), dependente (s) de JOSE DOS SANTOS III, funcionário (a) público aposentado, falecido (a) em 06/04/2009, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.  
Sorocaba, 22 de maio de 2009.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO  
Presidente da FUNSERV

**SEDU**

## Secretaria da Educação

**COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 22 DE 28 DE MAIO DE 2009**

A Secretaria da Educação comunica que será realizada a sessão de atribuição de turmas/classes a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2008, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2009.

Dia: 02/06/2009

Local: Auditório - Andar Térreo - Prefeitura de Sorocaba

Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: **candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 05/2008, a partir do 267º classificado.**

OBS.: Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Está disponibilizado no site: [www.sorocaba.sp.gov.br/\\_SEDU](http://www.sorocaba.sp.gov.br/_SEDU) – Comunicado Função/Cargo a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 28 de Maio de 2009.

ROSÁRIA CLAVIJS SIMÃO  
DIRETORA DA ÁREA DE GESTÃO EDUCACIONAL

**SEJ**

## Secretaria de Negócios Jurídicos

**(Processo nº 9.132/2009)**  
**LEI Nº 8.747,**  
**DE 25 DE MAIO DE 2009.**

(Autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio o Instituto UNIEMP, objetivando a Cooperação Mútua para Co-Gestão das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais de natureza complementar às atribuições da Coordenação Local e Indispensáveis ao Desenvolvimento, Gestão e Aperfeiçoamento do Projeto PRO-JOVEM URBANO no Município de Sorocaba, autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 180/2009 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Sorocaba autorizado a celebrar convênio com o Instituto UNIEMP, objetivando a Cooperação Mútua para Co-Gestão das Atividades Administrativas, Técnicas e Operacionais de natureza complementar às atribuições da Coordenação Local e Indispensáveis ao Desenvolvimento, Gestão e Aperfeiçoamento do Projeto PRO-JOVEM URBANO no Município de Sorocaba, em conformidade com as disposições constantes da Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o incluso Termo de Convênio.

Art. 2º O Convênio autorizado através desta Lei poderá ser aditado, sempre no interesse público.

Art. 3º Fica o Município autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), sob as dotações orçamentárias abaixo, para fazer

face as despesas decorrentes da execução do convênio autorizado pela presente Lei .

a – 07.01.00 08 243 4001 2522 3.3.50.43.00  
Fonte 5 R\$ 2.970.000,00

b – 07.01.00 08 243 4001 2522 3.3.50.43.00  
Fonte 1 R\$ 297.000,00

§ 1º A cobertura do credito autorizado no caput do artigo 3º desta Lei, será efetuada mediante a utilização de recursos a serem repassados pela Secretaria-Geral da Presidência da República no valor de R\$ 2.970.000,00.

§ 2º A cobertura do credito autorizado no caput do artigo 3º desta Lei, será efetuada mediante a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.

07.01.00 08 243 4001 2522 3.3.90.39.00 Fonte  
1 R\$ 297.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2009,  
354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

ALINE PERES PEREIRA HILDEBRAND  
GARCIA

Secretária da juventude

LUÍS ALBERTO FIRMINO  
Secretário de Relações do Trabalho

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E O INSTITUTO UNIEMP, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO MUTUA PARA CO-GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS DE NATUREZA COMPLEMENTAR ÀS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO LOCAL E INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO, GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROJETO PROJÓVEM URBANO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

Processo nº 9.132/2009

O Município de Sorocaba, com sede na cidade Sorocaba-São Paulo, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, s/nº – Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.044/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Vitor Lippi, portado da cédula de identidade RG nº..... e do CPF nº....., doravante denominado “MUNICÍPIO” e, Instituto UNIEMP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Paulista, 2.198, conjunto 161/162, Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 66.052.028/0001-80, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr....., portador da cédula de identidade RG nº....., inscrito no CPF sob nº....., doravante denominado “UNIEMP”, celebram o presente Convênio que se regerá pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 09 de junho de 1994, conforme autorizado pela Lei Municipal nº....., de....de.....de 2009, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Convênio a cooperação entre os Partícipes, visando a co-gestão das atividades administrativas, técnicas e operacionais de natureza complementar às atribuições das Coordenações do Município e indispensáveis ao desenvolvimento, gestão e aperfeiçoamento do Projeto “PROJOVEM URBANO” em Sorocaba, conforme Plano de Trabalho, elaborado de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e que faz parte integrante deste Convênio.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Caberá ao MUNICÍPIO:

- analisar o Plano de Trabalho e documentação exigida pelas normas regulamentares;
- elaborar e publicar o convênio;
- repassar os recursos financeiros necessários, estimados e demonstrados previamente pela UNIEMP e destinados à implantação, execução e gerenciamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado;
- fiscalizar e acompanhar a execução do Convênio;
- analisar a prestação de contas;

f) fornecer as informações, dados e diretrizes solicitados pela UNIEMP;

g) promover a coordenação geral dos serviços objeto deste Convênio, através de Coordenador Local a ser designado;

2.2 Caberá à UNIEMP:

- receber os recursos;
- executar o objeto do Convênio;
- prestar contas mensalmente ao MUNICÍPIO
- apresentar relatórios mensais de andamento dos trabalhos, especificando todos os serviços prestados no período;
- providenciar as contratações necessárias após prévia aprovação do Comitê Gestor do Programa, nomeado pelo Município;
- responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes do presente convênio e por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros, em decorrência da execução do mesmo, isentando-se o Município de qualquer responsabilidade;
- indicar, nas estimativas dos valores a serem repassados, os valores que deverão ser destinados ao pagamento dos encargos trabalhistas, de modo a permitir a constituição de um fundo para pagamento de todos os encargos trabalhistas, especialmente aqueles relacionados às demissões realizadas durante ou ao final do Projeto.

§ 1º a prestação de contas de que trata a alínea c desta cláusula deverá ser feita nos termos das Leis Federais nºs 4.320/64, 8.666/93 e da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, alterações posteriores. § 2º as relações trabalhistas decorrentes do presente Convênio, não gerarão qualquer vínculo empregatício para com o Município.

§ 3º a inexecução do objeto do Convênio, a falta de apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, ou a utilização dos recursos para finalidade diversa da ora estabelecida, acarretará a restituição dos recursos transferidos, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

#### CLAUSULA TERCEIRA– DO VALOR

3.1 O valor total estimado do presente Convênio é de R\$ 3.267.000,00 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais), sendo:

R\$ 2.970.000,00 provenientes da Secretaria Geral da Presidência da República, conforme parágrafo 1º, do artigo 3º, da Lei Federal nº 11.692, de 10 de junho de 2008, para fazer face às despesas do Programa;

R\$ 297.000,00 como contrapartida do Município e oriundos do seu orçamento, para fazer face às despesas de administração, execução e operacionalização do Projeto pela UNIEMP.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Para execução das atividades previstas neste Convênio e no Plano de Trabalho, serão repassados pela PREFEITURA à UNIEMP os recursos necessários e especificados no cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho anexo.

#### CLAUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

5.1 Cada um dos Partícipes indicará o seu coordenador para acompanhamento da execução do objeto deste Convênio, o qual, a qualquer tempo, poderá ser substituído, a juízo dos indicadores, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto deste Convênio.

5.2 Na hipótese de ocorrer a substituição de que trata o item 4.1 anterior desta Cláusula, aquele que a fizer deverá informar a outra parte, bem como eventuais outras alterações.

#### CLAUSULA SEXTA – DOS BENS REMANESCENTES

6.1 Os bens adquiridos, produzidos ou construídos que remanescerem em razão deste Convênio, serão destinados à PREFEITURA, na data de extinção

do mesmo.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

7.1 Os Partícipes se comprometem não revelar ou divulgar a terceiros, por qualquer meio, informações obtidas em decorrência da realização dos serviços objeto deste Convênio, sem prévia e expressa autorização do outro Partícipe.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGENCIA

8.1 O presente convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver interesse do município, nos termos da Lei, mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA NONA – DA DENUNCIA/RESCISÃO

9.1 Este convenio poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo 30 (trinta) dias, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1 Caberá ao município proceder a publicação do extrato do presente convênio na imprensa oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

11.1 A fim de assegurar a execução do presente convênio, o mesmo poderá ser alterado ou aditado, mediante termo próprio, desde que assim consintam os partícipes e que tal ato não implique em modificação do objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente convênio não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do município.

12.2 A tolerância por qualquer dos partícipes no cumprimento de qualquer das cláusulas ou condições deste convênio pelo outro partícipe, constituirá mera liberalidade, não constituindo novação da ação transação, compensação, remissão ou representando renúncia qualquer dos direitos e obrigações decorrentes deste convênio, inclusive aquele decorrente do descumprimento tolerado.

12.3 Os casos omissos do presente convênio serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos convênios.

12.4 Os partícipes elegem o foro da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa vir a ser, como único competente para reconhecer, apreciar e decidir toda e qualquer questão, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente convenio.

E, por estarem assim, justos e convenientes, aceitando e mutuamente outorgando este convenio em todas as suas cláusulas e condições os partícipes assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas e a tudo presentes.

Palácio dos Tropeiros.....

#### LEI Nº 8.748, DE 25 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre denominação de “AUGUSTO CORRADINI GOLOB” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 91/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “AUGUSTO CORRADINI GOLOB” a Rua 07, localizada no Jardim Eliana, que se inicia na Rua Divanil Aparecida Monteiro e termina na Avenida Marginal 01, do mesmo Jardim,

nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1990 – 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

#### LEI Nº 8.749, DE 25 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre denominação das ruas do “JARDIM VILLAGIO MILANO” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 93/2009 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES. ..

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Alameda NAPOLI a Rua 01 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 26 e termina na Rua 03, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º Fica denominada Alameda RAVENNA a Rua 02 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Avenida Elias Maluf e termina no cruzamento da Rua 03 com a Rua 05, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 3º Fica denominada Alameda PERUGIA a Rua 03 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 05, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 4º Fica denominada Alameda VICENZA a Rua 04 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 05, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 5º Fica denominada Alameda LUGANO a Rua 05 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 6º Fica denominada Alameda TRENTO a Rua 06 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 05, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 7º Fica denominada Alameda PARMA a Rua 07 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 05, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 8º Fica denominada Alameda GUASTALLA a Rua 08 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 9º Fica denominada Alameda FIRENZE a Rua 09 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 10 Fica denominada Alameda MONZA a Rua 10 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 11 Fica denominada Alameda PESCARA a Rua 11 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 10 e termina na Rua 08, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 12 Fica denominada Alameda TREVISO a Rua 12 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 14 e termina na Rua 10, do mesmo Jardim,

nesta cidade.

Art. 13 Fica denominada Alameda REGGIO EMILIA a Rua 13 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 12, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 14 Fica denominada Alameda GENOVA a Rua 14 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 16, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 15 Fica denominada Alameda BRESCIA a Rua 15 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina no cruzamento da Rua 22 com a Rua 17, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 16 Fica denominada Alameda SAN MARINO a Rua 16 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 15 e termina na Rua 17, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 17 Fica denominada Alameda VERONA a Rua 17 do Jardim Villagio Milano, que se inicia no cruzamento da Rua 15 com a Rua 22 e termina na Rua 16, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 18 Fica denominada Alameda PISA a Rua 18 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 15 e termina na Rua 17, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 19 Fica denominada Alameda VENEZA a Rua 19 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 22, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 20 Fica denominada Alameda SALERNO a Rua 20 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 22, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 21 Fica denominada Alameda MILANO a Rua 21 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 22, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 22 Fica denominada Alameda NOVARA a Rua 22 do Jardim Villagio Milano, que se inicia no cruzamento da Rua 23 com a Rua 28 e termina no cruzamento da Rua 15 com a Rua 17, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 23 Fica denominada Alameda ROMA a Rua 23 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 27, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 24 Fica denominada Alameda TORINO a Rua 24 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 23 e termina na Rua 27, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 25 Fica denominada Alameda PADOVA a Rua 25 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 28 e termina na Rua 27, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 26 Fica denominada Alameda BERGAMO a Rua 26 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 27, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 27 Fica denominada Alameda BOLOGNA a Rua 27 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 26 e termina na Rua 24, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 28 Fica denominada Alameda MESSINA a Rua 28 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 26 e termina no cruzamento da Rua 22 com a Rua 23, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 29 Fica denominada Alameda TRIESTE a Rua 29 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 28, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 30 Fica denominada Alameda CATÂNIA a Rua 30 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 26, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 31 Fica denominada Alameda BARI a Rua 31 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 26, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 32 Fica denominada Alameda FERRARA a Rua 32 do Jardim Villagio Milano, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 26, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 33 As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidade Italiana”.

Art. 34 As despesas com a execução da presente

Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 35 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 8.243, de 06 de setembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.750,  
DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Dispõe sobre denominação de “ROSALINA PEREIRA DE CAMARGO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 129/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ROSALINA PEREIRA DE CAMARGO” a Rua 05, localizada no Jardim das Azaléias, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1900 – 1974”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.751,  
DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Dispõe sobre denominação de “RANULFO SALES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 136/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RANULFO SALES” a Rua 08, que se inicia na Rua 14 e termina na Rua 13, do Jardim Residencial Bouganville, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1931 – 1987”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009,

354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.752,  
DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Dispõe sobre denominação de “JOCELINA LEÔNCIO DUARTE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 130/2009 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOCELINA LEÔNCIO DUARTE” a Rua 04, localizada no Jardim das Azáleas, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 02, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1938 – 2008”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.263/2009)  
LEI Nº 8.753,  
DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Declara de Utilidade Pública a “ONG FARTURA ALIMENTOS” e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 123/2009 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a “ONG FARTURA ALIMENTOS”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 11.023/2006)  
LEI Nº 8.754,  
DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a doação de imóvel público dominial à Casa do Menor de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 217/2007 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à Casa do Menor de Sorocaba, para sua sede própria, na forma prevista no artigo 111, I, “a”, da Lei Orgânica do Município, o imóvel público dominial abaixo descrito e caracterizado, nos termos do Processo Administrativo nº 11.023/2006, a saber:

“Prédio nº 97 da Rua General Mena Barreto, edificado sobre os lotes nºs 1, 2, 3 e 4 da quadra A, do loteamento denominado Jardim São Caetano, nesta cidade, contendo a área do terreno de 1.080,00 m² (hum mil e oitenta metros quadrados) e área construída de 1.113,55 m² (hum mil, cento e treze metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Caetano Ferraz Martins, mede em reta na extensão de 39,20 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue na extensão de 28,00 metros, confrontando com o lote nº 5; deflete à direita e segue na extensão de 20,00 metros, confrontando com o lote nº 07; deflete à direita segue em reta na extensão de 26,00 metros, confrontando com a Rua General Mena Barreto; deflete à esquerda em curva no desenvolvimento de 20,80 metros, confrontando com a confluência da Rua General Mena Barreto e Rua Caetano Ferraz Martins, indo atingir o ponto de partida desta descrição, encerrando a área acima descrita.”

Art. 2º A presente doação far-se-á por escritura pública, observadas as seguintes condições:

I – será graciosa;

II – o imóvel deverá ser utilizado para a sede da Casa do Menor de Sorocaba;

III – as despesas decorrentes da lavratura da escritura correrão por conta da donatária, sendo que a mesma deverá ser lavrada dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 3º Em caso de não atendimento a uma das condições previstas no artigo anterior, o bem público retornará ao patrimônio público municipal, acrescido de todas as benfeitorias eventualmente erigidas, sem que se assista, à donatária, qualquer direito à indenização e/ou retenção.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.264/2009)  
LEI Nº 8.755,  
DE 25 DE MAIO DE 2009.**

(Dispõe sobre a inclusão no formulário de Ficha de Atendimento (FA), utilizado pela rede pública de saúde, campo específico para registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violências cometidas contra crianças, adolescentes e idosos e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 63/2009 - autoria do Vereador CARLOS CEZAR DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Caberá a Secretaria Municipal da Saúde, tomar as providências cabíveis para incluir campo destinado a registrar suspeita ou confirmação de maus tratos e violências cometidas contra crianças, adolescentes e idosos, no formulário de Ficha de Atendimento (FA), utilizado pelas unidades da rede pública de saúde.

Art. 2º Caberá a direção da Secretaria Municipal da Saúde, através das unidades da rede pública de saúde, encaminhar cópia do formulário de Ficha de Atendimento (FA), para as autoridades competentes sempre que houver, no campo específico criado por esta Lei, registro de suspeita ou confirmação de maus tratos e violências cometidas contra idosos, crianças e adolescentes.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal da Saúde autorizada a utilizar o formulário de Ficha de Atendimento (FA), na sua forma atual, até o término do estoque existente.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.262/2009)  
LEI Nº 8.756,  
DE 25 DE MAIO DE 2009.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação aos consumidores, nos pontos de revenda de pães em estabelecimentos não produtores, da procedência de produtos de panificação, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 73/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que não fabricam pão, mas oferecem produtos de panificação na cidade de Sorocaba, ficam obrigados a prestar ao consumidor informação sobre a procedência do pão vendido.

§ 1º Para os efeitos do caput deste artigo serão considerados estabelecimentos comerciais:

- I – os hipermercados;
- II – os supermercados;
- III – os mercados;
- IV – as lojas de conveniências;
- V – os bares e lanchonetes.

§ 2º A informação mencionada no caput deste artigo deverá conter, em letras legíveis, a identificação do fornecedor do pão, com os seguintes dados:

- I – nome empresarial do fabricante;
- II – número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – do fabricante;
- III – endereço completo do fabricante;
- IV – número do telefone do fabricante.

§ 3º O estabelecimento também deve informar ao consumidor, em cartazes afixados próximo ao balcão de vendas, o valor do peso do pão em letras de, no mínimo, cinco centímetros de altura para que o consumidor possa facilmente identificar.

Art. 2º Deverá ser mantida em poder do estabelecimento não produtor a documentação fiscal referente à aquisição do produto que estiver sendo comercializado.

Art. 3º As empresas que não se adequarem às normas estabelecidas por esta Lei estarão sujeitas à multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), além de outras sanções inerentes.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

DOMINGOS ABREU VASCONCELOS NETO  
Secretário da Segurança Comunitária

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 12.265/2009)  
LEI Nº 8.757,  
DE 25 DE MAIO DE 2009.**

(Acrescenta a alínea “c” ao § 2º, do Art. 27, da Lei nº 1.444, de 13 de dezembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 43/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentada a alínea “c” ao § 2º, do art. 27, da Lei nº 1.444, de 13 de dezembro de 1966, com a seguinte redação:

“Art. 27 ...

...

§ 2º ...

...

c) os imóveis em fase de construção com planta aprovada”.

Art. 2º O art. 1º, da Lei nº 1.602, de 29 de junho de 1970 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Todos os proprietários de terrenos edificadas ou não, situados em via pública beneficiada com a pavimentação asfáltica, paralelepípedos ou lajotas, exceto àqueles em construção, ficam obrigados a construir, ou reformar, os respectivos muros e gradis, no alinhamento da rua, e os passeios entre o alinhamento e o meio fio.”

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o art. 310, da Lei nº 1.437, de 21 de novembro de 1966. Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.527/2009)  
LEI Nº 8.758,  
DE 27 DE MAIO DE 2009.**

(Dispõe sobre a Criação da Coordenadoria da Mulher e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 181/2009 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Coordenadoria da Mulher, vinculada à Secretaria da Cidadania, para formular, coordenar e acompanhar políticas e diretrizes, assim como, desenvolver projetos, visando combater a discriminação por sexo; defender os direitos da mulher e garantir a plena manifestação de sua capacidade, no âmbito do Município de Sorocaba.

Art. 2º Para consecução de seus objetivos, caberá à Coordenadoria da Mulher:

I – estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município;

II – formular políticas de interesse específico da mulher, de forma articulada com Secretarias afins;

III – traçar diretrizes, em seu campo de atuação, para a Administração Direta e Indireta e, de forma indicativa, para o setor privado;

IV – elaborar e divulgar, por meios diversos, material sobre a situação econômica, social, política e cultural da mulher, seus direitos e garantias, assim como difundir textos de natureza educativa e denunciar práticas, atos ou meios que, direta ou indiretamente, incentivem ou revelem a discriminação da mulher ou, ainda, restrinjam seu papel social;

V – estabelecer, com as Secretarias afins, programas de formação e treinamento dos servidores públicos municipais, visando suprimir discriminações em razão do sexo nas relações entre esses profissionais e entre eles e o público;

VI – propor e acompanhar programas ou serviços que, no âmbito da Administração Municipal, se destinem ao atendimento à mulher, sugerindo medidas de aperfeiçoamento e colhendo dados para fins estatísticos;

VII – elaborar e propor a execução de projetos ou programas concernentes às condições da mulher que, por sua temática ou caráter inovador, não possam, de imediato, ser incorporados por outra Secretaria;

VIII – propor a celebração de convênios, nas áreas que dizem respeito à políticas específicas de interesse da mulher, acompanhando-os até o final;

IX – gerenciar os elementos necessários ao desenvolvimento do trabalho da Coordenadoria da Mulher.

Parágrafo único. Por tratar-se de Coordenadoria vinculada ao Poder Público Municipal, toda e qualquer divulgação de materiais, mencionada no inciso IV, deste artigo, deverá obedecer a legislação vigente que regula a matéria.

Art. 3º A Coordenadoria da Mulher será constituída por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, a saber:

I – Uma Coordenação Geral, formada por:

a) um representante do Poder Executivo Municipal, indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

b) um representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pela Câmara Municipal.

II – Duas Equipes de Trabalho, sendo cada uma,

formada por 03 (três) membros, sendo que:

a) uma Equipe de Trabalho será formada por membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo;

b) uma Equipe de Trabalho será formada por membros indicados pela Sociedade Civil ;

III – Dois articuladores dos Eixos de Trabalho, sendo:

a) um Articulador indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

b) um Articulador indicado pela Sociedade Civil.

§ 1º Os membros titulares e suplentes, da Coordenadoria da Mulher serão nomeados mediante portaria e terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§ 2º Os serviços prestados por esta Coordenadoria são considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º Para a escolha dos representantes da Sociedade Civil, serão seguidas as seguintes regras: I – A Secretaria da Cidadania, mediante Edital, convocará a sociedade civil, a fim de que, dentro de prazo pré-estabelecido, indique 01 (um) representante de cada categoria, interessado em participar do processo de eleição de:

a) 03 (três) membros para a Equipe de Trabalho, da Coordenadoria da Mulher, nos termos da alínea “b”, do inciso II, do artigo 3º, desta Lei e;

b) 01 (um) Articulador de Eixo de Trabalho, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do artigo 3º, desta Lei;

II – De posse das indicações mencionadas no inciso anterior, a Secretaria da Cidadania, mediante Edital, convocará todos os indicados, a fim de que, em dia, hora e local pré-estabelecidos, acompanhem sorteio para eleição dos membros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil;

III – Na mesma oportunidade serão anunciados os nomes dos membros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal.

§ 1º Poderão indicar representantes interessados em participar do processo de eleição de que trata o inciso I, deste artigo, pessoas vinculadas às seguintes categorias:

I – Iniciativa privada em geral (indústria, comércio e prestação de serviços);

II – Universidades (públicas e privadas);

III – Organizações não governamentais;

IV – Instituições particulares, sem fins lucrativos, que atuem em prol da defesa dos direitos da Mulher.

§ 2º As categorias de que tratam os incisos I à IV, do parágrafo anterior, obrigatoriamente deverão atender aos seguintes requisitos:

I – possuírem registro e ou cadastro no Município, que atestem, no mínimo, (02) dois anos de atuação no Município de Sorocaba;

II – possuírem objetivos estatutários relacionados aos interesses da Mulher.

Art. 5º As competências, trabalhos e demais assuntos correlatos à Coordenação Geral; Equipes de Trabalho e Articuladores dos Eixos de Trabalhos, serão definidas através de Regimento Interno da Coordenadoria da Mulher, a ser elaborado na primeira reunião ordinária designada, após a indicação de todos os membros indicados no artigo anterior.

Art. 6º A Secretaria da Cidadania - SECID prestará apoio administrativo necessário ao funcionamento da Coordenadoria da Mulher.

Art. 7º O artigo 10, da Lei nº 7.370, de 02 de maio de 2005, fica acrescido do inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 10 A Secretaria da Cidadania terá a seguinte estrutura:

I – (...);

III – Coordenadoria de Políticas para a Mulher.

a) (...).” (NR)

Art. 8º O cargo de Coordenador de Políticas para a Mulher, criada por esta Lei e cuja sumula de atribuições encontra-se no anexo I da mesma, terá como requisito:

I – ensino superior completo;

II – forma de provimento: não exclusivo de funcionário;

III – jornada: 40 horas semanais;

IV – classe salarial: CS7.  
Art. 9º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 7.370/2005.

Art. 10 Os trabalhos da Coordenadoria da Mulher serão fiscalizados e acompanhados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### ANEXO I

Súmula de atribuições do Cargo de Coordenador de Políticas para a Mulher

- Coordenar, formular e desenvolver projetos visando garantir os direitos da mulher.

- Estimular, apoiar e desenvolver estudos e diagnósticos sobre a situação da mulher no Município.

- Elaborar e divulgar por meios diversos, a situação econômica, social, política e cultural da mulher, inclusive, direitos e garantias.

- Estabelecer políticas públicas de interesse específico de forma articulada com as Secretarias afins.

- Propor celebração de convênios nas áreas que dizem respeito a políticas específicas de interesse das mulheres, acompanhando-os até o final dos mesmos.

- Executar outras funções inerentes ao seu cargo.

06.01.00	4.4.90.51.00	04 122	7001	1206	1	R\$	40.000,00
SEF - OBRAS E INSTALACOES - ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - FISCALIZACAO DE POSTURAS							
08.01.00	4.4.90.51.00	16 482	5005	1043	1	R\$	2.000.000,00
SEHAUM - OBRAS E INSTALACOES - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS							
10.04.02	4.4.90.51.00	12 361	2018	1120	1	R\$	1.680.000,00
SEDU - OBRAS E INSTALACOES - IMPLEMENTAR CENTRO CAPACITACAO DOS PROFIS. EDUCACAO - DESAPROPRIACAO E CONSTRUCAO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO							

14.01.00	4.4.90.51.00	11 333	4003	1080	1	R\$	500.000,00
SERT - OBRAS E INSTALACOES - ATENCAO AO TRABALHADOR - CONSTRUCAO E APARELHAMENTO DO NOVO PREDIO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR							
19.01.00	4.4.90.51.00	08 244	4014	1111	1	R\$	250.000,00
SEJUV - OBRAS E INSTALACOES - VALORIZACAO DO JOVEM - IMPLANTAR O ESPACO JOVEM							
08.01.00	4.4.90.51.00	16 482	5005	1043	5	R\$	2.800.000,00
SEHAUM - OBRAS E INSTALACOES - HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS							
TOTAL DO CONTINGENCIAMENTO						R\$	8.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GENEVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 14.700/2007) DECRETO Nº 16.617, DE 25 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre fechamento do Loteamento “JARDIM HORIZONTES DE SOROCABA” e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento do Loteamento JARDIM HORIZONTES DE SOROCABA, localizado à Rua Ramon Haro Martini, 1473, Bairro Vila Haro, nesta cidade.

Art. 2º Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, à associação denominada Sociedade de Melhoramentos Horizontes de Sorocaba, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.700/2007, a saber:

I – Área de 17.692,82 metros quadrados, destinada a Sistema de Lazer (Área Verde);

II – Área de 28.721,12 metros quadrados, destinada a Sistema Viário.

Art. 3º A Associação poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme previstas no artigo anterior.

Art. 4º A associação, através de seus representantes, assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes na municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer

tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 14.356/84) DECRETO Nº 16.618, DE 25 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA para o biênio 2008 e 2009; revoga o Decreto nº 16.148, de 6 de maio de 2008 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, o previsto pela Lei nº 8.150, de 02 de maio de 2 007, que dispõe sobre a criação do Conselho

## DECRETOS

### (Processo nº 10.082/90) DECRETO Nº 16.602, DE 15 DE MAIO DE 2009.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 9.079, de 16 de novembro de 1994, 9.573, de 12 de janeiro de 1996, 10.170, de 12 de maio de 1997, 11.670, de 5 de julho de 1999 e 11.980, de 28 de fevereiro de 2000, que respectivamente permitiu o uso de bem público municipal, a título precário, prorrogaram o prazo da permissão e alterou a redação do memorial descritivo e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nºs 9.079, de 16 de novembro de 1994, 9.573, de 12 de janeiro de 1996, 10.170, de 12 de maio de 1997, 11.670, de 5 de julho de 1999 e 11.980, de 28 de fevereiro de 2000, que respectivamente permitiu o uso de bem público municipal, a título precário ao Sr. JOÃO MARIA DA SILVA; prorrogaram o prazo da permissão e

alterou a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 9.079, de 16 de novembro de 1994.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 16.611, DE 20 DE MAIO DE 2009. (Dispõe sobre a contenção de empenhos).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº. 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

CONSIDERANDO a frustração da receita acumulada até o 2º Bimestre do corrente exercício.

CONSIDERANDO que o artigo da lei acima citada, exige a contenção de empenhos até a apuração de sua regularização.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam considerados contingenciados para qualquer utilização, inclusive para anulação destinada à cobertura de créditos adicionais, os seguintes valores do Orçamento Municipal para o exercício de 2009:

Órgão	Econômica	Funcional Programática		Fonte	Valor
03.01.00	4.4.90.51.00	06 181	8002	1202	1 R\$ 195.000,00
SGP - OBRAS E INSTALACOES - SEGURANCA PATRIMONIAL - REESTRUTURACAO DA GUARDA MUNICIPAL					
05.01.00	4.4.90.51.00	04 122	7007	1197	1 R\$ 285.000,00
SEAD - OBRAS E INSTALACOES - ADMINISTRACAO - MODERNIZACAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO ADMINISTRATIVA					
05.01.00	4.4.90.52.00	04 122	7007	1197	1 R\$ 250.000,00
SEAD - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ADMINISTRACAO - MODERNIZACAO, AMPLIACAO E ADEQUACAO ADMINISTRATIVA					

Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente - COMDEMA, biênio 2008/2009, os seguintes membros:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

1 – Secretaria do Meio Ambiente – SEMA:

Titular: Jussara de Lima Carvalho

Suplente: Solange Rodrigues Lima Maciel Soriano

2 – Secretaria do Meio Ambiente – SEMA:

Titular: Márcia Valéria Ferraro Gomes

Suplente: Ana Marisa Gonçalves Rodrigues

3 - Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana – SEOBE:

Titular: Clebson Aparecido Ribeiro

Suplente: Aroldo José Pinto

4 - Secretaria de Negócios Jurídicos – SEJ:

Titular: Ana Laura Pupo Rosa Marins

Suplente: Lucilene de Andrade Torres Athayde

5 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba – SAAE:

Titular: Adhemar José Spinelli Junior

Suplente: Reginaldo Schiavi

**II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL:**

1 - 1º Pelotão de Polícia Ambiental- 3ª Companhia

Titular: 1º SGT. PM. José Luiz Guicho

Departamento Estadual de Proteção aos Recursos

Naturais - DEPRN

Suplente: Minoru Iwakami Beltrão

2 - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB:

Titular: Martinho Raggio Barbará Neto

Suplente: Sétimo Humberto Marangon

**III - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO FEDERAL:**

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Titular: Alexandre Zananiri Cordeiro

Suplente: Sandra Regina Tarcitano

**IV - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Titular: Edil João Donizeti Silvestre

Suplente: Edil Francisco Moko Yabiku

**V – REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS CIVIS DE SOROCABA:**

- Representantes do Ensino Superior:

1 - Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba – UFSCAR

Titular: Mercival Roberto Francisco

Suplente: Vagner Roberto Botaro

2 - Faculdade de Tecnologia de Sorocaba - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – FATEC

Titular: Elizabeth Pelosi Teixeira

Suplente: Marcos José de Lima

3 - Universidade de Sorocaba – UNISO

Titular: Nobel Penteado de Freitas

Suplente: Vidal Dias da Mota Junior

4 - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP

Titular: Roberto Wagner Lourenço

Suplente: Manuel Enrique Gamero Guandique

- Representantes de ONGs Ambientalistas:

1 - Organização Ambientalista Amainan Brasil

Titular: Felipe José de Moraes Pedrazzi

Suplente: Luiz Augusto Manfré

2 – Ecoagenda - Desenvolvimento Sustentável - Agenda 21 Local

Titular: Marcos José de Lima

Suplente: Valter Idargo

3 - Sociedade de Preservação do Patrimônio Cultural e do Meio Ambiente - Memória Viva

Titular: José Carlos de Jesus

Suplente: Roselena Abílio

- Representantes de Conselhos de Classe e Associações Profissionais:

1 - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba – AEAS

Titular: Wladimir Ramos Alves

Suplente: Flávio Dini

2 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Fernando Costa Goulart

Suplente: Rodrigues Peres da Costa

Art. 2º Os serviços prestados em decorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 16.148, de 6 de maio de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE

Secretário de Negócios Jurídicos

JUSSARA DE LIMA CARVALHO

Secretária do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.509/95)**

**DECRETO Nº 16.619,**

**DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à Sra. INÁ OLIVEIRA MUNIZ, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.509/95, a saber:

“Parte do lote nº 126 da quadra 78, Vila Nova Sorocaba, contendo a área de 176,25 m² (cento e setenta e seis metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com as seguintes características e confrontações: Faz testada para a Rua Francisco Bueno de Camargo, onde mede 5,00 m (cinco metros); do lado direito de quem da rua olha, onde mede 35,00 m (trinta e cinco metros), confrontando com a remanescente da área em questão; do lado esquerdo onde mede 35,50 m (trinta e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote 125; e nos fundos onde mede 5,00 m (cinco metros), confrontando com a quadra M, do Jardim Altos do Itavuvu, encerrando a área acima descrita.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas, podendo mura-lo, assegurando-se o livre acesso por parte dos agentes da Municipalidade, vedada a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 9.737, de 22 de maio de 1996, 10.421, de 11 de novembro de 1997, 11.315, de 03 de dezembro de 1998, 11.941, de 03 de fevereiro de 2000 e 13.215, de 06 de agosto de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.716/2005)**

**DECRETO Nº 16.620,**

**DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à Sra. ANA GOMES FABRIM, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.716/2005, a saber: “Terreno constituído por parte da Área Institucional, do loteamento denominado Jardim Santo Amaro, nesta cidade, contendo a área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: terreno de forma retangular, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Esmeralda João, com igual largura na linha dos fundos, por 40,00 metros de comprimento em ambos os lados. Confronta-se em ambos os lados e fundos com o remanescente da área em questão. O terreno acima descrito localiza-se defronte aos lotes 2 e 3, da quadra O, do mesmo loteamento.”

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou

retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 14.761 de 27 de janeiro de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 8.853/2008)**

**DECRETO Nº 16.621,**

**DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela INTERATIVA – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., conforme consta do Processo Administrativo nº 8.853/2008, a saber: “Terreno constituído pela Área Verde, do loteamento denominado “Industrial Ouro Branco”, nesta cidade, contendo a área de 35.230,00 m² (trinta e cinco mil, duzentos e trinta metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Avenida Garabed Gananim, onde mede 130,00 metros; do lado direito de quem da referida avenida olha para o terreno, confronta-se com os lotes nºs 48 e 39, do mesmo loteamento, onde mede 280,00 metros; do lado esquerdo, na mesma situação, confronta-se com os lotes nºs 49 e 38, também do mesmo loteamento, onde mede 266,00 metros; e, nos fundos medindo 130,00 metros, confronta-se com a Avenida Vela Olímpica.”

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para fins de conservação e enriquecimento da vegetação de porte arbóreo existente, sob orientação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA e implantação de equipamentos de lazer, sob orientação da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana – SEOBE, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no

imóvel, quando de sua devolução, ficarão integradas ao patrimônio público municipal, sem que caiba ao permissionário qualquer direito a indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.574/2009)  
DECRETO Nº 16.622,  
DE 25 DE MAIO DE 2009.**

(Dispõe sobre a regulamentação do uso do PARQUE DAS ÁGUAS DO ABAETÉ “MARIA BARBOSA SILVA” e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o uso do Parque das Águas do Abaeté “MARIA BARBOSA SILVA”, bem como, levando em consideração as características próprias desse logradouro público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de uso do PARQUE DAS ÁGUAS DO ABAETÉ “MARIA BARBOSA DA SILVA”, constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O Poder Público e todos os usuários do Parque submetem-se ao Regulamento ora aprovado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura

ANTONIO CARLOS BRAMANTE  
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**ANEXO I**

REGULAMENTO DE USO DO PARQUE DAS

ÁGUAS DO ABAETÉ “MARIA BARBOSA SILVA”  
Art. 1º O presente Regulamento estabelece as normas de utilização do Parque das Águas do Abaeté, Teatro de Arena “Osório T. Moraes”, e demais equipamentos do Parque, bem de uso comum do povo.

Art. 2º O Parque das Águas será assim gerenciado:  
I – A administração e manutenção serão de responsabilidade do SAAE;

II – A utilização e programação das áreas para realização de eventos, incluindo Praça de Eventos e Teatro de Arena, serão de responsabilidade da Secretaria da Cultura;

III – A utilização e programação das áreas destinadas às praticas esportivas serão de responsabilidade da Secretaria de Esportes.

Art. 3º O acesso ao Parque é franqueado ao público salvo em casos de atividades específicas, por ocasião da realização de exposições, comemorações ou outros eventos que justifiquem a medida.

Art. 4º A Prefeitura de Sorocaba terá prioridade na realização de eventos no Parque, ficando a cargo da Secretaria da Cultura o gerenciamento da agenda de eventos.

§ 1º Os órgãos públicos do Município, entidades civis ou quaisquer interessados na utilização do parque, deverão encaminhar suas solicitações de reserva à Secretaria da Cultura, com 30 (trinta) dias de antecedência da data do evento, que analisará a possibilidade de agendamento, nos termos da legislação vigente.

§ 2º As solicitações deverão ser instruídas com as seguintes informações:

I – área pretendida;

II – evento a ser realizado, especificando horários de início e término e atividades que se pretendam desenvolver;

III - memoriais descritivos dos equipamentos a serem instalados, com respectivos Termos, Atestado e/ou Anotações de Responsabilidade Técnica;

IV – autorização para realização do evento por parte da entidade arrecadadora de Direitos Autorais que lhe competir.

§ 3º Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições do Decreto nº 9.596, de 24 de janeiro de 1996, e da Lei nº 5.777, 23 de setembro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 11.454, de 18 de fevereiro de 1999.

Art. 5º É vedado o ingresso e circulação no Parque de veículos, motocicletas e bicicletas particulares, exceto para acesso às áreas reservadas a estacionamento, bicicletário e ciclovia.

Parágrafo único. É vedado o uso dos gramados, pista de caminhada e das alamedas para estacionamento no interior do Parque.

Art. 6º É facultativo o ingresso e circulação no Parque de veículos oficiais, a serviço da Prefeitura de Sorocaba, assim como, os devidamente autorizados, pela Administração do Parque.

Parágrafo único. A velocidade máxima para qualquer veículo autorizado a circular no interior do Parque, incluídas as bicicletas, quando permitidas, é de 10 (dez) Km/h.

Art. 7º Sob pena de aplicação das penalidades previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal vigente, em toda a área do Parque fica proibido(a):

I – a prática de patinação, ciclismo, *skatismo*, assim como de outras atividades esportivas e/ou recreativas, individuais ou grupais, fora de áreas reservadas,

II - pisotear os canteiros e os gramados;

III - colher flores, mudas, plantas, a não ser para fins científicos ou de reprodução e desde que autorizado pela Administração do Parque;

IV - efetuar plantios não autorizados pela Administração do Parque;

V - subir em árvores ou danificá-las;

VI – a prática de qualquer ato de comércio;

VII – o uso de fogueiras e/ou de churrasqueiras portáteis;

VIII – visitantes conduzindo animais, salvo cães e gatos domésticos, desde que levados presos à coleira, guia, ou enforcador e conduzidos por pessoas com idade e força suficientes para controlar os

movimentos de referidos animais.

IX - a utilização dos bebedouros de uso público pelos animais, bem como o ingresso de animais domésticos no *playground*;

X – pessoas portando instrumentos que possam vir a produzir ferimentos, lesões de qualquer natureza, a terceiros;

XI – pessoas em trajes ou atitudes atentatórias à moral e aos bons costumes;

XII – empinar pipas;

XIII - atirar bumerangue;

XIV – caçar;

XV – lançar galhos, pedras, detritos ou quaisquer objetos no lago e demais dependências do parque;

XVI – danificar ou subtrair bens públicos;

XVII – usar, sem autorização da Administração do Parque, instrumentos musicais ou de percussão, alto falantes ou outros aparelhos, para amplificação de som, excetuados aqueles de rádio e gravadores portáteis de uso pessoal, desde que sua utilização não incomode aos demais usuários;

XVIII - apresentar espetáculos, shows, de qualquer natureza, exceto os eventos autorizados pela Secretaria da Cultura;

XIX – filmar ou fotografar, para fins publicitários ou comerciais, excetuados os casos previstos em lei e devidamente autorizados pela Secretaria da Cultura;

XX – realizar eventos com finalidades políticas ou religiosas;

XXI – realizar exposições, exposições de produtos e serviços eminentemente comerciais ou promocionais, com ou sem distribuição de impressos que configurem, de qualquer modo, o lançamento, divulgação, sustentação no mercado ou propaganda de cunho particular, excetuados os casos expressamente autorizados pela Secretaria da Cultura;

XXII – instalar publicidade, exceto nos termos da legislação em vigor;

XXIII – a utilização dos brinquedos do *playground* por crianças com idade superior a 10 (dez) anos;

XXIV – realizar *pic-nic*, exceto em áreas destinadas a tal finalidade, a serem determinadas pela Administração do Parque, e desde que não incomode de alguma forma a tranqüilidade dos demais usuários.  
XXV – lançar e/ou depositar qualquer tipo de resíduo orgânico ou não, fora dos locais apropriados.  
Parágrafo único. Nos casos de condução, pelo Parque, de cachorros das raças Pit Bull, Rotwailer, Mastim Napolitano e/ou de outros animais agressivos, é obrigatório o uso de focinheira, conforme determina a Lei nº 8.354/2007.

Art. 8º A prática de esportes radio controlados, comunitários ou não, em instalações e equipamentos localizados no parque, dependerá da existência de condições apropriadas e de expressa autorização, observada a legislação pertinente, cabendo à Administração do Parque analisar e deliberar em cada caso concreto.

Art. 9º Os usuários do Parque deverão:

I - respeitar as determinações dos funcionários, monitores, seguranças, guardas e vigias em serviço;

II - observar comunicações e alertas constantes de placas indicativas existentes no Parque;

III - cumprir e zelar para que sejam obedecidas integralmente as normas deste Regulamento;

IV - comunicar imediatamente à Administração do Parque qualquer irregularidade observada;

V - preservar a flora e a fauna, bem como a limpeza e conservação do parque, depositando detritos sempre nos recipientes específicos para a coleta de lixo.

Art. 10 A Administração do Parque:

I - não pode receber pertences de usuários para guardar;

II - não pode receber animais;

III - pode, a seu critério e nos termos da legislação em vigor, receber mudas de plantas.

Art. 11 A Administração do Parque deverá afixar em local visível este Regulamento de Uso para conhecimento geral.

Art. 12 As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pelo órgão responsável ao caso analisado, cabendo aos órgãos competentes expedir todas as instruções que se fizerem necessárias, através de Resolução,

observadas as peculiaridades do Parque e o presente Regulamento, as quais serão consideradas complementares.

Art. 13 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

**(Processo nº 7.575/2009)  
DECRETO Nº 16.623,  
DE 25 DE MAIO DE 2009.**

(Dispõe sobre a regulamentação do uso do PARQUE DOS ESPANHÓIS e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar o uso do Parque dos Espanhóis, bem como, levando em consideração as características próprias desse logradouro público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de uso do PARQUE DOS ESPANHÓIS, constante do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O Poder Público e todos os usuários do Parque submetem-se ao Regulamento ora aprovado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**ANEXO I**

REGULAMENTO DE USO DO PARQUE DOS ESPANHÓIS

Art. 1º O presente Regulamento estabelece as normas de utilização das dependências e instalações do Parque dos Espanhóis, bem de uso comum do povo.

Art. 2º O Parque dos Espanhóis será gerenciado pela Secretaria da Cultura.

Art. 3º O acesso ao Parque é franqueado ao público salvo em casos de atividades específicas, por ocasião da realização de exposições, comemorações ou outros eventos que justifiquem a medida.

Art. 4º A Prefeitura de Sorocaba terá prioridade na realização de eventos no Parque, ficando a cargo da Secretaria da Cultura o gerenciamento da agenda de eventos.

§ 1º Os órgãos públicos do Município, entidades civis ou quaisquer interessados na utilização do parque, deverão encaminhar suas solicitações de reserva à Secretaria da Cultura, com 30 (trinta) dias de antecedência da data do evento, que analisará a possibilidade de agendamento, nos termos da legislação vigente.

§ 2º As solicitações deverão ser instruídas com as seguintes informações:

I – área pretendida;

II – evento a ser realizado, especificando horários de início e término e atividades que se pretendam desenvolver;

III - memoriais descritivos dos equipamentos a serem instalados, com respectivos Termos, Atestado e/ou Anotações de Responsabilidade Técnica;

IV – autorização para realização do evento por parte da entidade arrecadadora de Direitos Autorais que lhe competir.

§ 3º Aplicar-se-ão, no que couberem, as disposições do Decreto nº 9.596, de 24 de janeiro de 1996, e da Lei nº 5.777, 23 de setembro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 11.454, de 18 de fevereiro de 1999.

Art. 5º É vedado o ingresso e circulação no Parque de veículos, motocicletas e bicicletas particulares, exceto para acesso às áreas reservadas a estacionamento, bicicletário e ciclovia.

Parágrafo único. É vedado o uso dos gramados, pista de caminhada e das alamedas para estacionamento no interior do Parque.

Art. 6º É facultativo o ingresso e circulação no Parque de veículos oficiais, a serviço da Prefeitura de Sorocaba, assim como, os devidamente autorizados, pela Administração do Parque.

Parágrafo único. A velocidade máxima para qualquer veículo autorizado a circular no interior do Parque, incluídas as bicicletas, quando permitidas, é de 10 (dez) Km/h.

Art. 7º Sob pena de aplicação das penalidades previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal vigente, em toda a área do Parque fica proibido(a):

I – a prática de patinação, ciclismo, *skatismo*, assim como de outras atividades esportivas e/ou recreativas, individuais ou grupais, fora de áreas reservadas.

II - pisotear os canteiros e os gramados;

III - colher flores, mudas, plantas, a não ser para fins científicos ou de reprodução e desde que autorizado pela Administração do Parque;

IV - efetuar plantios não autorizados pela Administração do Parque;

V - subir em árvores ou danificá-las;

VI – a prática de qualquer ato de comércio;

VII – o uso de fogueiras e/ou de churrasqueiras portáteis;

VIII – visitantes conduzindo animais, salvo cães e gatos domésticos, desde que levados presos à coleira, guia, ou enforcador e conduzidos por pessoas com idade e força suficientes para controlar os movimentos de referidos animais.

IX - a utilização dos bebedouros de uso público pelos animais, bem como o ingresso de animais domésticos no *playground*;

X – pessoas portando instrumentos que possam vir a produzir ferimentos, lesões de qualquer natureza, a terceiros;

XI – pessoas em trajes ou atitudes atentatórias à moral e aos bons costumes;

XII – empinar pipas;

XIII - atirar bumerangue;

XIV – caçar;

XV – lançar galhos, pedras, detritos ou quaisquer objetos no lago e demais dependências do parque;

XVI – danificar ou subtrair bens públicos;

XVII – usar, sem autorização da Administração do Parque, instrumentos musicais ou de percussão, alto falantes ou outros aparelhos, para amplificação de som, excetuados aqueles de rádio e gravadores portáteis de uso pessoal, desde que sua utilização não incomode aos demais usuários;

XVIII - apresentar espetáculos, shows, de qualquer natureza, exceto os eventos autorizados pela Secretaria da Cultura;

XIX – filmar ou fotografar, para fins publicitários ou comerciais, excetuados os casos previstos em lei e devidamente autorizados pela Secretaria da Cultura;

XX – realizar eventos com finalidades políticas ou religiosas;

XXI – realizar exposições, exposições de produtos e serviços eminentemente comerciais ou promocionais, com ou sem distribuição de impressos que configurem, de qualquer modo, o lançamento, divulgação, sustentação no mercado ou propaganda de cunho particular, excetuados os casos

expressamente autorizados pela Secretaria da Cultura;

XXII – instalar publicidade, exceto nos termos da legislação em vigor;

XXIII – a utilização dos brinquedos do *playground* por crianças com idade superior a 10 (dez) anos;

XXIV – realizar *pic-nic*, exceto em áreas destinadas a tal finalidade, a serem determinadas pela Administração do Parque, e desde que não incomodem de alguma forma a tranqüilidade dos demais usuários.

XXV – lançar e/ou depositar qualquer tipo de resíduo orgânico ou não, fora dos locais apropriados.

Parágrafo único. Nos casos de condução, pelo Parque, de cachorros das raças Pit Bull, Rotwailer, Mastim Napolitano e/ou de outros animais agressivos, é obrigatório o uso de focinheira, conforme determina a Lei nº 8.354/2007.

Art. 8º A prática de esportes radio controlados, comunitários ou não, em instalações e equipamentos localizados no parque, dependerá da existência de condições apropriadas e de expressa autorização, observada a legislação pertinente, cabendo à Administração do Parque analisar e deliberar em cada caso concreto.

Art. 9º Os usuários do Parque deverão:

I - respeitar as determinações dos funcionários, monitores, seguranças, guardas e vigias em serviço;

II - observar comunicações e alertas constantes de placas indicativas existentes no Parque;

III - cumprir e zelar para que sejam obedecidas integralmente as normas deste Regulamento;

IV - comunicar imediatamente à Administração do Parque qualquer irregularidade observada;

V - preservar a flora e a fauna, bem como a limpeza e conservação do parque, depositando detritos sempre nos recipientes específicos para a coleta de lixo.

Art. 10 A Administração do Parque:

I - não pode receber pertences de usuários para guardar;

II - não pode receber animais;

III - pode, a seu critério e nos termos da legislação em vigor, receber mudas de plantas.

Art. 11 A Administração do Parque deverá afixar em local visível este Regulamento de Uso para conhecimento geral.

Art. 12 As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pelo órgão responsável ao caso analisado, cabendo aos órgãos competentes expedir todas as instruções que se fizerem necessárias, através de Resolução, observadas as peculiaridades do Parque e o presente Regulamento, as quais serão consideradas complementares.

Art. 13 Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

**(Processo nº 28.628/2007)  
DECRETO Nº 16.624,  
DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.320, de 13 de dezembro de 2004, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 14.320, de 13 de dezembro de 2004, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria no sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Proprietário: consta pertencer ao Sr. João Henrique Peres Ayala e s/m Maria Luiza Brunetti Peres e/ou sucessores.

Local: Gleba 4 - Quadra F – Sorocaba – SP.

Matrícula: 25.539 – 2º CRIA

Área: 205,90 m²

Descrição: Essa descrição tem início na estaca 70, na confluência da estrada de servidão, e segue no rumo 21º 05’ NE, confrontando com a estrada vicinal de servidão na distância de 22,30 metros,

até atingir a estaca 71, deflete à esquerda no rumo 68º 55’ NO e segue 9,37 metros, confrontando com a gleba 5 da quadra “F”, de propriedade de Antonio Perez Ayala e s/m Izoraida Marques Peres Ayala, deflete à esquerda e segue 22,30 metros, confrontando com o remanescente da gleba 4, da quadra “F” de propriedade de João Henrique Peres Ayala e s/m Maria Luiza Brunetti Peres, deflete à esquerda rumo 68º 55’ NO, na distância de 9,36 metros confrontando com a gleba 3 da quadra “F” de propriedade de Helena Peres Paschoalick e s/m Hélio Augusto Loureiro Paschoalick, até atingir a estaca 70, ponto inicial, fechando o perímetro com área de 205,90 m².” (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.320, de 13 de dezembro de 2004 e revogado o Decreto nº 16.212, de 30 de junho de 2008 que havia dado nova redação ao artigo 1º, do Decreto retromencionado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 10.481/2007)  
DECRETO Nº 16.625,  
DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 10.481/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Carlos Paes de Barros Wright e/ou sucessores.

Compromissário: José Adérito Neto e s/m

Local: Avenida Nove de Julho nº 1119 – Lote nº 1 – Quadra 33 – Vila Barão - Sorocaba - SP.

Transcrição nº 9.422 - 1º ORI

Área: A Desapropriar Terreno = 25,78 m² - Remanescente = 437,22 m²

Área Construída = 17,09 m² (cobertura desmontável)

Descrição: Parte do lote de terreno sob nº 1, da quadra 33, da Vila Barão, nesta cidade, com frente para a Rua João de Almeida Melces, medindo em curva pelo desenvolvimento de 15,00 metros; no lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 2,97 metros, onde confronta com o prédio nº 183 da mesma rua, edificado no lote 15; e, nos fundos mede em curva pelo desenvolvimento de 14,54 metros, confrontando com o remanescente do lote, encerrando a área de 25,78 metros quadrados. Obs.: No imóvel existe edificado cobertura desmontável com a área de 17,09 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação

gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.838/2009)  
DECRETO Nº 16.626,  
DE 25 DE MAIO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 4.838/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Oscar Witzig e/ou sucessores.

Local: Rua Rosa Molineiro Ventrella nº 86 – Partes dos Lotes 9, 10 e 11 – Quadra E – Chácara Três Marias - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 20.504 - 1º ORI

Área de Gola a ser doada: 17,40 m²

Descrição: Quem da Rua Fausto Ferreira Telles Filho olha o imóvel, medindo em reta 9,00 metros de frente para a Rua A, atual Rua Fausto Ferreira Telles Filho; 9,00 metros do lado esquerdo, onde divide com a Rua G atual Rua Rosa Molineiro Ventrella, nos fundos mede 14,14 metros em curva, onde divide com a área remanescente; encerrando uma área de 17,40 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2 009,

354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 6.447/2009)  
DECRETO Nº 16.627,  
DE 25 DE MAIO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 6.447/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Irineu Bueno Barbosa e/ou sucessores.

Local: Rua Maria Molineiro Prado esquina com a Rua Miguel Prado – Área E-1 - Sorocaba - SP. Matrícula nº 135.509 - 1º ORI

Área de Gola: 32,87 m²

Descrição: Esta descrição tem início no canto direito, de quem olha da Rua Miguel Prado; daí segue em reta 16,04 metros, confrontando com a referida rua, deflete à direita e segue em reta 16,04 metros, confrontando com a Rua Maria Molineiro Prado; deflete à direita e segue em curva à esquerda 19,07 metros, com raio de 9,00 metros, confrontando com a Área Remanescente E-1, da planta de desdobro elaborada por Vitorino de Bona, sua mulher e outros; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 32,87 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2009, 354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.350/2009)  
DECRETO Nº 16.628,  
DE 25 DE MAIO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.350/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Facis Tubos e Postes Ltda e/ou sucessores.

Local: Rua Atanásio Soares – Gleba C – Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 35.768 - 1º ORI

Área – 1.758,03 m²

Descrição: Um terreno sito no Bairro da Terra Vermelha, nesta cidade, com frente para a Rua Atanásio Soares, denominado como gleba “c”; dentro das seguintes medidas, características e confrontações: Frente para Rua Atanásio Soares, para qual mede 196,80 metros; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 9,08 metros e confronta com propriedade de Francisco Honório; deflete à esquerda com as seguintes medidas e confrontações; 13,66 metros, 7,28 metros, 14,20 metros, 22,03 metros, 112,47 metros e 26,69 metros, confrontando com propriedade de Facis Tubos e Postes; deflete à esquerda com 8,96 metros, confrontando com propriedade de Francisco Rodrigues, até atingir a Rua Atanásio Soares, ponto inicial desta descrição fechando o perímetro que limita a área de 1.758,03 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel a ser expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Maio de 2009, 354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.173/2006)  
DECRETO Nº 16.629,  
DE 26 DE MAIO DE 2009.**

(Aprova o Loteamento denominado “PARQUE RESIDENCIAL HORTO FLORESTAL – FASE I” e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de “PARQUE RESIDENCIAL HORTO FLORESTAL – FASE I”, localizado na Estrada do Dinorah – Bairro Cruz de Ferro, nesta cidade, de propriedade de “Júlio, Júlio & Cia Ltda.”.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de lazer e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 17.173/2006.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Maio de 2009, 354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.134/2007)  
DECRETO Nº 16.630,  
DE 26 DE MAIO DE 2009.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.823, de 17 de setembro de 2007, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.823, de 17 de setembro de 2007, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria no sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Proprietário: consta pertencer ao Sr. Antonio Aparecido Antunes e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Vilarino Pires Nogueira nº 281 - Lote 12 A - Quadra 3 - Jardim Zulmira –Sorocaba - SP.

Área: A Desapropriar Terreno = 220,00 m²

Área Construída = 135,00 m²

Matrícula nº 117.292 - 1º ORI.

Descrição: Terreno designado por lote 12-A da planta de desmembramento elaborada por Antonio Aparecido Antunes e sua mulher, no Lote 12, da quadra 3, do Jardim Zulmira, com as seguintes medidas e confrontações: na frente para a Rua Vilarino Pires Nogueira, lado ímpar, onde mede 6,50 metros, no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 12-B da mesma planta de desmembramento, onde mede 28,00 metros; no lado esquerdo na mesma situação, confronta com o Lote 11, onde mede 21,00 metros, e nos fundos confronta com os Lotes 7 e 6, onde mede 14,00 metros, perfazendo uma área de 220,00 metros quadrados. Referido imóvel está localizado no lado direito da rua que faz frente, considerando de quem da Rua Jurandir Scabia, se dirige ao mesmo e a uma distância de 20,50 metros do início da curva de confluência das Ruas Vilarino Pires Nogueira e Jurandir Scabia. OBS.: “No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 135,00 m²”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições

constantes do Decreto nº 15.823, de 17 de setembro de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Maio de 2009, 354° da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 16.631,  
DE 26 DE MAIO DE 2009.**

(Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Comissão Organizadora da Semana da Bicicleta).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de dar estrutura administrativa à organização da Semana da Bicicleta, a realizar-se de 15 a 21 de junho de 2009, sob a presidência da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES;

Considerando que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar uma Comissão,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros:

I – Para comporem a Comissão Executiva:

Renato Gianolla  
Antonio Carlos Bramante  
Anderson Santos  
José Carlos de Almeida  
Flávio Leandro Alves  
Roberto Montgomery Soares  
Carlos Eduardo Walter  
Rosana Bigue

Ângela Martins Vieira  
Erinéia M. M. Lobo

Anésia Moraes Rosa  
Carlos dos Reis Leal

Luis Adriano Seabra  
Tânia Laino Marques

II – Em apoio à programação da Semana da Bicicleta participarão os seguintes Secretários Municipais:

Renato Gianolla (URBES)  
Antonio Carlos Bramante (SEMES)  
Anderson Santos (SECULT)  
Fernando Mitsuo Furukawa (SEF)  
Milton Ribeiro Palma (SES)

Aline Peres Pereira Hildebrand Garcia (SEJUV)  
Maria Teresinha Del Cístia (SEDU)  
Januário Renna (SEAD)

Maurício Biazotto Corte (SG)  
Valter César Calis (SECOM)

Wilson Unterkircher Filho (SEOBE)  
Maria José de Almeida Lima (SECID)

José Dias Batista Ferrari (SEHAB/SEDE)  
Jussara de Lima Carvalho (SEMA)

Lauro César Madureira Mestre (SEJ)  
Roberto Juliano (SEPAR)

Rodrigo Moreno (SERH)  
Luis Alberto Firmino (SERT)

Domingos Abreu Vasconcelos Neto (SESCO)  
Jair Sanches Molina (SETRAN)

Geraldo de Moura Caiuby (SAAE)  
Art. 2º As atividades e responsabilidades da Comissão ora instituída e nomeada encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas da Semana da Bicicleta.  
Art. 3º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria, consignada no orçamento da URBES.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 16.633, DE 27 DE MAIO DE 2 009.

(Decreta intervenção total na operação do Serviço de Transporte Coletivo Urbano, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.987/95, bem como pela Lei Orgânica do Município, e pelas Leis Municipais nºs. 3.115, de 11 de outubro de 1989 e 6.529, de 27 de fevereiro de 2002 e,

Considerando a declaração da caducidade da concessão para prestação do serviço de transporte coletivo urbano, referente ao lote de serviços e veículos outorgado à TCS – Transportes Coletivos de Sorocaba Ltda.;

Considerando o dever da Administração de assegurar a adequação na prestação do serviço concedido, bem como o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes;

Considerando que a concessionária ainda não demonstrou reunir os meios para garantir a satisfatória prestação dos serviços, nos termos do contrato de outorga., após o prazo da parcial intervenção;

Considerando que o Decreto de Parcial Intervenção manteve a cargo da Concessionária, as ações relativas a parte técnica operacional que pudesse executar, que agora precisarão ser executadas diretamente pelo interventor;

Considerando que mesmo após a decretação de parcial intervenção, a concessionária não logrou apresentar plano de recuperação aplicável, a fim de comprovar a sua capacidade para a prestação dos serviços de forma adequada, em observância dos princípios esculpidos no §1º do artigo 6º da Lei Federal nº 8.987/95;

Considerando a necessidade de estender os efeitos dos Decretos nº 16.245 de 30 de julho de 2008 e nº 16.442, de 26 de janeiro de 2009;

Considerando a iminente ameaça de solução de continuidade da prestação do serviço público de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Considerando finalmente, que o inciso V do artigo 30 da Constituição Federal impõe ao Município o dever de promover a prestação desse serviço evitando a sua solução de constitucionalidade, em razão da sua natureza essencial,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, a intervir na totalidade da operação do serviço público, objeto da concessão onerosa para prestação de serviço de transporte coletivo urbano, outorgada à TCS Transportes Coletivos de Sorocaba

Ltda.

I - Para dar cumprimento ao disposto no *caput* deste artigo, ficam os efeitos dos Decretos nº 16.245/2008 e nº 16.442/2009 estendidos nos seguintes termos:  
§ 1º Passa a ser total a intervenção anteriormente decretada, para abranger as ações relativas à parte técnica-operacional da prestação dos serviços, outorgando-se ao interventor a plena e absoluta gestão da empresa concessionária.

§ 2º Em consequência da intervenção decretada nos termos deste artigo, fica a concessionária afastada da gestão da respectiva concessão enquanto durar a Intervenção.

§ 3º Para assegurar a continuidade da prestação do serviço, o poder concedente poderá, ainda durante o prazo da intervenção, transferir os encargos contratuais relativos à prestação dos serviços, no todo ou em parte, observando, sempre, as prerrogativas estabelecidas em lei.

Art. 2º A intervenção ora decretada tem por objetivo assegurar a continuidade da prestação do serviço, cabendo à URBES, por seu Diretor Presidente, especificar as demais condições, limites e medidas a serem tomadas para o bom e fiel cumprimento da intervenção ora autorizada.

Art. 3º A intervenção total passará a vigorar a partir da publicação deste Decreto, ou da ciência da concessionária, o que ocorrer primeiro, vigorando pelo prazo remanescente do Decreto nº 16.442/2009, podendo ser prorrogada, se necessário, ou ser suspensa antes do término desse prazo, desde que devidamente motivado.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a comissão responsável pela execução da intervenção ora autorizada, os seguintes membros:

- Celso Bersi, Diretor de Transportes Urbanos da URBES, na função de Interventor Geral;  
- Valmir de Jesus Rodrigues Almenara, Assessor Especial da Secretaria de Governo e Planejamento, na função de Interventor Administrativo-Financeiro;  
- Sérgio Pires Abreu, Gerente de Fiscalização da URBES, na função de Interventor Operacional.

Art. 5º Ao interventor transferem-se todas as prerrogativas de gestão empresarial da concessionária, para o fiel cumprimento da intervenção total, sub-rogando-se nos direitos conferidos pela Lei Federal nº 8.987/95 e legislação correlata.

Art. 6º Aplicam-se à medida ora decretada as demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

Art. 7º A fim de preservar a continuidade da prestação do referido serviço, que tem caráter essencial, a intervenção total na concessão, ora declarada, produzirá todos os seus efeitos jurídicos até a declaração da caducidade, com a plena execução contratual dos serviços de transporte coletivo por nova operadora.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 16.633, de 27 de Maio de 2009, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Maio de 2 009.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### DECRETO Nº 16.634, DE 27 DE MAIO DE 2 009.

(Decreta a caducidade da concessão para prestação do serviço de transporte coletivo urbano outorgada à TCS – Transportes Coletivos de Sorocaba Ltda., e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base nos incisos II e IV do artigo 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, bem como nas cláusulas nº 56, 57, 58, 59 e 60 do contrato de concessão:

Considerando que a Concessionária TCS - Transportes Coletivos de Sorocaba Ltda., por descumprimento de obrigações, deveres, condições e cláusulas contratuais da Concessão Onerosa para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano, em especial relativos a encargos sociais e previdenciários de sua responsabilidade, teve decretada a intervenção em sua parte administrativa- financeira;

Considerando que após regular auditoria, levada a efeito pela Fundação Getúlio Vargas, verificou-se que a deficiência administrativa e econômica-financeira da Concessionária, inviabiliza a manutenção da operação do lote de serviços a ela outorgada;

Considerando que o resultado do processo administrativo para verificação da inadimplência instaurado em face da Concessionária, motiva e justifica a possibilidade de ser declarada a caducidade da concessão acima referida, em razão da insuficiência já apurada;

Considerando, ainda, que ao longo desse processo administrativo foi concedido o direito de ampla defesa à concessionária;

Considerando, inclusive, que houve a requisição de um plano de adequação à Concessionária, que apresentado, se demonstrou inviável;

Considerando que as condições econômicas da concessionária, poderão comprometer a continuidade do serviço de transporte no Município;

Considerando que a Concessionária não mais detém condições necessárias à manutenção da prestação do serviço de transporte coletivo, bem como a constatação do descumprimento de cláusulas contratuais e disposições legais concernentes à concessão;

Considerando que cabe ao Poder Concedente, assegurar o fiel cumprimento das normas e condições contratuais, regulamentares e legais pertinentes à concessão., bem como a contínua prestação do serviço público de transporte coletivo urbano;

Considerando que a concessionária não mais possui as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação, que devem ser mantidas ao longo de toda execução do contrato,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada a caducidade da concessão para prestação do serviço de transporte coletivo urbano, referente ao lote de serviços e veículos outorgado à TCS – Transportes Coletivos de Sorocaba Ltda., com base nos incisos II e IV do artigo 38 da Lei Federal nº 8.987/95 e nas cláusulas contratuais de nº 56, 57, 58, 59 e 60.

Art. 2º. A fim de preservar a continuidade da prestação do referido serviço, que tem caráter essencial, a caducidade ora declarada somente produzirá todos os seus efeitos jurídicos com a plena execução contratual dos serviços de transporte coletivo por nova operadora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto nº 16.634, de 27 de Maio de 2009, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Maio de 2 009.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 5.253/2009) DECRETO Nº 16.635. DE 27 DE MAIO DE 2 009.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à instalação de unidade hospitalar e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a instalação de unidade hospitalar, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 5.253/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Owanil Furlani e s/m e ao Sr. Wilson Jubran Nicolau e/ou sucessores.

Local: Rua Guaicurus, nº 411, esquina com Rua Gustavo Teixeira, Bairro Mangal.- Sorocaba – SP.

Área a desapropriar: Terreno de 1.106,00 m2 com Construção de 2.002,03 m2.

Matrícula: 25.354 – 2º ORI

Descrição: Um prédio sob o nº 411 da rua Guaicurus, nesta cidade e seu respectivo terreno que encerra em sua totalidade a área de 1.106,67 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: - na frente, onde mede 38,65 metros em reta para a referida rua Guaicurus, segue mais 4,05 metros em curva, na confluência dessa rua Guaicurus com a rua Gustavo Teixeira; pelo lado direito de quem da rua Guaicurus olha para o terreno, onde mede 23,30 metros em reta para a rua Gustavo Teixeira, para a qual faz esquina; pelo lado esquerdo, onde mede 34,00 metros com a propriedade de Alexandre Beldi Netto, sucessor de Rene Solla; e, pelos fundos, onde mede 36,51 metros em reta, com propriedade de SIAM/SC Ltda., sucessora de Iwao Doy.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Maio de 2 009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# PORTARIA

(Processo nº 8.509/2009)  
PORTARIANº 22.656

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 79, inciso II, letra "g" e artigo 113, § 4º, ambos da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 8.509/2009, autoriza o uso do Ginásio Municipal de Esportes, em caráter precário, pela TV TEM, no dia 30 de abril e nos dias 4, 11, 14, 18, 21, 25 e 28 de maio, todos do corrente ano, para a realização do evento denominado "COPA TV TEM DE FUTSAL – 2009".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Maio de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

# ATOS OFICIAIS

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 9.994/2009  
Interessado – LUIZ FRANCISCO DAS CHAGAS  
Assunto – Permissão de Uso  
Recurso datado de 04/05/2009  
Despacho – INDEFERIDO

2- PROCESSO – 7.616/2009  
Interessado – MARIA HELENA ANDRADE DOS SANTOS  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 27/03/2009  
Despacho – INDEFERIDO

3- PROCESSO - 8.909/2009  
Interessado – ROBSON SILVA DE ALMEIDA  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 15/04/2009  
Despacho – INDEFERIDO

4- PROCESSO - 4.257/1990  
Interessado – JOSE ROBERTO VEIGA SANTOS  
Assunto – Cópia de fls. do Processo  
Requerimento datado de 13/05/2009  
Despacho – INDEFERIDO

5- PROCESSO - 2.726/2008  
Interessado – MARIA ISABEL ROSA NOTARIO  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de 22/04/2009  
Despacho – INDEFERIDO

6- PROCESSO - 17.631/2005  
Interessado – MARIA ISABEL ROSA NOTARIO  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de 24/04/2009  
Despacho – INDEFERIDO

7- PROCESSO - 29.186/2008  
Interessado – SES/UNIDADE PRE-HOSPITALAR ZONA NORTE  
Assunto – Cópia do Processo  
Requerimento datado de 03/04/2009  
Despacho – INDEFERIDO

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

**NOTIFICAÇÃO**  
**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00,

de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 15.433/2007  
INTERESSADO – RAYLI DE AGUIAR  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – JULIANE FERRAZ RODRIGUES

2- PROCESSO Nº 7.891/2006  
INTERESSADO – FOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – ANDRE LUIZ CRAVO DA COSTA ROCHA

3- PROCESSO Nº 26.793/2008  
INTERESSADO – DURVAL SILVA  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – DURVAL SILVA

4- PROCESSO Nº 16.653/1996  
INTERESSADO – JOSE MENDES JUNIOR E CARLOS A. BORGES  
ASSUNTO – Cópia da Planta  
SOLICITANTE – JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

5- PROCESSO Nº 2.650/1988  
INTERESSADO – ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA  
ASSUNTO – Cópia da Planta  
SOLICITANTE – RAFAEL GOMES PEDRICO JUNIOR

6- PROCESSO Nº 16.316/86  
INTERESSADO – C.M.S/SPASO/  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – ROSMIRA OSMARI RIBEIRO/ SPASO

7- PROCESSO Nº 5.891/1991  
INTERESSADO – MARILENA SANTOS MATIAZZO RODRIGUES E OUTROS  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – PEDRO FERREIRA FILHO

8- PROCESSO Nº 7.903/2009  
INTERESSADO – OTAVIO ERNESTO MOECKEL AMARAL  
ASSUNTO – Cópia do Processo nº 17.667/1986  
SOLICITANTE – OTAVIO ERNESTO MOECKEL AMARAL

9- PROCESSO Nº 12.742/2006  
INTERESSADO – JENI MAFFIS CHIBAU E OU  
ASSUNTO – Cópia do Processo nº 12.742/2006 e de fls.do PA nº 19.742/2007  
SOLICITANTE – MILTON CEPellos OLIVEIRA

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# SERH

## Secretaria de Recursos Humanos

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **CONCEIÇÃO APARECIDA RIBEIRO ROCHA**, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Grupo PA 02, referência 02, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 9% (nove por cento) adquiridos em Fevereiro de 2003 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **DORIVAL DEL OMO**, Procurador, Grupo TS 10, referência 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Julho de 1993 e o **adicional de tempo de serviço** de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Maio de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **SONIA MARIA ANDRADE**, Servente, Grupo OP 05, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2009 e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (vinte por cento) adquiridos em Maio de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município

de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA**, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referência 06, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 2008 e o **adicional de tempo de serviço** de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Fevereiro de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MARISA INES DE OLIVEIRA BARBARESCO**, Professor de Educação Básica II, Nível II, Grupo MG 10, referência 07, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Maio de 2009 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **WALTER PINTO DE VASCONCELOS**, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referência 02, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 7% (sete por cento) adquiridos em Maio de 2001 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **VANDERLEI MOURA**, Fiscal Obras II, Grupo ADF 03,

referência 07, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2003 e o **adicional de tempo de serviço** de 26% (vinte e seis por cento) adquiridos em Maio de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **LAVINIA FELICIANO**, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referência 05, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Maio de 2009 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **CARLOS ALBERTO GARCIA**, Motorista Especializado, Grupo OP 11, referência 04, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 16% (dezesesseis por cento) adquiridos em Agosto de 2008 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **MANOEL RAMOS DA SILVA**, Zelador, Grupo OP 05, referência 02, tem direito ao benefício de **adicional de tempo de serviço** de 7% (sete por cento) adquiridos em Junho de 2003 tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) **IRTO BATISTA**, Vigia, Grupo OP 05, referência 05, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Maio de 2008 e o **adicional de tempo de serviço** de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Maio de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Administração de Pessoal desta Prefeitura de Sorocaba.  
Sorocaba, 29 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretor de Área de Adm. de Pessoal

### PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO - Nº 04/2006

**VITOR LIPPI**, Prefeito Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, **PRORROGA** por dois (02) anos a partir de 29/05/2009 o prazo de validade do Concurso Público nº 04/2006, para o cargo de: Auditor Fiscal de Tributos Municipais, aberto pelo Edital publicado em 07/04/2006, homologado em 31/05/2007, por 02 (dois) anos.  
Sorocaba, 28 de maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.898/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RICARDO DE PAULA SANTOS NACCARATI** para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.899/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI** para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.900/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **TIAGO OLHER SAGGES** para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.901/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NOBEL PENTEADO DE FREITAS** para exercer,

em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2009.

Palácio dos Tropeiros, 20 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.902/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DEMIS LIMA** para exercer, em comissão, o cargo de Gestor de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 20 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.905/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **GISLAINE CRISTINA LOPES COSTA**, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de Maio de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.906/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **ALESSANDRA MENEGHEL CODOGNOTO**, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Maio de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.907/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária **CECILIA BONORA DE DEUS**, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.908/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária **HELENICE RIBEIRO MARCELO**, Assistente de Administração II, da Secretaria de Negócios Jurídicos, a partir de 01 de Junho de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 35.235/DP, de 07 de Janeiro de 1997.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.909/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário

**IRINEU MIRANDA**, Zelador, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 01 de Junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.910/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária **MARGARIDA ALFONSI AKIBA**, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.911/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária **SUELI RAMOS LOPES**, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.912/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária **LUCRECIA DE FATIMA MARTINEZ ROSA**, Supervisor de Administração, da Secretaria de Finanças, a partir de 01 de Junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.913/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária **SHIRLEY DIVO GOMES**, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.914/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário **CAMILO DE SALLES BRIZOLLA**, Jardineiro, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 58.915/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária RUTH HELENA LEAL COSTA, Zelador, da Secretaria do Meio Ambiente, a partir de 01 de Junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 58.916/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo o funcionário RONALDO DIAS LOPES, Professor de Educação Básica II, Nível II, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 58.917/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária MARISA GOMES DE MORAES, Atendente de Consultório Dentário, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada MARISA GOMES DE MORAES PAVIOTTI.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 58.918/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover a funcionária MARIA DA PENHA NIHEL, Auxiliar de Fiscalização, da Secretaria de Segurança Comunitária, para exercer seu cargo na Secretaria de Parcerias, a partir de 20 de Maio de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 58.922/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover a funcionária SIMONE DE AMORIM SANCHES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Finanças, para exercer seu cargo na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 25 de Maio de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 58.923/DAP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover o funcionário JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES FARIA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para exercer seu cargo na Secretaria de Finanças, a partir de 25 de Maio de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 26 de Maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 58.928/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROBERTO KUKÉ para exercer, em comissão, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade de Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 27 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 58.929/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDUARDO SANTOS ALMEIDA para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Projetos, a partir de 01 de junho de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 27 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 58.930/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a pena de demissão ao funcionário EDER SANTOS BENETTI, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Finanças, a partir de 28 de Maio de 2009, por infração ao artigo 163, II, combinado com o artigo 153, X, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.  
Palácio dos Tropeiros, 28 de Maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.304/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia HEIDE MIRANDA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Cultura, em caráter efetivo, o cargo de BIBLIOTECÁRIO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992.  
Palácio dos Tropeiros, em 19 de maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.311/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ROMEIA GOMES BARBOSA, para exercer na Secretaria de Governo e Planejamento, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 dezembro de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, em 26 de maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.312/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CAMILA JEANE SETTE, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada

pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, em 26 de maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.313/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia TELMA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS DE ARRUDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.  
Palácio dos Tropeiros, em 26 de maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.314/DGP

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de REGINA APARECIDA ALARCON, nomeada pela portaria nº. 10.295/DGP, de 12 de maio de 2009, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO.  
Palácio dos Tropeiros, em 26 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 10.315/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ARIANE APARECIDA FÉLIX PIRES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, em 26 de maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.316/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JANAÍNA CRISTINA JAQUES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, em 26 de maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.317/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ÉRIKA CRISTINA DE MENEZES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, em 26 de maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 10.318/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARILDA DA GRAÇA RODRIGUES DE BARROS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.  
Palácio dos Tropeiros, em 26 de maio de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	Nome	Cargo
10.304/DGP	HEIDE MIRANDA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO I
10.311/DGP	ROMEIA GOMES BARBOSA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.312/DGP	CAMILA JEANE SETTE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.313/DGP	TELMA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS DE ARRUDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
10.315/DGP	ARIANE APARECIDA FÉLIX PIRES	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.316/DGP	JANAÍNA CRISTINA JAQUES	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.317/DGP	ÉRIKA CRISTINA DE MENEZES	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
10.318/DGP	MARILDA DA GRAÇA RODRIGUES DE BARROS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.  
Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)  
01- Carteira de trabalho com PIS;  
02- Certificado de reservista;  
03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;  
04- Cédula de identidade;

- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 07- Antecedentes Criminais.
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão publico, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Diploma; (Obs. Conforme requisitos do edital).
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

- ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ – PAÇO)
  - (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
  - 01- CPF (01 cópia);
  - 02- RG (01 cópia);
  - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
  - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- A) 1(uma) foto 3X4
- B) Marcar os exames pessoalmente;
- C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;
- D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda
- E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;
- G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP

Sorocaba, 27 de maio de 2009.

RODRIGO MORENO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Secretaria de Finanças

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 26/05/2009							Pagina 1
Balancete Analitico - 04 / 2009							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.0.0.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00			RECEITA TRIBUTARIA				
1.1.1.0.00.00.00			IMPOSTOS				
1.1.1.1.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA				
1.1.1.1.2.00.00.00			IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITOR				
1.1.1.1.2.02.00.01	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	4.265.352,71	17.768.418,91	38.960.000,00	21.191.581,09
1.1.1.1.2.02.00.02	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbano	3.139.520,98	9.894.079,36	25.670.000,00	15.775.920,64
1.1.1.1.2.04.00.00			IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUE				
1.1.1.1.2.04.31.00	01	1100000	retido nas fontes - trabalho	1.489.189,86	5.918.854,51	22.220.000,00	16.301.145,49
1.1.1.1.2.04.34.00	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	59.346,63	189.537,48	660.000,00	470.462,52
1.1.1.1.2.08.00.00	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.rea	1.634.475,49	5.368.782,00	25.670.000,00	20.301.218,00
1.1.1.1.3.00.00.00			IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO				
1.1.1.1.3.05.00.00			IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR				
1.1.1.1.3.05.00.01	01	1100000	imposto sobre serv.qualquer natureza (is	9.778.330,25	33.564.845,84	106.310.000,00	72.745.154,16
			TOTAL IMPOSTOS	20.366.215,92	72.704.518,10	219.490.000,00	146.785.481,90
1.1.2.0.00.00.00			TAXAS				
1.1.2.1.00.00.00			TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA				
1.1.2.1.17.00.00	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanit	9.693,34	50.861,95	230.000,00	179.138,05
1.1.2.1.25.00.00	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.ser	835.586,26	4.445.203,37	9.960.000,00	5.514.796,63
1.1.2.1.26.00.00	01	1100000	taxa de publicidade comercial	99.800,43	464.100,95	1.090.000,00	625.899,05
1.1.2.1.27.00.00			TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO				
1.1.2.1.27.00.01	01	1100000	taxa de apreensao e deposito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.00			TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS				
1.1.2.2.12.00.00	01	1100000	emolumentos e custas processuais adminis	11.630,00	55.217,93	190.000,00	134.782,07
1.1.2.2.28.00.00	01	1100000	taxa de cemeterios	13.012,50	48.291,36	150.000,00	101.708,64
1.1.2.2.90.00.00	01	1100000	taxa de limpeza publica	1.926.199,48	9.382.436,47	20.850.000,00	11.467.563,53
1.1.2.2.99.00.00			OUTRAS TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS				
1.1.2.2.99.00.02	01	1100000	outras taxas de prestacao de servicos	26,01	119,28	0,00	-119,28
			TOTAL TAXAS	2.895.948,02	14.446.231,31	32.470.000,00	18.023.768,69
1.1.3.0.00.00.00			CONTRIBUICAO DE MELHORIA				
1.1.3.0.04.00.00	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras compl	29.808,72	133.031,40	480.000,00	346.968,60
			TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	29.808,72	133.031,40	480.000,00	346.968,60
			TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	23.291.972,66	87.283.780,81	252.440.000,00	165.156.219,19
1.3.0.0.00.00.00			RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.1.0.00.00.00			RECEITAS IMOBILIARIAS				
1.3.1.1.00.00.00			ALUGUEIS				

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 26/05/2009							Pagina 2
Balancete Analitico - 04 / 2009							
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.3.1.1.01.00.00	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	4.833,90	25.630,86	60.000,00	34.369,14
			TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	4.833,90	25.630,86	60.000,00	34.369,14
1.3.2.0.00.00.00			RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS				
1.3.2.5.00.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				
1.3.2.5.01.00.00			REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VIN				
1.3.2.5.01.01.00			REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROY				
1.3.2.5.01.01.01	05	5000018	rend.apl.comp.fin.esp.exp - cex	18.256,06	18.964,60	0,00	-18.964,60
1.3.2.5.01.01.02	05	5000018	rend.apl.fin.royalties - uniao	1.075,39	1.431,36	0,00	-1.431,36
1.3.2.5.01.01.03	02	5000018	rend.apl.fin.royalties - estado	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.02.00			REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUN				
1.3.2.5.01.02.01	06	2600000	rend.deposito bancario fundeb	350.143,49	487.376,58	1.090.000,00	602.623,42
1.3.2.5.01.03.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE				
1.3.2.5.01.03.01	05	3000030	rend.deposito bancario vinculado a saude	1.505,61	3.882,99	790.000,00	786.117,01
1.3.2.5.01.05.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESERV.ENS				
1.3.2.5.01.05.01	01	2000000	rend.deposito bancario ensino basico(pro	89.957,73	212.857,53	780.000,00	567.142,47
1.3.2.5.01.05.02	05	2200005	rend.de aplicacao quota salario educaca	98.673,74	135.689,19	330.000,00	194.310,81
1.3.2.5.01.05.03	05	2200003	rend. brasil transporte escolar (pnate)	0,72	19,41	10.000,00	9.980,59
1.3.2.5.01.05.04	02	2000003	rend. deposito bancario fundesp	1.648,16	4.801,51	20.000,00	15.198,49
1.3.2.5.01.05.05	05	2000002	rend. deposito bancario pnaec	22,73	147,58	400,00	252,42
1.3.2.5.01.05.08	02	2200002	rend.apl transporte de alunos - estado	0,00	428,50	0,00	-428,50
1.3.2.5.01.05.09	01	2300000	rend.apl fin ensino medio	7,90	65,29	0,00	-65,29
1.3.2.5.01.06.00			REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOBS E SERV.PUB				
1.3.2.5.01.06.01	01	3100000	rend. deposito bancario rec.proprio da s	316,37	14.136,80	10.000,00	-4.136,80
1.3.2.5.01.06.02	05	3000030	rend.apl assistencia farmaceutica	44.979,90	57.767,40	0,00	-57.767,40
1.3.2.5.01.06.03	05	3000031	rend.apl media alta complex amb e hospit	220.286,16	274.088,76	0,00	-274.088,76
1.3.2.5.01.06.04	05	3000033	rend.apl atencao basica	70.045,41	89.824,65	0,00	-89.824,65
1.3.2.5.01.06.05	05	3000032	rend.apl gestao sus	6.680,90	9.458,80	0,00	-9.458,80
1.3.2.5.01.06.06	05	3000034	rend.apl vigilancia em saude	107.581,52	148.335,95	0,00	-148.335,95
1.3.2.5.01.06.07	02	3000022	rend.apl atencao de saude sistema penite	59,67	172,54	0,00	-172,54
1.3.2.5.01.06.08	02	3000035	rend.apl fin municipalizacao da saude	18.871,59	18.871,59	0,00	-18.871,59
1.3.2.5.01.09.00	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vinculados - cid	3.668,79	4.626,80	10.000,00	5.373,20
1.3.2.5.01.10.01	05	5000018	rend.paif at familia	984,93	984,93	0,00	-984,93
1.3.2.5.01.10.02	05	5000017	rend.peti-prog erradicacao trabalho infan	50,89	65,21	0,00	-65,21
1.3.2.5.01.10.03	05	5000011	rend.idoso	731,30	1.039,07	0,00	-1.039,07
1.3.2.5.01.10.04	05	5000021	rend.agente jovem-projovem	1.702,57	1.702,57	0,00	-1.702,57
1.3.2.5.01.10.05	05	5000016	rend.cappd	440,00	635,12	0,00	-635,12
1.3.2.5.01.10.06	05	5000011	rend.apl fin atendimento a pessoa idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.07	05	5000010	rend.apl fin protecao social basica fami	122,15	251,23	0,00	-251,23
1.3.2.5.01.10.08	05	5000016	rend.apl fin sac-ppd portador de deficie	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.09	05	5000019	rend.apl fin populacao de rua	1.640,55	2.187,39	0,00	-2.187,39
1.3.2.5.01.10.10	05	5000009	rend.apl fin pac-creche crianca e adoles	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.11	05	5000020	rend.apl fin pfmc - projeto sentinela	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.12	05	5000009	rend.apl fin abrigo crianca e adolescent	491,24	692,81	0,00	-692,81
1.3.2.5.01.10.13	05	5000010	rend.apl fin igd - bolsa familia	23.941,75	30.496,91	0,00	-30.496,91



CN-SIFPM								CONAM	CN-SIFPM								CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba									Prefeitura Municipal de Sorocaba								
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria								
DATA 26/05/2009				Balancete Analitico - 04 / 2009				Pagina 5	DATA 26/05/2009				Balancete Analitico - 04 / 2009				Pagina 6
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca	Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca		
1.7.6.2.01.00.00			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS					1.9.2.2.99.00.01	01	1100000	vale transporte pms	85.616,80	301.749,21	880.000,00	578.250,79		
1.7.6.2.01.00.01	02	3000028	programa diabetes	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00	1.9.2.2.99.00.02	01	1100000	vale refeicao pms	24.454,96	87.942,37	280.000,00	192.057,63		
1.7.6.2.01.00.04	02	3000035	municipalizacao da saude	209.683,88	265.599,58	0,00	-265.599,58	1.9.2.2.99.00.03	01	1100000	cesta basica pms	60.162,12	203.565,57	570.000,00	366.434,43		
1.7.6.2.02.00.00			TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO DBST.A PROG.D					1.9.2.2.99.00.05	01	1100000	outras restituicoes	9.810,82	158.496,00	250.000,00	91.504,00		
1.7.6.2.02.00.18	02	2200002	nc-prog. transportes de alunos	0,00	0,00	2.350.000,00	2.350.000,00	1.9.2.2.99.00.06	01	1100000	cesta basica - saae	77.409,52	341.403,57	770.000,00	428.596,43		
1.7.6.2.02.00.19	02	2300001	nc- transporte de alunos ensino medio	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	1.9.2.2.99.00.07	01	1100000	cesta basica - urbes	14.899,62	66.758,87	150.000,00	83.241,13		
1.7.6.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ES					1.9.2.2.99.00.08	01	1100000	cesta basica - funserv	13.787,82	492.416,20	120.000,00	-372.416,20		
1.7.6.2.99.00.15	02	1000013	daesp - de.aeroviario do estado	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00	1.9.2.2.99.00.09	01	1100000	rest. energia eletrica destrital	5.019,67	17.008,59	50.000,00	32.991,41		
1.7.6.2.99.00.16	02	5000006	fmas - protecao basica	0,00	42.177,50	254.000,00	211.822,50	1.9.2.2.99.00.10	01	1100000	rest. combustivel urbes	14.655,16	42.271,58	78.000,00	35.728,42		
1.7.6.2.99.00.17	02	5000007	fmas - protecao especial	0,00	64.962,50	264.000,00	199.037,50	1.9.2.2.99.00.11	01	1100000	rest. inss proc.1290.8/2004	127.332,96	489.971,27	1.650.000,00	1.160.028,73		
1.7.6.2.99.00.18	02	5000008	bpc	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	433.149,45	2.201.583,23	4.798.000,00	2.596.416,77		
1.7.6.2.99.00.19	02	1000030	parque tecnologico de sorocaba	0,00	70.695,00	0,00	-70.695,00	1.9.3.0.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA						
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	254.429,06	710.142,53	5.244.200,00	4.534.057,47	1.9.3.1.00.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA						
			TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.535.730,21	213.918.241,33	598.611.700,00	384.693.458,67	1.9.3.1.11.00.00			REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRI						
1.9.0.0.00.00.00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					1.9.3.1.11.00.01	01	1100000	rec.divida ativa iptu principal	958.412,91	4.213.618,75	11.580.000,00	7.366.381,25		
1.9.1.0.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA					1.9.3.1.12.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI						
1.9.1.1.00.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					1.9.3.1.12.00.01	01	1100000	rec. divida ativa itbi	14.671,10	68.753,26	170.000,00	101.246,74		
1.9.1.1.38.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	38.753,00	58.857,95	750.000,00	691.142,05	1.9.3.1.13.00.00			REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.						
1.9.1.1.39.00.00	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	21.601,51	36.290,32	170.000,00	133.709,68	1.9.3.1.13.00.01	01	1100000	rec. divida ativa issqn principal	80.698,86	415.440,84	1.260.000,00	844.559,16		
1.9.1.1.40.00.00	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq	26.592,92	112.568,33	290.000,00	177.431,67	1.9.3.1.98.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE						
1.9.1.1.99.00.00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS					1.9.3.1.98.00.04	01	1100000	rec.div.ativa contr.melhorias obras pavi	58.779,82	232.914,45	900.000,00	667.085,55		
1.9.1.1.99.01.00			MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS					1.9.3.1.99.00.00			RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.01	01	1100000	multa e juros de mora de outros tributos	43.498,25	144.786,02	460.000,00	315.213,98	1.9.3.1.99.01.00			REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -						
1.9.1.3.00.00.00			MULT. E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS					1.9.3.1.99.01.01	01	1100000	rec div ativ outros tributos	4.576,96	18.118,97	0,00	-18.118,97		
1.9.1.3.11.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	871.430,38	2.983.825,57	8.990.000,00	6.006.174,43	1.9.3.1.99.01.03	01	1100000	rec.div.at.taxa lic func estab com. indu	118.424,14	569.584,30	1.740.000,00	1.170.415,70		
1.9.1.3.12.00.01	01	1100000	multa e juros mora div ativa itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	1.9.3.1.99.01.04	01	1100000	rec.div.at.taxa publicidade comercial	5.287,21	33.632,23	90.000,00	56.367,77		
1.9.1.3.13.00.00	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa d	116.344,42	542.703,19	1.990.000,00	1.447.296,81	1.9.3.1.99.01.16	01	1100000	rec.div.at.emol. e custas proc. adm.	1.092,22	5.157,36	20.000,00	14.842,64		
1.9.1.3.35.00.00	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa tx.fisc.e vig	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	1.9.3.1.99.01.19	01	1100000	rec.div.at.taxa de cemiterios	371,02	2.244,48	600,00	-1.644,48		
1.9.1.3.99.00.00			MULT. E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT					1.9.3.1.99.01.20	01	1100000	rec.div.at.taxa limpeza publica	240.564,55	1.090.498,18	2.590.000,00	1.499.501,82		
1.9.1.3.99.00.01	01	1100000	multa e juros de mora div.ativa outros t	4.688,85	16.790,06	60.000,00	43.209,94	1.9.3.1.99.01.21	01	1100000	rec.div.at.taxa vigilancia sanitaria	3.107,17	20.099,47	60.000,00	39.900,53		
1.9.1.9.00.00.00			MULTAS DE OUTRAS ORIGENS					1.9.3.1.99.01.22	01	1100000	rec.div.at. multas posturas	20.408,31	57.834,99	50.000,00	-7.834,99		
1.9.1.9.10.00.00			MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA					1.9.3.2.99.01.01	01	1100000	rec div ativ rendas eventuais	300,39	33.299,92	0,00	-33.299,92		
1.9.1.9.10.00.01	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	2.154,54	14.049,75	0,00	-14.049,75	1.9.3.2.99.01.02	01	1100000	rec div ativ ressarcimento	116,98	652,18	0,00	-652,18		
			TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	1.125.063,87	3.909.871,19	12.780.000,00	8.870.128,81				TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.506.811,64	6.761.849,38	18.460.600,00	11.698.750,62		
1.9.2.0.00.00.00			INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.9.9.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES DIVERSAS						
1.9.2.2.00.00.00			RESTITUICOES					1.9.9.0.99.00.00			OUTRAS RECEITAS						
1.9.2.2.99.00.00			OUTRAS RESTITUICOES					1.9.9.0.99.00.04	01	1100000	eventuais	112.502,78	247.567,85	720.000,00	472.432,15		
								1.9.9.0.99.00.05	01	1100000	visa zoonoses	356,00	2.041,00	2.000,00	-41,00		
								1.9.9.0.99.00.06	01	1100000	receita de mercados	1.844,04	7.817,09	10.000,00	2.182,91		
								1.9.9.0.99.00.07	03	1000002	facad - fundo de apoio a cultura e educa	3.366,50	18.659,19	250.000,00	231.340,81		
								1.9.9.0.99.00.08	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00		
								1.9.9.0.99.00.09	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	93.464,00	285.443,00	960.000,00	674.557,00		

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 26/05/2009							Pagina 7
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
1.9.9.0.99.00.10	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	442.927,21	1.835.174,83	8.000.000,00	6.164.825,17
1.9.9.0.99.00.11	03	1000007	fadas - fndo de apoio ao desporto amator	25.223,00	46.981,10	96.000,00	49.018,90
1.9.9.0.99.00.13	01	1100000	concurso publico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1.9.9.0.99.00.14	03	1000006	procon	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.0.99.00.15	01	1100000	programa garantia de renda minima	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.00.16	03	1000015	fmdca - fundo munic.crianca adolescente	138.347,00	419.654,13	1.200.000,00	780.345,87
1.9.9.0.99.00.17	03	1000017	fdo.municipal de festejos populares	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
			TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	818.030,53	2.863.338,19	11.595.000,00	8.731.661,81
			TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.883.055,49	15.736.641,99	47.633.600,00	31.896.958,01
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	70.107.035,51	320.821.716,66	906.332.000,00	585.510.283,34
2.0.0.0.00.00.00			RECEITAS DE CAPITAL				
2.1.0.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO				
2.1.1.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS				
2.1.1.4.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATU				
2.1.1.4.05.00.00	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderniz.admin	0,00	800.042,18	6.000.000,00	5.199.957,82
2.1.1.4.99.00.01	07	4000002	promob	0,00	355.247,33	0,00	-355.247,33
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	1.155.289,51	6.000.000,00	4.844.710,49
2.1.2.0.00.00.00			OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS				
2.1.2.3.00.00.00			OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRAT				
2.1.2.3.99.00.00			OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - C				
2.1.2.3.99.00.01	07	1000012	caf	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
			TOTAL OPERACOES DE CREDITO	0,00	1.155.289,51	24.000.000,00	22.844.710,49
2.2.0.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS				
2.2.1.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS MOVEIS				
2.2.1.9.00.00.00			ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS				
2.2.1.9.00.00.01	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
			TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
2.2.2.0.00.00.00			ALIENACAO DE BENS IMOVEIS				
2.2.2.9.00.00.00			ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS				
2.2.2.9.00.00.01	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	0,00	9.046,97	10.000,00	953,03
			TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	9.046,97	10.000,00	953,03
			TOTAL ALIENACAO DE BENS	0,00	9.046,97	20.000,00	10.953,03
2.4.0.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
2.4.7.0.00.00.00			TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS				
2.4.7.1.00.00.00			TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS				
2.4.7.1.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN				

CN-SIFPM							CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba							
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria							
DATA 26/05/2009							Pagina 8
Receita	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano	Prevista	Diferenca
2.4.7.1.99.00.01	05	1000026	carta de credito fgts	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.7.1.99.00.02	05	1000014	programa pro-lar autoconstrucao	0,00	1.345.523,13	9.471.000,00	8.125.476,87
2.4.7.2.00.00.00			TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS E				
2.4.7.2.99.00.00			OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS E				
2.4.7.2.99.00.02	02	1000009	cdhu - programa habitacional	0,00	840.343,32	5.500.000,00	4.659.656,68
2.4.7.2.99.00.05	02	1000010	construcao centro de lazer vila formosa	0,00	126.288,78	0,00	-126.288,78
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	2.312.155,23	17.471.000,00	15.158.844,77
			TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	2.312.155,23	17.471.000,00	15.158.844,77
			TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.476.491,71	41.491.000,00	38.014.508,29
9.0.0.0.00.00.00			DEDUCOES DE RECEITAS				
9.5.0.0.00.00.00			FUNDEB				
9.5.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES				
9.5.1.0.00.00.01	01	2000000	deducos de receitas para o fundeb - fpm	-545.178,80	-2.067.743,86	-7.768.000,00	-5.700.256,14
9.5.1.0.00.00.02	01	2000000	deducos de receitas para o fundeb - itr	-272,53	-591,78	-14.000,00	-13.408,22
9.5.1.0.00.00.03	01	2000000	deducos de receitas para o fundeb - l.c	-34.968,54	-139.874,16	-426.000,00	-286.125,84
9.5.1.0.00.00.04	01	2000000	deducos de receitas para o fundeb - icm	-3.539.785,31	-16.332.005,62	-56.672.000,00	-40.339.994,38
9.5.1.0.00.00.05	01	2000000	deducos de receitas para o fundeb - ipv	-534.561,53	-9.953.876,90	-13.268.000,00	-3.314.123,10
9.5.1.0.00.00.06	01	2000000	deducos de receitas p/o fundeb - ipi ex	-28.656,91	-128.648,90	-568.000,00	-439.351,10
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	-4.683.423,62	-28.622.741,22	-78.716.000,00	-50.093.258,78
			TOTAL FUNDEB	-4.683.423,62	-28.622.741,22	-78.716.000,00	-50.093.258,78
9.9.0.0.00.00.00			OUTRAS DEDUCOES				
9.9.1.0.00.00.00			RECEITAS CORRENTES				
9.9.1.0.00.00.01	03	4000001	deducos do funset	-12.041,36	-55.150,26	-300.000,00	-244.849,74
			TOTAL RECEITAS CORRENTES	-12.041,36	-55.150,26	-300.000,00	-244.849,74
			TOTAL OUTRAS DEDUCOES	-12.041,36	-55.150,26	-300.000,00	-244.849,74
			TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-4.695.464,98	-28.677.891,48	-79.016.000,00	-50.338.108,52
TOTAL GERAL DA RECEITA				65.411.570,53	295.620.316,89	868.807.000,00	573.186.683,11

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO			
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JAN/2009 a ABR/2009			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES.
		(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		371.791.577,93	
Pessoal Ativo		323.125.415,06	
Pessoal Inativo e Pensionistas		28.273.014,02	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, par.10.)		20.393.148,85	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (parágrafo 10. do art. 19, da LRF) (II)		13.083.438,30	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial		62.760,33	
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		13.020.677,97	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		358.708.139,63	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		358.708.139,63	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)		933.613.530,41	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100			38,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %		504.151.306,42	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) - 51,30 %		478.943.741,10	

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICÍPIO DE SOROCABA			
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2009			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009	
		Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre
		Ate o 3o. Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	224.715.275,46	227.881.741,39	0,00
Dívida Mobiliária			
Dívida Contratual			
Dívida Contratual de PPP			
Demais Dívidas Contratuais	168.926.616,28	172.437.342,58	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	207.579,20	207.579,20	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	17.915.808,27	18.219.930,72	
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Previdenciárias	16.956.195,14	16.354.099,81	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	628.502,76	582.215,27	
Outras Dívidas	20.080.573,81	20.080.573,81	
DEDUÇÕES (II)	197.912.583,40	260.301.221,68	0,00
Ativo Disponível	213.470.576,40	266.372.414,86	
Haveres Financeiros	6.147.431,52	8.598.898,37	
(-) Restos a Pagar Processados	21.705.424,52	14.670.091,55	
OBRIGAÇÕES NAO INTEGRANTES DA DC			
Precatórios anteriores a 5.5.2000			
Insuficiência Financeira			
Outras Obrigações	13.960.858,72	17.120.957,86	
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	26.802.692,06	-32.419.480,29	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	899.964.714,19	933.613.530,41	
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	24,96	24,40	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	2,97	-3,47	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL : 120%	1.079.957.657,02	1.120.336.236,49	0,00

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICÍPIO DE SOROCABA			
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2009			
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ 1,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre
		Ate o 3o. Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (V)	80.309.104,84	90.841.030,68	0,00
Ativo Disponível	2.389,43	12.626,17	
Investimentos	80.239.732,33	90.791.633,79	
Haveres Financeiros	79.574,60	49.253,08	
(-) Restos a Pagar Processados	12.591,52	12.482,36	
OBRIGAÇÕES NAO INTEGRANTES DA DC	1.789.038,40	1.038.295,36	
DÍVIDA CONS. LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	-80.309.104,84	-90.841.030,68	0,00

CN-SIFPM		CONAM	
MUNICÍPIO DE SOROCABA			
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2009			
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00	
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre
		Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	899.964.714,19	933.613.530,41	
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	197.992.237,12	205.394.976,69	
SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre
		Ate o 3o. Quadrimestre	
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: ¹Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2009				
RGF - ANEXO IV (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")				R\$ 1,00
ESPECIFICACAO	OPERACOES REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA			
	Credor	Valor		
OPERACOES DE CREDITO (I)		4.396.785,53		
Externas		0,00		
Internas		4.396.785,53		
execucao pro-mob - programa de infra-estrutura mobil.urba	BANCO DO BRASIL S/A	355.247,33		
operacao de credito interna por contratos		4.041.538,20		
POR ANTECIPACAO DA RECEITA (II)		0,00		
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (III)=(I + II)		4.396.785,53		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		933.613.530,41		
% das OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I/RCL)		0,47		
% das OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)		0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS 16,00 %		149.378.164,86		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA 7,00 %		65.352.947,12		
NOTA:				
OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAAO	OPERACOES REALIZADAS ATE O QUADRIMESTRE DE REFERENCIA			
	Credor	Valor		
OPERACOES DE CREDITO		800.042,18		
Externas		0,00		
Internas		800.042,18		
pmat-progr.moderniz.tribut.e da gestao dos set.soc.basico	BANCO NAC.DE DESENV.ECONOMICO E SOCIAL	800.042,18		
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAAO		800.042,18		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		933.613.530,41		
% das OPERACOES DE CREDITO NAO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAAO sobre a RCL (I/RCL)		0,08		

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM
Relatorio de Gestao Fiscal				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2009				
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")				R\$ 1,00
A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGACOES FINANCEIRAS		
Caixa	0,00	Depositos	6.309.999,93	
Bancos		Restos a Pagar Processados		
Conta Movimento	97.376.902,25	Do Exercício	11.635.176,80	
Contas Vinculadas	58.009.071,35	De Exercícios Anteriores	3.034.914,75	
Aplicacoes Financeiras	110.986.441,26	Outras Obrigacoes Financeiras		
Outras Disponibilidades Financeiras		Serviço da Dívida a Pagar	0,00	
Realizavel	6.966.682,97	Debitos de Tesouraria	0,00	
		Consignacoes	5.982.801,41	
		Credores Diversos	4.828.156,52	
SUBTOTAL	273.339.097,83	SUBTOTAL	31.791.049,41	
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR		
NAO PROCESSADOS (I)	0,00	NAO PROCESSADOS (II)	241.548.048,42	
TOTAL	273.339.097,83	TOTAL	273.339.097,83	
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (III)			0,00	
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			241.548.048,42	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM
Relatorio de Gestao Fiscal				
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2009				
RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alinea "a")				R\$ 1,00
REGIME PREVIDENCIARIO				
A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIARIO		OBRIGACOES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIARIO		
Caixa	0,00	Depositos	168,97	
Bancos		Restos a Pagar Processados		
Conta Movimento	12.626,17	Do Exercício	12.482,36	
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00	
Aplicacoes Financeiras	90.791.633,79	Outras Obrigacoes Financeiras		
Outras Disponibilidades Financeiras		Serviço da Dívida a Pagar	0,00	
Realizavel	49.253,08	Debitos de Tesouraria	0,00	
		Consignacoes	1.038.126,39	
		Credores Diversos	0,00	
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR		SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR		
NAO PROCESSADOS (V)	0,00	NAO PROCESSADOS (VI)	89.802.735,32	
TOTAL	90.853.513,04	TOTAL	90.853.513,04	
INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIARIO (VII)			0,00	
SUFICIENCIA APOS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			89.802.735,32	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2009				
LRF, art. 48 - Anexo VII				
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	358.709.706,26	38,42		
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	504.151.306,42	54,00		
Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >	478.943.741,10	51,30		
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL		
Dívida Consolidada Líquida	-34.180.521,06	-3,66		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	1.120.336.236,49	120,00		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL		
Total das Garantias de Valores		0,00		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	205.394.976,69	22,00		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL		
Operacoes de Credito Externas e Internas	4.396.785,53	0,47		
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita		0,00		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	149.378.164,86	16,00		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	65.352.947,12	7,00		
CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER LEGISLATIVO		CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - QUADRIMESTRAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2009				
LRF, art. 48 - Anexo VII				
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.750.330,61	0,50		
Limite Maximo (incisos I,II e III, art.20 da LRF) - < % >	56.016.811,82	6,00		
Limite Prudencial (§ unico, art. 22 da LRF) - < % >	53.215.971,23	5,70		

CONAM	MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO				R\$ 1,00
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2009				
	R E S T O S A P A G A R				
O R G A O	Liquidadados e Nao Pagos (Processados)		Empenhados e Nao Liquidadados (Nao Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	
ADMINISTRACAO DIRETA					
PREFEITURA MUNICIPAL					
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	30.769,06	0,00	0,00	11.152,17
SECRET. DO GOVERNO E PLANEJAMENTO (SGP)	93.213,01	481.022,75	287.694,48	7.161.349,74	7.161.349,74
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	4.107,69	223.353,77	18.822,71	490.852,12	490.852,12
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	20.899,21	451.680,54	110.338,03	4.025.291,66	4.025.291,66
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.177.918,59	247.308,10	106.589,45	7.478.407,67	7.478.407,67
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	10.658,99	266.524,70	92.621,21	4.442.783,41	4.442.783,41
SECRET. DA HAB., URBAN. E MEIO AMB. (SEHAUM)	29.112,20	157.029,17	685.915,92	1.500.002,43	1.500.002,43
SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTR. URB. (SEOBE)	283.355,36	511.607,25	1.396.650,94	21.057.072,56	21.057.072,56
SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)	149.130,84	3.379.864,61	630.010,29	104.787.280,15	104.787.280,15
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	172.321,12	1.898.121,51	951.855,78	40.840.885,04	40.840.885,04
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMES)	16.301,27	205.585,71	187.985,32	1.235.371,39	1.235.371,39
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	3.520,01	201.567,56	403.157,58	14.354.221,07	14.354.221,07
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)	2.495,62	63.083,87	18.408,52	215.272,02	215.272,02
SECRETARIA DO DESENVOLV. ECONOMICO (SEDE)	1.341,14	88.803,86	20.858,18	179.523,93	179.523,93
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	4.043,21	24.776,30	252.688,84	252.688,84
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)	7.375,94	175.675,44	680.474,36	4.276.931,85	4.276.931,85
SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	13.292,60	1.113.310,51	114.253,20	421.515,21	421.515,21
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	1.626,86	6.976,89	10.076,32	429.924,25	429.924,25
SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	2.414,61	49.138,11	11.569,71	159.194,48	159.194,48
TOTAL DA PREFEITURA	2.989.085,06	9.555.466,62	5.752.058,30	213.319.719,99	0,00
ADMINISTRACAO INDIRETA					
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE					
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDENCIA	45.829,69	2.012.805,16	3.008.006,50	95.890.077,21	0,00
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	0,00	12.482,36	0,00	36.819.685,40	0,00
TOTAL	3.034.914,75	11.635.176,80	8.760.064,80	360.571.898,75	0,00
SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS					241.548.048,42
CONAM	MUNICÍPIO DE SOROCABA - PODER EXECUTIVO				
	RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia : JANEIRO a ABRIL/2009				
	R E S T O S A P A G A R				
D E S T I N A C A O D E R E C U R S O S	Liquidadados e Nao Pagos (Processados)		Empenhados e Nao Liquidadados (Nao Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NAO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	De Exercicios Anteriores	Do Exercicio	
TESOURO	1.664.669,64	7.968.789,45	4.465.837,78	110.247.455,38	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	31.711,20	6.172,88	2.284,87	3.248.520,10	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V	5.629,88	93.483,19	302.976,77	4.003.446,39	0,00
RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	45.829,69	0,00	3.008.006,50	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	69.622,93	157.189,45	929.342,66	38.437.135,48	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	25.755,92	1.317.860,36	195,00	54.261.608,47	0,00
OPERACOES DE CREDITO	1.189.085,94	2.463,33	30.462,28	2.525.934,05	0,00
TESOURO - RESTOS A PAGAR	2.609,55	0,00	19.200,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	681,15	0,00
RECURSOS PROPRIOS DE FDS ESPECIAIS DE DESPESA - V - RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - RESTOS A PAGAR	0,00	6.360,00	1.758,94	594.938,97	0,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS - RESTOS A PAGAR	0,00	3.147,96	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.034.914,75	9.555.466,62	8.760.064,80	213.319.719,99	0,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										R\$ 1,00
PREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS		No Bimestre (b)	Até o Bimestre (b/a)	%	(c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)	
			Previsao	Realizado						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.099.000.000,00	1.127.355.483,11	191.960.988,13	17,02	359.253.254,02	31,86		768.102.229,09		
RECEITAS CORRENTES										
receita tributaria										
impostos	219.490.000,00	43.716.628,84	19,91		72.704.518,10	33,12		146.785.481,90		
taxas	32.634.000,00	10.929.753,91	33,49		14.503.206,35	44,44		18.131.796,65		
contribuico de melhoria	480.000,00	480.000,00	15,04		133.031,40	27,71		346.968,60		
receita de contribuicoes										
contribuicoes sociais	40.202.000,00	39.665.526,77	5,814.393,77	14,65	12.204.929,34	30,76		27.460.597,43		
receita patrimonial	90.000,00	89.602,20	24,06		34.628,26	38,64		54.973,94		
receitas imobiliarias	21.136.700,00	22.962.659,68	4.971.120,44	23,54	8.306.061,34	36,17		14.656.598,34		
receitas de valores mobiliarios	120.311.000,00	120.311.000,00	21.065.091,83	17,50	38.230.756,86	31,77		82.080.243,14		
receita de servicos	514.651.500,00	515.874.482,12	87.867.718,02	17,03	184.585.357,58	35,78		331.289.124,54		
transferencias correntes	5.244.200,00	5.775.810,70	433.355,46	7,50	710.142,59	12,29		5.065.668,17		
transferencias intergovernamentais										
transferencias de convenios	13.802.000,00	13.867.895,21	2.308.100,01	16,64	4.234.248,83	30,53		9.633.646,38		
multas e juros de mora	11.748.000,00	13.703.668,44	3.118.124,40	26,54	4.672.375,55	34,09		9.031.292,89		
indenizacoes e restitucoes	22.860.600,00	33.062.050,20	15,91		8.057.358,25	34,93		15.004.691,95		
receita da divida ativa	14.181.000,00	34.180.591,75	1.659.592,93	4,85	3.358.609,72	9,82		30.821.982,03		
receitas correntes diversas										
RECEITAS DE CAPITAL										
operacoes de credito	46.678.000,00	49.009.913,99	4.575.262,30	9,33	5.196.827,71	10,60		43.813.086,28		
operacoes de credito internas	18.000.000,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		18.000.000,00		
operacoes de credito externas										
alienacao de bens	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00		
alienacao de bens moveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		10.000,00		
alienacao de bens imoveis										
alienacao de bens financeiros										
transferencias de convenios	17.471.000,00	18.227.288,78	1.733.206,38	9,50	2.312.155,23	12,68		15.915.133,55		
transferencias de convenios	51.387.700,00	50.873.166,69	7.438.273,78	14,62	15.549.864,07	30,56		35.323.302,62		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)										
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.150.387.700,00	1.178.228.649,80	199.399.261,91	16,92	374.803.118,09	31,81		803.425.531,71		
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operacoes de Credito Internas										
mobililiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Operacoes de Credito Externas										
mobililiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.150.387.700,00	1.178.228.649,80	199.399.261,91	16,92	374.803.118,09	31,81		803.425.531,71		
DEFICIT (VI)										
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.150.387.700,00	1.178.228.649,80	199.399.261,91	16,92	374.803.118,09	31,81		803.425.531,71		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL										R\$ 1,00
PREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Credito Adicional (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.099.000.000,00	14.936.762,51	1.113.936.762,51	129.221.344,27	638.752.692,27	152.403.895,52	271.285.312,38	0,00	24,35	842.651.450,13
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	320.503.340,00	3.019.166,22	323.522.506,22	35.135.379,24	178.551.116,04	51.733.841,48	95.528.707,44	0,00	29,52	227.993.798,78
juros e encargos da divida	14.909.000,00	0,00	14.909.000,00	1.333.903,14	7.263.685,48	3.091.277,70	5.817.129,77	0,00	39,01	9.091.870,23
outras despesas correntes	494.379.160,00	16.758.916,77	511.138.076,77	80.294.731,15	356.070.654,42	84.097.417,60	139.415.753,82	0,00	27,27	371.722.322,95
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	214.559.200,00	-8.250.320,48	206.308.879,52	10.301.800,26	79.887.834,25	10.897.852,07	15.300.688,36	0,00	7,41	191.008.191,16
investimentos financeiros	975.000,00	0,00	975.000,00	1.807,34	936.221,76	191.308,96	191.308,96	0,00	19,62	783.691,04
amortizacao / refinanciamento da divida	22.170.000,00	3.409.000,00	25.579.000,00	2.153.723,14	16.043.180,32	2.392.197,71	15.031.724,03	0,00	58,76	10.547.275,97
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	3.331.700,00	0,00	3.331.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331.700,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	28.172.600,00	0,00	28.172.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.172.600,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	51.387.700,00	0,00	51.387.700,00	6.931.365,53	19.867.272,96	10.528.807,28	16.002.020,64	0,00	31,13	35.385.679,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	1.150.387.700,00	14.936.762,51	1.165.324.462,51	136.152.709,80	658.619.965,23	162.932.702,80	287.287.333,02	0,00	24,65	878.037.129,49
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
divida mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
divida mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	1.150.387.700,00	14.936.762,51	1.165.324.462,51	136.152.709,80	658.619.965,23	162.932.702,80	287.287.333,02	0,00	24,65	878.037.129,49
SUPERAVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.150.387.700,00	14.936.762,51	1.165.324.462,51	136.152.709,80	658.619.965,23	162.932.702,80	287.287.333,02	0,00	32,16	790.521.344,42



## MUNICÍPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RR00 - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	%	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - (e+f))			
			No Bimestre (b)		Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)		Ate o Bimestre (e)						((e+f) / total (e+f))	((e+f)/a)	%
ensino fundamental	105.074.000,00	107.239.319,88	13.907.836,20	67.939.498,18	14.471.971,80	18.840.792,44	0,00	6,55	17,56	88.398.527,44						
ensino medio	3.325.000,00	3.325.000,00	391.904,87	862.359,77	389.919,51	828.065,01	0,00	0,28	24,90	2.496.934,99						
ensino superior	550.000,00	550.000,00	0,00	487.285,00	50.330,18	60.604,79	0,00	0,02	11,01	489.395,21						
educacao infantil	61.067.000,00	62.217.003,78	4.431.431,68	45.978.675,36	11.122.837,83	18.486.873,81	0,00	6,43	29,71	43.730.129,97						
CULTURA																
administracao geral	4.710.000,00	4.710.000,00	625.137,45	1.342.029,69	630.925,53	1.136.487,02	0,00	0,39	24,12	3.573.512,98						
diffusao cultural	6.223.000,00	6.103.000,00	355.690,42	2.421.701,05	385.024,52	2.208.121,51	0,00	0,76	36,18	3.894.878,49						
DIREITOS DA CIDADANIA																
direitos individuais,coletivos e difusos	47.000,00	47.000,00	0,00	15.106,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00						
URBANISMO																
administracao geral	8.516.000,00	8.928.778,26	1.501.722,31	3.420.332,52	1.737.157,46	3.021.704,89	0,00	1,05	33,84	5.907.073,37						
infra-estrutura urbana	20.223.000,00	21.674.221,74	1.897.805,84	19.942.197,70	7.062.192,37	11.051.915,07	0,00	3,84	50,99	10.622.306,67						
servicos urbanos	46.834.000,00	46.870.000,00	3.866.731,05	26.975.876,10	7.031.857,74	11.277.272,43	0,00	3,92	24,06	35.592.727,57						
transportes coletivos urbanos	3.600.000,00	6.300.000,00	3.024.900,00	6.167.900,00	1.943.913,66	4.784.074,32	0,00	1,66	75,93	1.515.925,68						
transporte rodoviario	33.160.000,00	21.851.000,00	1.505.198,47	4.308.698,47	1.279.616,54	1.355.646,97	0,00	0,47	6,20	20.495.353,03						
HABITACAO																
habitacao urbana	28.036.000,00	28.036.000,00	1.411.235,32	6.178.563,53	2.911.280,57	5.061.383,01	0,00	1,76	18,05	22.974.616,99						
SANEAMENTO																
saneamento basico urbano	109.792.700,00	114.092.700,00	4.781.051,58	79.856.430,92	6.471.856,10	10.314.370,93	0,00	3,59	9,04	103.778.329,07						
GESTAO AMBIENTAL																
preservacao e conservacao ambiental	2.460.000,00	2.460.000,00	119.123,65	738.355,09	330.731,46	355.533,18	0,00	0,12	14,45	2.104.466,82						
CIENCIA E TECNOLOGIA																
diffusao do conhecimento cientifico e tec	6.500.000,00	6.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500.000,00						
COMERCIO E SERVICOS																
promocao comercial	1.725.000,00	1.725.000,00	162.205,51	679.543,05	310.319,97	500.019,12	0,00	0,17	28,98	1.224.980,88						
COMUNICACOES																
administracao geral	1.575.000,00	1.575.000,00	192.448,94	399.940,56	187.194,42	394.686,04	0,00	0,13	25,05	1.180.313,96						
comunicacao social	1.439.000,00	1.439.000,00	66.829,46	518.540,79	158.543,82	271.106,47	0,00	0,09	18,83	1.167.893,53						
TRANSPORTE																
administracao geral	13.000.000,00	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	2.006.666,66	4.013.333,32	0,00	1,39	30,87	8.986.666,68						
comunicacao social	100.000,00	100.000,00	56.950,00	65.650,00	21.850,00	21.850,00	0,00	0,00	21,85	78.150,00						
DESPORTO E LAZER																
administracao geral	5.600.000,00	5.600.000,00	836.489,99	1.768.226,83	889.387,25	1.607.703,66	0,00	0,55	28,70	3.992.296,34						
desporto de rendimento	196.300,00	196.300,00	20.000,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,01	15,28	166.300,00						
desporto comunitario	4.813.000,00	5.158.119,90	551.718,09	1.483.200,63	335.003,36	454.964,23	0,00	0,15	8,82	4.703.155,67						
lazer	568.000,00	568.000,00	86.793,00	105.515,40	55.886,00	70.808,40	0,00	0,02	12,46	497.191,60						
ENCARGOS ESPECIAIS																

CN-SIFFM

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RR00 - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")

R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	%	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a - (e+f))			
			No Bimestre (b)		Ate o Bimestre (c)	No Bimestre (d)		Ate o Bimestre (e)						((e+f) / total (e+f))	((e+f)/a)	%
servico da divida interna	32.279.000,00	35.688.000,00	3.551.757,88	18.495.240,37	3.784.517,33	17.470.397,45	0,00	6,08	48,95	18.217.602,55						
outros encargos especiais	8.158.000,00	8.158.000,00	148.195,85	7.450.597,44	2.247.040,11	2.354.398,99	0,00	0,81	28,86	5.803.601,01						
RESERVA DE CONTINGENCIA																
reserva de contingencia	3.331.700,00	3.331.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.331.700,00						
RESERVA DO RPPS																
reserva do rpps	28.172.600,00	28.172.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.172.600,00						
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	51.387.700,00	51.387.700,00	6.931.365,53	19.867.272,96	10.528.807,28	16.002.020,64	0,00	5,57	31,13	35.385.679,36						
TOTAL	1.150.387.700,00	1.165.324.462,51	136.152.709,80	658.619.965,23	162.932.702,80	287.287.333,02	100,00	100,00	24,65	878.037.129,49						

CN-SIFFM

CONAM

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RR00 - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	((e+f) / total (e+f))	((e+f)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(e+f))
			DESPESAS LIQUIDADAS		Ate o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		Ate o Bimestre (e)				
			No Bimestre (b)	No Bimestre (d)		No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)					
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)												
LEGISLATIVA												
administracao geral	781.800,00	781.800,00	0,00	680.000,00	176.703,78	315.245,27	0,00	1,97	40,32	466.554,73		
ESSENCIAL A JUSTICA												
administracao geral	1.150.000,00	1.150.000,00	186.296,01	380.516,44	264.705,03	380.516,44	0,00	2,37	33,08	769.483,56		
ADMINISTRACAO												
administracao geral	8.036.000,00	8.036.000,00	662.034,38	6.202.848,75	1.579.700,34	2.764.447,06	0,00	17,27	34,40	5.271.552,94		
controle interno	170.000,00	170.000,00	27.737,42	55.138,33	38.939,42	55.138,33	0,00	0,34	32,43	114.861,67		
administracao de receitas	430.000,00	430.000,00	94.691,36	188.376,27	132.959,11	188.376,27	0,00	1,17	43,80	241.623,73		
SEGURANCA PUBLICA												
policiamiento	2.140.000,00	2.140.000,00	312.399,96	565.776,27	440.168,51	565.776,27	0,00	3,53	26,43	1.574.223,73		
ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	880.000,00	880.000,00	130.694,65	262.914,19	180.980,04	262.914,19	0,00	1,64	29,87	617.085,81		
PREVIDENCIA SOCIAL												
administracao geral	404.900,00	404.900,00	0,00	50.000,00	0,00	2.982,96	0,00	0,01	0,73	401.917,04		
SAUDE												
atencao basica	16.000.000,00	16.000.000,00	2.482.689,92	4.939.483,94	3.480.791,79	4.939.483,94	0,00	30,86	30,87	11.060.516,06		
TRABALHO												
empregabilidade	155.000,00	155.000,00	22.540,49	44.620,56	31.350,21	44.620,56	0,00	0,27	28,78	110.379,44		
EDUCACAO												
administracao geral	50.000,00	50.000,00	234,69	50.000,00	234,69	50.000,00	0,00	0,31	100,00	0,00		
alimentacao e nutricao	50.000,00	50.000,00	17.938,87	35.886,65	24.876,04	35.886,65	0,00	0,22	71,77	14.113,35		
ensino fundamental	8.900.000,00	8.900.000,00	1.303.705,74	3.138.306,78	1.949.384,16	3.137.505,74	0,00	19,60	35,25	5.762.494,26		
ensino medio	465.000,00	465.000,00	51.851,69	119.391,78	71.516,89	119.391,78	0,00	0,74	25,67	345.608,22		
educacao infantil	8.200.000,00	8.200.000,00	1.052.454,67	1.995.993,07	1.350.424,93	1.995.993,07	0,00	12,47	24,34	6.204.006,93		
CULTURA												
administracao geral	350.000,00	350.000,00	61.603,07	123.826,01	85.477,65	123.826,01	0,00	0,77	35,37	226.173,99		
URBANISMO												
administracao geral	1.000.000,00	1.000.000,00	153.235,99	301.331,09	212.062,58	301.331,09	0,00	1,88	30,13	698.668,91		
servicos urbanos	320.000,00	320.000,00	50.189,06	99.553,35	70.397,94	99.553,35	0,00	0,62	31,11	220.446,65		
HABITACAO												
habitacao urbana	1.100.000,00	1.100.000,00	204.281,68	379.894,29	277.074,32	379.894,29	0,00	2,37	34,53	720.105,71		
COMERCIO E SERVICOS												
promocao comercial	105.000,00	105.000,00	8.550,13	20.584,60	11.462,63	20.584,60	0,00	0,12	19,60	84.415,40		
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	700.000,00	700.000,00	108.235,75	232.830,59	149.597,22	218.552,77	0,00	1,36	31,22	481.447,23		

CONAM

## MUNICÍPIO DE SOROCABA

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

RR00 - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c") R\$ 1,00

FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS EXECUTADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	((e+f) / total (e+f))	((e+f)/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-(e+f))
			DESPESAS LIQUIDADAS		Ate o Bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		Ate o Bimestre (e)				
			No Bimestre (b)	No Bimestre (d)		No Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)					
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	51.387.700,00	51.387.700,00	6.931.365,53	19.867.272,96	10.528.807,28	16.002.020,64	100,00	31,13	35.385.679,36			

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SOROCABA											
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social											
Período de Referência: MAIO/2008 A ABRIL/2009											
EVLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES											
	MAIO/2008	JUNHO/2008	JULHO/2008	AGOSTO/2008	SETEMBRO/2008	OUTUBRO/2008	NOVEMBRO/2008				
RECEITAS CORRENTES (I)											
Receita Tributaria	4.792.935,91	3.654.241,53	5.413.076,37	3.548.078,68	3.821.440,56	4.794.836,57	2.898.991,82				
IPTU	7.810.287,76	7.959.981,59	8.196.095,29	9.199.819,59	8.916.527,91	9.054.263,72	8.667.249,55				
ISS	1.628.630,22	2.582.570,51	2.205.455,03	4.774.100,98	2.907.229,37	2.216.950,41	1.713.553,19				
ITBI	4.140.655,97	3.898.876,19	4.323.873,27	3.698.304,69	4.086.658,81	4.395.837,68	3.518.456,98				
Outras Receitas Tributarias	1.642.679,20	1.643.083,14	1.668.642,77	1.709.828,79	1.708.314,25	1.705.826,72	1.733.890,52				
Receitas de Contribuicoes	1.254.308,42	1.241.667,34	1.371.901,65	713.133,33	2.040.278,81	1.637.412,44	1.237.432,01				
Receita Patrimonial	8.179.096,86	8.648.161,05	8.959.471,87	8.711.442,41	9.286.203,94	9.296.306,03	3.900.885,27				
Receita Servicos	3.169.680,39	2.732.750,48	2.474.411,24	3.024.530,89	2.663.548,32	2.534.994,94	3.212.350,36				
Transferencias Correntes	20.309.265,23	19.844.717,12	23.444.921,45	21.699.847,50	26.060.792,81	21.520.418,71	21.456.070,02				
Cota-Parte do FPM	2.081.605,98	2.434.417,67	2.169.781,07	2.016.904,41	2.478.662,01	1.752.611,14	1.673.688,73				
Cota-Parte do ICMS	1.197,02	2.184,27	1.560,60	631,39	3.359,40	54.519,56	47.040,60				
Cota-Parte do IPVA	169.118,00	169.118,00	0,00	338.236,00	169.118,00	169.118,00	169.118,00				
Cota-Parte do ITR	6.023.466,97	5.665.460,52	6.742.896,95	6.393.424,28	7.488.689,20	5.872.002,66	6.878.001,38				
Transferencias do FUNDEB	10.160.289,14	8.433.492,92	8.857.124,20	8.674.265,74	8.761.840,32	11.291.425,86	9.283.279,96				
Outras Transferencias Correntes	3.366.101,01	4.274.272,38	4.449.808,01	3.889.218,13	4.656.949,75	4.558.630,16	8.344.595,57				
Outras Receitas Correntes											
DEDUÇÕES (II)											
Contribuicao para o Plano de Seg. Social Servidor	946.802,92	954.643,31	-5.787.215,09	0,00	757,63	0,00	867,54				
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	695.876,28	688.439,83	699.937,71	715.954,50	716.813,06	715.023,45	724.750,06				
Receitas Transf Intrag Adm Dir/Ind e Fund	4.733.764,49	4.533.084,67	4.969.505,01	4.923.127,75	5.666.709,50	4.715.982,95	4.824.225,26				
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)											
	68.352.874,39	67.008.826,90	80.396.792,14	72.752.684,56	78.665.333,27	75.424.148,20	69.184.761,10				
CONAM											
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)											
Período de Referência: MAIO/2008 A ABRIL/2009											
EVLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES											
	DEZEMBRO/2008	JANEIRO/2009	FEVREIRO/2009	MARCO/2009	ABRIL/2009	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2009				
RECEITAS CORRENTES (I)											
Receita Tributaria	3.227.594,82	478.870,64	7.397.591,61	12.381.162,33	7.404.873,69	59.813.694,53	64.630.000,00				
IPTU	8.337.901,44	8.945.945,99	6.962.867,87	7.877.701,73	9.778.330,25	101.706.972,69	106.310.000,00				
ISS	1.966.630,00	1.103.313,26	1.189.021,33	1.441.971,92	1.634.475,49	25.363.901,71	25.670.000,00				
ITBI	5.014.278,39	1.973.405,83	4.571.162,71	9.711.026,41	4.489.034,79	53.821.571,72	55.994.993,27				
Outras Receitas Tributarias	3.201.075,33	6.867.082,80	7.635.043,06	6.499.873,85	6.752.793,70	42.768.134,13	90.534.693,46				
Receitas de Contribuicoes	2.199.982,29	2.298.666,16	1.049.342,86	1.438.522,39	3.554.158,19	20.036.805,89	23.052.261,88				
Receita Patrimonial	14.998.550,33	9.750.509,59	7.415.155,44	11.354.877,61	9.710.214,22	110.210.874,62	120.311.000,00				
Receita Servicos	4.851.823,63	3.079.856,41	2.242.734,12	2.290.235,38	2.725.894,29	35.002.810,45	38.840.000,00				
Transferencias Correntes	23.197.662,02	18.712.039,71	20.301.243,99	24.949.228,01	17.698.926,54	259.195.133,11	283.360.000,00				
Cota-Parte do FPM	2.094.122,08	25.467.114,70	10.617.521,19	11.011.940,81	2.672.807,57	66.471.177,36	66.340.000,00				
Cota-Parte do ICMS	1.800,04	353,22	0,00	1.361,07	1.362,78	115.369,95	70.000,00				
Cota-Parte do IPVA	169.118,00	174.842,74	174.842,74	174.842,74	174.842,74	2.052.314,96	2.130.000,00				
Cota-Parte do ITR	6.941.982,45	7.821.040,36	5.544.812,91	11.987.148,90	6.604.292,43	83.963.219,01	95.000.000,00				
Transferencias do FUNDEB	10.057.871,10	9.847.641,28	9.238.003,46	9.745.707,38	10.657.603,86	115.008.545,22	114.626.292,82				
Outras Transferencias Correntes	768.737,69	5.380.715,01	4.184.100,47	5.497.526,74	5.260.250,13	54.630.905,05	84.818.205,60				
Outras Receitas Correntes											
DEDUÇÕES (II)											
Contribuicao para o Plano de Seg. Social Servidor	-1.625,17	1.972.264,64	2.120.311,04	1.879.275,38	1.926.963,40	4.013.045,60	25.997.732,03				
Servidor	0,00	312.592,47	312.887,85	979.271,05	843.395,67	2.448.147,04	7.033.825,58				
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	1.381.808,89	3.712.381,90	4.399.208,39	3.608.263,66	3.830.010,12	21.888.467,85	50.873.166,69				
Receitas Transf Intrag Adm Dir/Ind e Fund	5.209.098,65	9.527.781,66	6.699.838,54	7.711.697,40	4.683.423,62	68.198.239,50	78.716.000,00				
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)											
	80.439.847,24	86.376.377,03	74.991.197,94	102.184.619,78	77.836.067,86	933.613.530,41	1.009.066.722,73				



MUNICÍPIO DE SOROCABA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			
RRBO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
ESPECIFICACAO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2008 (a)	Em 28 Fev 2009 (b)	Em 30 Abr 2009 (c)
Divida Consolidada (I)	224.715.275,46	224.488.609,63	227.881.741,39
Deducoes (II)	198.150.983,40	229.780.305,04	262.081.246,33
Ativo Disponivel	213.708.976,40	234.185.828,39	268.282.350,36
Haveres Financeiros	6.147.431,52	7.696.831,39	8.598.898,37
(-) Restos a Pagar Processados	21.705.424,52	12.102.354,74	14.800.002,40
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	26.564.292,06	-5.291.695,41	-34.199.504,94
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	26.564.292,06	-5.291.695,41	-34.199.504,94
ESPECIFICACAO	PERIODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Resultado Nominal	-28.907.809,53	-60.763.797,00	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			0,00

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE SOROCABA			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			
RRBO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
ESPECIFICACAO	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2008 (a)	Em 28 Fev 2009 (b)	Em 30 Abr 2009 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)			
Deducoes (VIII)	80.309.104,84	85.487.319,72	90.841.030,68
Ativo Disponivel	2.389,43	4.558,95	12.626,17
Investimentos	80.239.732,33	85.415.596,39	90.791.633,79
Haveres Financeiros	79.574,60	73.787,81	49.253,08
(-) Restos a Pagar Processados	12.591,52	6.623,43	12.482,36
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-80.309.104,84	-85.487.319,72	-90.841.030,68
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-80.309.104,84	-85.487.319,72	-90.841.030,68

(2/2)

MUNICÍPIO DE SOROCABA				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL				
RRBO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				
R\$ 1,00				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2009	Ate o Bimestre/2008
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.071.764.796,18	189.011.957,57	360.097.494,57	310.171.475,66
RECEITAS TRIBUTARIAS	252.604.993,27	54.718.576,61	87.340.755,85	81.383.191,22
IPTU	64.630.000,00	19.786.036,02	27.662.498,27	25.462.275,93
ISS	106.310.000,00	17.656.031,98	33.564.845,84	30.161.202,78
ITBI	25.670.000,00	3.076.447,41	5.368.782,00	6.568.236,18
IRRF	22.880.000,00	3.198.113,43	6.108.391,99	6.090.228,02
Outras Receitas Tributarias	33.114.993,27	11.001.947,77	14.636.237,75	13.101.248,31
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	97.568.519,04	15.075.334,27	30.202.940,45	6.489.356,76
Receitas Previdenciarias	67.208.222,20	9.786.621,16	20.394.127,73	3.885.768,86
Outras Receitas de Contribuicoes	30.360.296,84	5.288.713,11	9.808.812,72	2.603.587,90
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	1.845.611,03	916.771,23	1.153.095,99	24.582,68
Receita Patrimonial	23.052.261,88	4.992.680,58	8.340.689,60	4.081.910,17
(-) Aplicacoes Financeiras	21.206.650,85	4.075.909,35	7.187.593,61	4.057.327,49
TRANSPRENCIAS CORRENTES	521.650.292,82	88.301.073,48	185.295.500,11	172.716.083,51
FPM	38.840.000,00	5.016.129,67	10.338.720,20	11.921.247,62
ICMS	283.360.000,00	42.648.154,55	81.661.438,25	77.180.848,56
Convenios	5.775.810,70	433.355,46	710.142,53	2.049.452,47
Outras Transferencias Correntes	272.390.482,12	52.598.554,82	121.207.940,35	103.997.900,59
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	-78.716.000,00	-12.395.121,02	-28.622.741,22	-22.433.365,73
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	198.095.380,02	30.000.201,98	56.105.202,17	49.558.261,49
Divida Ativa	23.062.050,20	3.671.331,50	8.057.358,25	7.836.015,76
Diversas Receitas Correntes	175.033.329,82	26.328.870,48	48.047.843,92	41.722.245,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	85.257.202,77	6.311.394,99	7.518.029,91	13.453.523,08
Operacoes de Credito (III)	67.009.913,99	4.575.262,30	5.196.827,71	12.968.345,57
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	20.000,00	2.926,31	9.046,97	1.429,54
Transferencias de Capital	18.227.288,78	1.733.206,38	2.312.155,23	483.747,97
Convenios	18.227.288,78	1.733.206,38	2.312.155,23	483.747,97
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	18.227.288,78	1.733.206,38	2.312.155,23	483.747,97
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.089.992.084,96	190.745.163,95	362.409.649,80	310.655.223,63

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RRBO - ANEXO VII (LRP, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00			
DISPESAS EXECUTADAS		DOTACAO		EM 2009	
DISPESAS PRIMARIAS		ATUALIZADA		EM 2008	
		DISPESAS LIQUIDADAS		DISPESAS INSCRITAS EM	
		RESTOS A PAGAR		LIQUIDADAS	
		No Bimestre		Ate o Bimestre	
		NAO PROCESSADOS		NAO PROCESSADOS	
DISPESAS CORRENTES (VIII)	900.957.282,99	149.451.344,06	256.763.611,67	0,00	197.076.669,61
Pessoal e Encargos Sociais	374.910.206,22	62.262.648,76	111.530.728,08	0,00	95.341.378,44
Juros e Encargos da Divida (IX)	14.909.000,00	3.091.277,70	5.817.129,77	0,00	4.587.174,82
Outras Despesas Correntes	511.138.076,77	84.097.417,60	139.415.753,82	0,00	97.148.116,35
DISPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	886.048.282,99	146.360.066,36	250.946.481,90	0,00	192.489.494,79
DISPESAS DE CAPITAL (XI)	232.862.879,52	13.481.358,74	30.523.721,35	0,00	49.733.137,77
Investimentos	206.308.879,52	10.897.852,07	15.300.688,36	0,00	44.961.037,76
Inversoes Financeiras	975.000,00	191.308,96	191.308,96	0,00	462.404,15
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	975.000,00	191.308,96	191.308,96	0,00	462.404,15
Amortizacao da Divida (XIV)	23.779.000,00	1.182.130,54	13.791.331,78	0,00	3.343.430,09
Outras Despesas de Capital	1.800.000,00	1.210.067,17	1.240.392,25	0,00	966.265,77
DISPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	209.083.879,52	12.299.228,20	16.732.389,57	0,00	46.389.707,68
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	3.331.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	28.172.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.126.636.462,51	158.659.294,56	267.678.871,47	0,00	238.879.202,47
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-36.644.377,55	32.085.869,39	94.730.778,33		71.776.021,16
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			15.136.762,51		13.212.502,67
DISCRIMINACAO DA META FISCAL		VALOR			
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA		0,00			

Fonte:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SOROCABA		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria					
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
R\$ 1,00		R\$ 1,00			
FODER / ORGAO		Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Nao Processados	
		Inscritos		Inscritos	
		Em Exercicios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2008	
		Em Exercicios Anteriores		Em 31 de dezembro de 2008	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pagos	
		Cancelados		Cancelados	
		A Pagar		A Pagar	
		Pagos		Pag	

**EDITAL Nº 08/2009**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Os pareceres dos recursos julgados também estão listados abaixo. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida nº 244.

**Processo:** 7016/2009  
**Nome:** ADOLPHO DE MORAES ALVES E FREITAS  
**Intimação:** 653/2009  
**Endereço de Ação:** ARTHUR GONCALVES QD.02, LT.03 E 04

**Processo:** 7014/2009  
**Nome:** MARCOS SANTOS DOS ANJOS  
**Intimação:** 394/2009  
**Endereço de Ação:** MOACIR JULIANI QD.G, LT.24

**Processo:** 7013/2009  
**Nome:** ERINALDO BARBOSA MARQUES  
**Intimação:** 393/2009  
**Endereço de Ação:** MOACIR JULIANI QD.G, LT.21

**Processo:** 7008/2009  
**Nome:** ANDRE PEREIRA DOS SANTOS  
**Intimação:** 391/2009  
**Endereço de Ação:** MOACIR JULIANI QD.G, LT.17

**Processo:** 7012/2009  
**Nome:** BENEDITO APARCIDO HENRIQUE  
**Intimação:** 392/2009  
**Endereço de Ação:** MOACIR JULIANI QD.G, LT.19

**Processo:** 6144/2009  
**Nome:** TAIZI DOS SANTOS SOUZA  
**Intimação:** 352/2009  
**Endereço de Ação:** DAVID DIAS SABOIA QD.E, LT.33

**Processo:** 7109/2009  
**Nome:** TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA  
**Intimação:** 627/2009  
**Endereço de Ação:** RUA 18, LT.H, QD.19

**Processo:** 7108/2009  
**Nome:** TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA  
**Intimação:** 628/2009  
**Endereço de Ação:** RUA 18, LT.H, QD.20

**Processo:** 7107/2009  
**Nome:** TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA  
**Intimação:** 629/2009  
**Endereço de Ação:** RUA 18, LT.H, QD.21

**Processo:** 7106/2009  
**Nome:** TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA  
**Intimação:** 630/2009  
**Endereço de Ação:** RUA 18, LT.H, QD.22

**Processo:** 7105/2009  
**Nome:** DOVAI LOURENCO SILVA  
**Intimação:** 503/2009  
**Endereço de Ação:** AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.23

**Processo:** 7104/2009  
**Nome:** MANOEL FELIPE FILHO  
**Intimação:** 504/2009  
**Endereço de Ação:** AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.24

**Processo:** 2837/2009  
**Nome:** ANTONIO P PIOLI  
**Intimação:** 1092/2009  
**Endereço de Ação:** CHISTOVAM PERES QD.03, LT.02

**Processo:** 7146/2009  
**Nome:** VANDERLEI DE OLIVEIRA ROSA  
**Intimação:** 728/2009  
**Endereço de Ação:** MOACIR JULIANI QD.N, LT.02

**Processo:** 7148/2009  
**Nome:** MARCIO ANTONIO RAMOS  
**Intimação:** 722/2009  
**Endereço de Ação:** MOACIR JULIANI QD.O, LT.23

**Processo:** 7152/2009  
**Nome:** EDSON SANCHES GIMENES  
**Intimação:** 729/2009  
**Endereço de Ação:** JUVENTINA DOS SANTOS MATOS QD.P, LT.39

**Processo:** 7103/2009  
**Nome:** MARIA JOSE DA SILVA  
**Intimação:** 505/2009  
**Endereço de Ação:** AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.30

**Processo:** 7100/2009  
**Nome:** CLEBER TORRES DA SILVA  
**Intimação:** 495/2009  
**Endereço de Ação:** GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS QD.E, LT.45

**Processo:** 7099/2009  
**Nome:** JAMES ROGERIO MUNIZ  
**Intimação:** 496/2009  
**Endereço de Ação:** GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS QD.E, LT.52

**Processo:** 7098/2009  
**Nome:** ANA FERREIRA DA SILVA  
**Intimação:** 497/2009  
**Endereço de Ação:** GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS QD.E, LT.54

**Processo:** 7088/2009  
**Nome:** CARLOS AURELIANO DOS SANTOS  
**Intimação:** 419/2009  
**Endereço de Ação:** JOAO VALDESIO NOGUEIRA QUEIROZ QD.K, LT.23

**Processo:** 7094/2009  
**Nome:** KLEBER POSSEBOM SILVA  
**Intimação:** 502/2009  
**Endereço de Ação:** AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.18

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
RRRO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISAO	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A	
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre		REALIZAR	
	(a)	(b)		(c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	67.423.478,39	5.280.440,72		62.143.037,67	
DESPESAS	DOTACAO	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A	
	ATUALIZADA	Ate o Bimestre		EXECUTAR	
	(d)	(e)	(f)	(g)=(d)-(e+f)	
DESPESAS DE CAPITAL	232.862.879,52	30.523.721,35		202.339.158,17	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00		0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00		0,00	
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	232.862.879,52	30.523.721,35		202.339.158,17	
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)					
	-165.439.401,13	-25.243.280,63		-140.196.120,50	

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII					
R\$ 1,00					
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial da Receita		---	1.150.387.700,00		
Previsao Atualizada da Receita		---	1.178.952.077,48		
Receitas Realizadas		199.399.261,91	374.803.118,09		
Deficit Orcamentario		---	---		
Saldos de Exercicios Anteriores		---	15.136.762,51		
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---	1.150.387.700,00		
Creditos Adicionais		---	14.936.762,51		
Dotacao Atualizada		---	1.165.324.462,51		
Despesas Empenhadas		136.036.586,28	658.503.841,71		
Despesas Liquidadas		162.951.686,68	287.306.316,90		
Superavit Orcamentario		---	87.496.801,19		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
Despesas Empenhadas		136.036.586,28	658.503.841,71		
Despesas Liquidadas		162.951.686,68	287.306.316,90		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Receita Corrente Liquida			933.613.530,41		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
Regime Proprio de Previdencia Social dos Servidores Publicos					
Receitas Previdenciarias (IV)		13.222.320,25	26.046.176,19		
Despesas Previdenciarias (V)		7.478.978,24	14.757.470,18		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		5.743.342,01	11.288.706,01		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado ate o bimestre	% em Relacao a Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		-53.117,00	-60.744.813,12	1143,6	
Resultado Primario		-10.001,00	94.711.794,45	-9470,	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.705.424,52	0,00	19.234.096,96	2.471.327,56
Poder Legislativo					0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		34.203.427,15	3.470.137,66	21.409.637,50	9.323.651,99
Poder Legislativo		238.400,00	0,00	238.400,00	0,00
TOTAL		56.147.251,67	3.470.137,66	40.882.134,46	11.794.979,55

Processo:	7095/2009
Nome:	ELIZABETH FALLA
Intimação:	501/2009
Endereço de Ação:	AUGUSTO PAINELLI QD.E, LT.08
Processo:	7097/2009
Nome:	MANOEL FERREIRA DA SILVA
Intimação:	498/2009
Endereço de Ação:	GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS QD.E, LT.55
Processo:	7096/2009
Nome:	PAULO FRAZAO
Intimação:	500/2009
Endereço de Ação:	GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS QD.E, LT.57
Processo:	7082/2009
Nome:	FRANCISCO RAIMUNDO DOS SANTOS
Intimação:	480/2009
Endereço de Ação:	ELISA BRAMANTE FRANCISCO QD.A, LT.A
Processo:	7081/2009
Nome:	VALTER LUIZ DE OLIVEIRA
Intimação:	482/2009
Endereço de Ação:	FLORINDO DE JESUS M DOS SANTOS QD.B, LT.26
Processo:	7080/2009
Nome:	JUCELINO DA SILVA TAVARES
Intimação:	485/2009
Endereço de Ação:	FLORINDO DE JESUS M DOS SANTOS QD.B, LT.28
Processo:	7079/2009
Nome:	JOSE MARIA NUNES
Intimação:	486/2009
Endereço de Ação:	AMBROSIO LEITE PEDROSO QD.B, LT.06
Processo:	7076/2009
Nome:	NILO JOSE DE SOUZA
Intimação:	490/2009
Endereço de Ação:	AMBROSIO LEITE PEDROSO QD.C, LT.33
Processo:	7075/2009
Nome:	EDEO ALVES DA SILVA
Intimação:	491/2009
Endereço de Ação:	VICENTE JOSE BRIOSCHI QD.C, LT.04
Processo:	7074/2009
Nome:	EDEO ALVES DA SILVA
Intimação:	492/2009
Endereço de Ação:	VICENTE JOSE BRIOSCHI QD.C, LT.05
Processo:	7073/2009
Nome:	ADILSON DA SILVA BITTENCOURT
Intimação:	493/2009
Endereço de Ação:	GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS QD.D, LT.22
Processo:	7072/2009
Nome:	ANTONIO CARLOS PARAGUASSU
Intimação:	494/2009
Endereço de Ação:	GERSONY DE OLIVEIRA SANTOS QD.E, LT.31
Processo:	13337/2008
Nome:	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1078/2008 DEFERIDO
Endereço de Ação:	ANTONIO PEDRO LUCAS QD.64, LT.02
Processo:	13354/2008
Nome:	ODECIO SCANDIUZZI
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1063/2008 DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV GONCALVES MAGALHAES QD.45, LT.03
Processo:	9115/2008
Nome:	MARCOS ANTONIO MEDINA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1042/2008 DEFERIDO
Endereço de Ação:	MARILIA DE D F DA SILVA-VOVO LILI QD.M, LT.45
Processo:	13638/2004
Nome:	MAURO PIRES GODOY
Auto de Multa:	RD 8507/2008 REF AUTO DE MULTA 185/2008
Endereço de Ação:	JOSE DE OLIVEIRA QD.F, LT.25
Processo:	13638/2004
Nome:	MAURO PIRES GODOY
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 185/2008 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	JOSE DE OLIVEIRA QD.F, LT.25
Processo:	4493/2005
Nome:	JOSE ANTONIO HUMMEL JUNIOR
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 195/2007 E SEU RESPECTIVO CARNÊ DE RD 361.084/2007 DEFERIDO
Endereço de Ação:	MANOEL DE CASTRO AFFONSO QD.I, LT.20
Processo:	16593/2007
Nome:	COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 363/2007 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.70
Processo:	16593/2007
Nome:	COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RD 5933/2009 REF AUTO DE MULTA
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.70
Processo:	16590/2007
Nome:	COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 366/2007 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.104
Processo:	16590/2007
Nome:	COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RD 5931/2009 REF AUTO DE MULTA 366/2007
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.104
Processo:	16591/2007
Nome:	COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 365/2007 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.103
Processo:	16591/2007
Nome:	COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RD 5492/2007 REF AUTO DE MULTA 365/2007
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.103

Processo:	16587/2007
Nome:	COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RD 5329/2009 REF AUTO DE MULTA 369/2007
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.107
Processo:	21817/2007
Nome:	AILTON SANTANA SILVA
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 579/2007 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	ROSA DE OLIVEIRA LEITE QD.M, LT.09
Processo:	21817/2007
Nome:	AILTON SANTANA SILVA
Auto de Multa:	RD 19739/2008 REF AUTO DE MULTA 579/2007
Endereço de Ação:	ROSA DE OLIVEIRA LEITE QD.M, LT.09
Processo:	20608/2007
Nome:	MARIO ROSARIO BOTTESI
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 526/2007 DEFERIDO
Endereço de Ação:	TEXAS QD.30, LT.07
Processo:	16595/2007
Nome:	COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDIMENTOS LTDA
Auto de Multa:	RD 5870/2009 REF AUTO DE MULTA 361/2007
Endereço de Ação:	AV RIUSAKU KANIZAWA QD.M, LT.68
Processo:	21919/2007
Nome:	PAULO TADEU FLORIO
Auto de Multa:	RD 6500/2009 REF AUTO DE MULTA 1130/2008
Endereço de Ação:	ANTONIO MAURICIO DE CAMARGO QD.A, LT.05
Processo:	21815/2007
Nome:	JOAO DECIO MIGUEL E S/E
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 576/2007 INDEFERIDO
Endereço de Ação:	DR AMERICO FIGUEIREDO QD.12, LT.30

Marcos Roberto Turato  
Chefe de Seção

Paulo Cesar Rimes  
Chefe de Divisão

Domingos de Abreu Vasconcelos Neto  
Secretário de Segurança Comunitária

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
EDITAL 51/2009

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 20., Paragrafo 10., da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercicio de 2009, dos respectivos avisos de lancamento(carnes) abaixo relacionados, em funcao de sua devolucao pelos Correios (agente responsavel pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	DOCTO	ENDEREÇO		CO0160 DEVOL. CORREIO
ALCIDES MANOEL BARBOSA	222173	R. MARIA MORENI MALDONADO	,H 33	Outros
HERSONY ANJOS DE FARIA	208045	R. JOAO RODRIGUES	,484	Mudou-se
FERNANDO RAIHO RODRIGUES	222113	R. JOAO DELGADO HIDALGO	,164	Outros
FRANCISCO CARLOS CORRALES	189275	R. JOSE ALCADE POZO	,29	Outros
JOSE CAETANO MONTEIRO NETO	222235	R. OSO LUCIO FLORO GRAZIOSI, A18 12		Mudou-se
JOSE GARCIA MARCHI	222219	R. JULIO RUSCOI	,L 18/B	Mudou-se
LUIZ PAULO FONSECA	211145	R. PIEDADE	,44 B	Nao existe o rro indicado
MARIANO ALBERTO DE GOYCOEHEA	221716	R. EDMILDES TAVARES D'ALMEIDA, S 3		Recusado
PG S/A	208281	R. BENTO SAO PI R/063	,CC2 47	Outros
PG S/A	208280	R. BENTO SAO PI R/063	,CC2 46	Outros
REINALDO VIRGILIO	215743	AV BANDEIRANTE	,3701	Outros
VANDERSON MICAL SAMPALO	033515	R. LUIZ RODRIGUES - LULA DA	,A14 16	Outros

Total Impresso : 000012

Sorocaba, 29 Maio de 2009  
Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao

SECRETARIA DE FINANÇAS  
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
EDITAL 52/2009

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 20., Paragrafo 10. da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalizacao de Instalacao e de Funcionamento e de Licenca para Publicidade do exercicio de 2009, dos respectivos avisos de lancamento (carnes), abaixo relacionados, em funcao de sua devolucao pelos Correios (agente responsavel pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

NOME	DOCTO	ENDEREÇO		NOTIVO DA DEVOLUCAO
ANA CRISTINA LOMBARDO	025658	R. SALDANHA MARINHO	,23	Mudou-se
ANTONIO MANOEL CAPELA	023803	R. AUGUSTO LIPPEL	,1700	Mudou-se
CASA DA TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA ME	012726	R. ESCOLAS ICA ROSA DE ALMEIDA	,460	Mudou-se
DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENT. GUTMAR. SORC. LTD	019709	R. APARECII A	,1575	Mudou-se
EDUARDO GOMIDE	023576	R. AUGUSTO LIPPEL	,1700	Mudou-se
F. MILLANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	026166	R. JOSE LU Z FLAQUER	,377	Mudou-se
FABIO AUGUSTO DA SILVA SOROCABA - ME	007886	R. DQ CA'IAS DE	,124	Mudou-se
GERALDO DA CRUZ MAPA SOROCABA	001400	AV SAO PAI LO	,697	Desconhecido
GUSTAVO BETTARELLO	024073	R. AUGUSTO LIPPEL	,1700	Mudou-se
HONORIO ROBERTO YAMAGUTI	022139	R. RAUL POIPEIA	,147	Mudou-se
JOSE PRESTES DA SILVEIRA JUNIOR	022305	PC CARLOS F E CAMPOS	,120	Mudou-se
JOSE RENATO DOS SANTOS	021080	PC CARLOS F E CAMPOS	,120	Mudou-se
MARCELO ANDRADE BRAZ	022158	R. JOAO DE CAMARGO	,70	Mudou-se
MONICA REGINA DELGADO FERREIRA	025019	R. AUGUSTO LIPPEL	,1700	Mudou-se
OSWALDO PINTO MARIANO JUNIOR	025386	R. AUGUSTO LIPPEL	,1700	Mudou-se
PIACERE ARTES GRAFICAS S/C LTDA.	013076	R. CARLOS PERA	,79	Mudou-se
VITORIA REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTDA	009799	R. AUGUSTO LIPPEL	,1700	Mudou-se

Total Impresso : 000017

Sorocaba, 29 Maio de 2009  
Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao

SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
ABIGAIL BUENO EVANGELISTA	R. NICANOR MARQUES, Q.5 L.4/A	8.254	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ADAO A LEITE DE OLIVEIRA	AL FRANCA, Q.24 L.16	8.256	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ADAO LAURINDO DE OLIVEIRA	R. DR ARIVALDO COSTA OLIVEIRA, Q.BC1 L.	8.266	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ADAUTO LEVI CARDOSO	R. JANDIRA FABRI MORAES, Q.F L.5	8.299	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
ADELIO RAMOS	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS, Q.H L.33	8.110	CONSTR.AMPL.	19/06/2009
ADETE ALVARES F. DA COSTA	R. MANOEL SOARES, 79	8.401	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
ADETE ALVARES F. DA COSTA	R. MANOEL SOARES, 79	8.403	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
ADRIANA DE BARROS PIMENTEL	R. ELISABETH VAIS, 141	8.045	CONSTR.AMPL.	19/06/2009
ADRIANA MARIA P.DE ALMEIDA	R. ROMEU ANTONIO CARUSO, 633	8.082	ITBI	15/06/2009
ADVALDO GONCALVES RAMOS	R. ARTHUR CAGLIARI, 540	8.363	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
AGENOR B DE OLIVEIRA	R. ATTILIO FARSULA, 73	8.171	PAV.ASFALT.	22/06/2009
AIRTON ROMANO DA SILVA	R. MANOEL SIMOES CARDOSO, 42	8.134	ITBI	15/06/2009
ALDANO PEDRO BIAZOTO FORLEVIZE	R. CDOR LHERMELINO MATARAZZO, 1526	8.204	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ALEXANDRA DA SILVA CASTILHO	AV PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, Q.E10 L.30	8.100	ITBI	15/06/2009
ALEXANDRE CESAR UNTERKIRCHER	R. DR JOSE ALEIXO IRMAO, 135	8.198	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ALEXANDRE CESAR UNTERKIRCHER	R. DR JOSE ALEIXO IRMAO, 135	8.199	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ALEXANDRE ISSA LATUF	AV BR TATUI DE, 758 AND.002 APT.00021	8.422	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
ALMIR ROGERIO GAMA	R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI, Q.A15 L.71	8.269	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ALPHA EMP. E ADM. DE IMOVEIS L	R. ANTONIO BORTOLLI NETO, Q.B L.26	8.287	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ALFATIM CONSTRUCOES E SERVICOS	R. ARISTEU PRESTES DE BARROS, Q.17 L.03	8.428	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
AMAURI CASONE GODINHO	R. ESPERANCA, Q.E L.05	8.107	CONSTR.AMPL.	19/06/2009
ANDRE LUIS SIQUEIRA	R. JOSE DARIO DE OLIVEIRA, Q.C7 L.17	8.277	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ANIZIO BERTOLA	R. FERNANDO MARTINS COSTA, Q.A L.20	8.160	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ANTONIO CARLOS LAGE DE ALMEIDA	R. LOURDES HINGST COSTA, 16	8.150	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA, 218	8.382	ITBI	15/06/2009
ANTONIO LARA	R. ATTILIO FARSULA, Q.85 L.17	8.164	PAV.ASFALT.	22/06/2009
ANTONIO VALDENES PIVETTA	AV DR IARTUR BERNARDES, 856	8.196	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ANTONIO VALDENES PIVETTA	AV DR IARTUR BERNARDES, 856	8.197	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
APARECIDO BORGES DA SILVA	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1492	8.142	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
APARECIDO BORGES DA SILVA	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1492	8.143	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
APARECIDO DONIZETH SECCO	R. DAWILSON MENNA, Q.B7 L.35	8.236	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ARI HERGESEL	R. LUCIMARA GODOY ZAMBONINI, 164	8.215	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
BENEDITO CARLOS DE JESUS	R. MIGUEL FELIPE GATTAZ, Q.D L.L/9	8.434	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
BENEDITO VENANCIO DE OLIVEIRA	R. OSCAR AMARAL CAMPOS, 22	8.426	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
CARLOS ALBERTO ROSSI JUNIOR	R. FRONTINO ALEXANDRINO FREIRE, Q.04 L.6	8.241	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
CARLOS ANTONIO FERREIRA	R. ETELVINO BATISTA DE ALMEIDA, Q.B11 L.	8.305	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
CARLOS ROBERTO BRESSANI	R. FRANCISCO BUENO, Q.H L.13	8.111	CONSTR.AMPL.	19/06/2009
CASSIA SOLANGE VIEIRA	R. ATTILIO FARSULA, 90 100	8.167	PAV.ASFALT.	22/06/2009
CELSO TEIXEIRA DE PAIVA	R. DARIA GALVAO DA SILVA, Q.A6 L.58	8.416	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
CESAR HENRIQUE MATAYOSHI	R. CIPRIANO FERNANDES, Q.D L.04	8.222	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	R. JOSE MARTE, 99	8.136	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
CLAUDIO SANTOS PACHECO,	R. MARIA MARQUES DE FARIA, 173	8.084	CONSTR.AMPL.	19/06/2009
CLEUSA RIBEIRO MACHADO	R. JOAO MARTINS FOGACA, 289	8.461	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
COM E CONST CASAGRANDE LTDA	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO, 372	8.138	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
COM E CONST CASAGRANDE LTDA	R. SALVADOR PEREIRA DE CAMARGO, 372	8.139	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
CONCESP ENGENHARIA E EMPREEND.	R. FRANCISCO RODRIGUES, Q.55 L.5	8.047	CONSTR.AMPL.	19/06/2009
CONSTANCA AMORIM DA SILVA OLIV	R. SGT IJAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Q.A15 L.	8.411	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
DAGMAR REGINA NADALINI JACOB	R. SARUTAIA, 9	8.359	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
DARCI DEL SANTORO	R. LEONIDAS BENEDITO ANTUNES, Q.E L.06	8.224	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
DAVID FERNANDO GOMES	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, 165	8.290	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
DAVID FERNANDO GOMES	R. MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILHO, 165	8.291	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
DERALDO RODRIGUES DE JESUS	R. PRFA LVERA APARECIDA G.DOS SANTOS, Q.A1 L.	8.097	ITBI	15/06/2009
DOMINGOS JAIR RENALDO	R. MASCARENHAS CAMELO, 158	8.211	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
E.S CONSTRUTORA LTDA	R. JOSE CLAVIJO MARTINES, Q.P L.18	8.276	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
EDILSON NUNES GOMES	R. HELENA MARIA AMARO DA CUNHA, Q.D13 L.	8.238	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ELENI DE ALMEIDA LIMA	R. ESMERALDA JOAO, 54	8.034	CONSTR.AMPL.	19/06/2009
ELISEU FERNANDO PIRES	R. OSWALDO CARNEIRO, Q.C L.6	8.445	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
ELISEU FRANCISCO DA SILVA	R. FRANCISCO MOISES DA SILVA, 454	8.152	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ELISEU FRANCISCO DA SILVA	R. FRANCISCO MOISES DA SILVA, 454	8.153	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
EMERSON RENATO PELIZZON	R. LUIZ MARTE, Q.O L.10	8.247	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
EMERSON RENATO PELIZZON	R. LUIZ MARTE, Q.O L.10	8.248	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
EMIVALDO GOMES SANTANA	R. VICTOR ALFARANO, 96	8.372	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
EROTIDES DO AMARAL CAMARGO	R. MARIA FATIMA DE MORAES GALLI, Q.C1 L.	8.415	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
ESCOLA EDUC. INF. "O FAROL" S/	R. APARECIDA, 1388	8.381	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
EURIDES RIBEIRO TORRES	R. MITRE FIUZA AYRES, Q.F L.1/A	8.267	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
EXTREMA EMPR.IMOB.LTDA	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, KM7	8.431	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
FABIO ALVES PEREIRA	R. JULIO MAGALHAES JUNIOR, 615	8.407	ITBI	15/06/2009
FABIO AUGUSTO NUNES	R. DIRCE MIGLIORINI, Q.K L.44	8.322	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
FABIO GOMES DA SILVA	R. NILTON ERNESTO, 56	8.151	ITBI	15/06/2009
FELICE COIRO	R. SALVADOR CORREA, 396	8.361	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
FLAVIA CRISTINA BARBA	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO, Q.A2 L.	8.408	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
FLAVIO DE OLIVEIRA ROSA	R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, 286	8.355	ITBI	15/06/2009
FLAVIO DOUGLAS TRETTEL	R. MARIO THAME, 33	8.288	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
FLAVIO JOSE PEREIRA	AV FERNANDO STECCA, 1251	8.226	ITBI	15/06/2009
FRANCISCO T. LOPES PELEGRINA	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO, 36	8.418	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
FRANCISMAR APARECIDO MONTEIRO	R. UMBERTO PERES, 179	8.294	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
GERALDO JUVENAL DOS SANTOS	R. ATTILIO FARSULA, 61	8.172	PAV.ASFALT.	22/06/2009
GIVANILDO ANANIAS	R. ROSA STA JD R/18, Q.H L.27	8.246	CONSTR.AMPL.	22/06/2009
GREGORIO ARRUDA	R. AMADEO MOZER, 230	8.187	VISA/ZOONoz	22/06/2009
GUSTAVO HARUO IKEDA	R. JOAO FURTADO, Q.10 L.5	8.300	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
HACC ADM.DE BENS PROPRIOS LDTA	R. CDOR FVICENTE AMARAL, 334 328	8.450	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
HELENIR THEREZINHA CANDIOTTO C	R. CARLOS TOMERELI DE SOUZA, Q.A15 L.07	8.320	CONSTR.AMPL.	24/06/2009
HELIO DE JESUS CAPELATTO	R. ANTONIO SOARES LEITAO, 60	8.158	ITBI	15/06/2009
HELIO DOS SANTOS	R. BONIFACIO PERES RODOLFO, 34	8.051	CONSTR.AMPL.	19/06/2009
HELIO SANDRO LEME DA COSTA	R. ALEXANDRE CALDINI, 500	8.162	VISA/ZOONoz	22/06/2009
HERBERT WILLIANS	R. CAIRO ZACHARIAS, 19	8.425	CONSTR.AMPL.	25/06/2009
INGEBORG ELISABETH HAGER	AL DOS LIRIOS, L.6			
INGEBORG ELISABETH HAGER	AL DOS LIRIOS, L.6			
IRACEMA RODRIGUES SANTANNA	R. JOSE GUERREIRO, Q.B L.4			
IRENE CARVAJAL ORTEGA	AV IPANEMA, L.C			
IVO GAMBARO	R. JOAO MARTINEZ, Q.A L.14			
JAIME GARCIA	R. ATTILIO FARSULA, 35			
JAIR APARECIDO FREIRE DAS NEVE	R. SOFIA MITELMAO, 145			
JAIR URINEU	R. ATTILIO FARSULA, 167			
JANDERSON MONTEIRO	R. LUIZ VOLPI FLORIO, 322			
JANDERSON MONTEIRO	R. LUIZ VOLPI FLORIO, 322			
JANDIRA FISHER	R. JOSE RODRIGUES CLARO, 245			
JESSICA CRISTIANE BARBOSA	R. FRANCISCO CABRERA, 102			
JESUS EUGENIO DA COSTA	R. JOSE JOAQUIM CABELEIRA, 115			
JOAO ALVES MARTINS	R. ANTONIO MATELLO, 112			
JOAO BATISTA NETO	R. DR IPEDRO DE MESQUITA, Q.19 L.23/B			
JOAO BATISTA NETO	R. DR IPEDRO DE MESQUITA, Q.19 L.23/B			
JOAO BOSCO LIMEIRA DA SILVA	R. ATILIO SILVANO, Q.O L.60			
JOAO CARLOS DI GENIO	AV INDEPENDENCIA, 210			
JOAO CARLOS DI GENIO	AV INDEPENDENCIA, 210			
JOAO DAVI DA SILVA FILHO	R. BEATRIZ ANGELO RICARDO, 77			
JOAO JOSE CORREA SAMPAIO	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, Q.13 L.334			
JOAQUIM AVELINO VIEIRA	R. MELVIN JONES, 152			
JOELMA APARECIDA PEDROSO BARBO	R. MERCEDES MINHONHA MARQUES, Q.B11 L.48			
JOMAR FELIPE	RD RAPOSO TAVARES, 95.400 KM 95.4			
JONHNY CARLOS N DE ALMEIDA	R. ATTILIO FARSULA, Q.86 L.17			
JOSE ABRAO FILHO	R. ANNA FLORIO MONTALTO, 125			
JOSE APARECIDO DA SILVA	R. JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES, 826			
JOSE APARECIDO DE LIMA	R. ZENILDO ALVES MASCARENHAS, Q.F44 L.6			
JOSE CORDEIRO FILHO	R. HONORATO MANFREDINI, Q.L L.15			
JOSE MARI MENONI CAVANI	R. MARIA JOANNA PINTO, Q.A2 L.31			
JOSE MESSIAS FURQUIM	R. DR MOREIRA SALLES, 596			
JOSE ROBERTO MARIANO /ROBSON D	R. LEO MIGLIORINI, 70			
JOSIANE GRILLO ME	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Q.F40 L.47			
JOSUE CESAR LOPES	R. LUIZ FERNANDO ROSSI, Q.C L.36/B			
JUAN CARVAJAZ JIMENEZ	AV GEN FCARNEIRO, 811			
L. J EMPREEND. IMOBILIARIOS LTD	R. BELGICA, Q.28 L.3			
LA RIOJA CONSTR. E INCORPOR. L	R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, Q.54 L.			
LAIS LISBOA ROSSI	R. GEN SDALE COUTINHO, Q.D L.9			
LEANDRO VALLE CUSSIOL	R. EDMUNDO ROIZ, Q.D1 L.4CD			
LOURIVAL CARLOS HUNGRIA	R. JOAO GABRIEL MENDES, 501			
LOURIVAL CARLOS HUNGRIA	R. JOAO GABRIEL MENDES, 501			
LOURIVAL DE OLIVEIRA PINTO	AV EDUARDO FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, Q.B14 L.			
LUCIO ANTONIO ARAUJO	R. JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES, 950			
LUIS CARLOS PAULINO GONCALVES	R. LEIRIA, Q.B L.13			
LUIZ CARLOS MORENO FERREIRA	R. BENEDITA SILVANO CORREA, Q.A L.15			
LUIZ GOMES SILVA	R. ATTILIO FARSULA, 49			
LUIZ GONZAGA GONCALVES	R. BEATRIZ ANGELO RICARDO, 68			
MANOEL GOMES	R. ATTILIO FARSULA, Q.85 L.16			
MANOEL JULIO FILHO	R. FREDERICO JULIO, 56			
MANOEL JULIO FILHO	R. FREDERICO JULIO, 56			
MANUEL M CARVAJAL JIMENEZ	RD RAPOSO TAVARES, KM101 +20METROS			
MANUEL M CARVAJAL JIMENEZ	RD RAPOSO TAVARES, KM101 +20METROS			
MARCELO MARTINS	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO, Q.B2 L.			
MARCELO PALOMARES TAMBARA	R. SALOMAO BARBADO, 54			
MARCO AURELIO MOURA	R. PAES DE LINHARES, 1828			
MARCOS CORTEZ NASCIMENTO	R. ROSA STA JD R/18, Q.H L.47			
MARCOS CORTEZ NASCIMENTO	R. ROSA STA JD R/18, Q.H L.46			
MARGARETE ESPIGARES RUIS DUART	R. ROSA DE OLIVEIRA LEITE, Q.M L.42			
MARIA A. SAMPAIO	AV OLINDA AIRES PAULETE, 853			
MARIA A. SAMPAIO	AV OLINDA AIRES PAULETE, 853			
MARIA CAROLINA M. B. P. DE CAR	R. SOLAR DO BOSQUE JD R/B, Q.B L.5			
MARIA DE GOES MOREIRA DE OLIVE	AL FRANCA, 1011			
MARIA DE LOURDES MORAES	R. ANTONIETA MARQUES FERREIRA, Q.A21 L.06			
MARIA DO CARMO RODRIGUES ROSA	R. LITUANIA, 712			
MARIA JOSE DE O SCHLOMER	R. JOSE LOURENCO DE GODOY, 550			
MARILENE MANSON CHINCHO DOS SA	R. JOSE DARIO DE OLIVEIRA, 328			
MARILENE MANSON CHINCHO DOS SA	R. JOSE DARIO DE OLIVEIRA, 328			
MARLI DUARTE ANTUNES	R. MIGUEL FELIPE GATTAZ, Q.D L.L/8			
MAURICIO PERUSSI DA SILVA	AV LONDRES, 60 APT.00002 BLOCO A/B			
MAURO PANTOJO	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1515			
MAURO R DOS SANTOS JUNIOR	R. PEDRO ANTONIO FERNANDES, Q.B9 L.56			
MIGUEL LUCAS DA SILVA	R. JOWALA SINGH, 320			
MIGUEL REINOSO MARTIN	R. LITUANIA, L.PTS GLEBA J			
MOYSES STEFAN	R. DA NPEINHA, 1176			
MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	AV BRASIL, 411			
NATANAEL EBUENO CAMARGO	R. ADOLPHO CAMPIONI, 55			
NATANAEL EBUENO CAMARGO	R. ADOLPHO CAMPIONI, 55			
NATANAEL EBUENO CAMARGO	R. ADOLPHO CAMPIONI, 55			
NELSON DE VASCONCELLOS.	R. LUIZA PEDROSO CAMARA, Q.F12 L.07			
NEUSA ANDRADE SALVADOR	R. FRANCISCO BUENO, Q.H L.15			
NIDELCI LIMA DOS SANTOS	R. ATTILIO FARSULA, Q.85 L.18			
NIVALDO ANTUNES DE ALMEIDA	R. GUINES SANCHES PONCE, Q.B5 L.9			
NOEL ANTUNES	R. ANTONIO GATTO DA FONSECA, Q.91 L.13			
OLGA SALLES DE LIMA	R. CONSTANTINO VERRONE, Q.A3 L.13			
ONIVALDO ALVES DA SILVA	R. AMALIA ARGENTO BELDI, 40			
OSMAR FABIO CHOR	R. DIOGO CABRERA GONZALES, Q.B L.22			
OZAIR DOS SANTOS VIEIRA	R. ARARAQUARA, 739			
PAULA SANTOS & CPF ENG. E PART	R. JOSE LUIZ DE CARVALHO, Q.A L.1			
PAULO RIBEIRO FERNANDES	AV GEN LCARNEIRO, 751			
PAULO RIBEIRO FERNANDES	AV GEN LCARNEIRO, 751			
PAULO SERGIO DE SOUZA	AV SANTOS DUMONT, 361			
PEDRO APARECIDO PEROSA				

REMON DELTA PARTIC. E COM. LTD	AV DR OMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA, Q.I L.	8.037 CONSTR.AMPL.	19/06/2009
REMON DELTA PARTIC. E COM. LTD	AV DR OMARIO ZANUSSI DE OLIVEIRA, Q.I L.	8.040 CONSTR.AMPL.	19/06/2009
RICARDO TADAO NAKAMURA	AL FLAMBOYANT, Q.A L.27	8.046 CONSTR.AMPL.	19/06/2009
RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS S	R. DR OLAERTE ADAO PINATTI, 140	8.396 CONSTR.AMPL.	25/06/2009
RITA DE CASSIA RODRIGUES DOS S	R. DR OLAERTE ADAO PINATTI, 140	8.398 CONSTR.AMPL.	25/06/2009
ROBERTO AYUB ELIAS	R. CAIQUE CHAGAS DE ASSIS, Q.C5 L.34	8.280 CONSTR.AMPL.	22/06/2009
ROBSON CLEBER MORAES DE SOUZA	R. VALMIR VITORIO SEGURA, 100	8.106 VISA/ZOONZ	20/05/2009
ROMILDA GALVAO GONCALVES	R. TEN RCID ROSA DE ARRUDA, 98	8.048 CONSTR.AMPL.	19/06/2009
ROSILDO APARECIDO MONTEIRO	R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS, 227	8.443 CONSTR.AMPL.	25/06/2009
ROSILDO APARECIDO MONTEIRO	R. LEONOR NASCIMENTO PACHECO RAMOS, 227	8.444 CONSTR.AMPL.	25/06/2009
RUBENS TRUVILHANO	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, L.A	8.330 CONSTR.AMPL.	24/06/2009
SERGIO LUIZ DONATO	R. PASCHOAL BARBARESCO, 159	8.334 CONSTR.AMPL.	24/06/2009
SILVIA AP. DEZEN DO NASCIMENTO	AV VINICIUS DE MORAES, 1315	8.379 CONSTR.AMPL.	24/06/2009
SILVIO DA SILVA ANDRADE	R. DR IWALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS, 130	8.261 CONSTR.AMPL.	22/06/2009
SILVIO SOARES LEANDRO	R. JOSE CARLOS GOMES, Q.A24 L.32	8.460 CONSTR.AMPL.	25/06/2009
SIMONE REGINA DE OLIVEIRA	R. AUREO ARRUDA, 63	8.373 CONSTR.AMPL.	24/06/2009
SONIA MARIA APARECIDA DA SILVA	R. ATTILIO FARSULA, Q.86 L.15	8.166 PAV.ASFALT.	22/06/2009
SUSANA FERREIRA FALSONI	R. GUILHERME BRIVIGLIERI, Q.N L.18	8.278 CONSTR.AMPL.	22/06/2009
TADEU LEITE DA SILVA	R. HERMES TADEU MORAES, Q.B14 L.3	8.242 CONSTR.AMPL.	22/06/2009
TANIA APARECIDA DE JESUS OLIVE	R. ROSA STA JD R/18, Q.H L.44	8.243 CONSTR.AMPL.	22/06/2009
TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO	R. MARINO TOTA, 106	8.274 ITBI	15/06/2009
THEREZA FERNANDES DOS SANTOS	R. GUILHERME DE ALMEIDA, 51	8.440 ITBI	15/06/2009
VAGNER JOSE MASIERO	R. MARIA APARECIDA AGOSTINHO, Q.A L.21	8.412 CONSTR.AMPL.	25/06/2009
VALDEMAR DOS S MACIEL	R. ADOLPHO GOLDMAN, Q.89 L.12	8.178 PAV.ASFALT.	22/06/2009
VALDOMIRO CARLOS GARCIA	R. CARMEM DOROTHEU DOS SANTOS, Q.B10 L.5	8.298 CONSTR.AMPL.	24/06/2009
VALENTIM DOS SANTOS BENITES	R. FIORAVANTE SAJO, Q.AB L.5	8.240 CONSTR.AMPL.	22/06/2009
VANDERLEI RAIMUNDO FERNANDES	R. JOSE LUIZ REGAL, 68	8.453 CONSTR.AMPL.	25/06/2009
VANDERLEI RAIMUNDO FERNANDES	R. JOSE LUIZ REGAL, 68	8.454 CONSTR.AMPL.	25/06/2009
VANILDA CATANI DE FREITAS	R. RENE BOSCHETTI, Q.AC L.3	8.279 CONSTR.AMPL.	22/06/2009
VERA MACIEL NASCIMENTO	AV FRANCISCO ROLDAO SANCHES, L.GLEBA 2	8.352 CONSTR.AMPL.	24/06/2009
VERA MACIEL NASCIMENTO	AV FRANCISCO ROLDAO SANCHES, L.GLEBA 2	8.353 CONSTR.AMPL.	24/06/2009
VITAL HUNGARO	R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 1000 ED BRASILIA	8.235 ITBI	15/06/2009
VIVIANE ALVES BOIADEIRO	R. JOAO ARGEMIRO LEITE, Q.G4 L.18	8.307 CONSTR.AMPL.	24/06/2009
WALTER DE JESUS FERREIRA	R. JOSE PRESTES DE BARROS, Q.13 L.38	8.338 CONSTR.AMPL.	24/06/2009
WANDERLEI BASSANETO	R. NEIDE APARECIDA STANCATTI MARQUES, Q.E L.	8.145 CONSTR.AMPL.	22/06/2009
WANDERSON FABIANO DE ALMEIDA	R. DR ANTONIO MONACO DE CARVALHO, 317	8.137 CONSTR.AMPL.	22/06/2009
WILSON JOAO V.DA CRUZ FILHO	R. SYLVIO FERNANDES OLIVEIRA, Q.89 L.11/B	8.177 PAV.ASFALT.	22/06/2009

*Luiza*  
 Ana Luiza Bacci Silva  
 Chefe de Secao

Sorocaba, 27 de Maio de 2.009.

**AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA**  
**PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA**

Interessado : 2 A - HIDRELETRICAS ADMINISTRACAO E PART  
 Reg.Cadastral: 305.584  
 Processo Nº. : 2009.006.188.8  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : AGLAIRSE COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
 Reg.Cadastral: 68.647  
 Processo Nº. : 2009.004.867.9  
 Assunto ..... REVISAO DE ISS / TAXAS  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : A. R. NEURO SERVICOS DE MEDICINA ESPECIA  
 Reg.Cadastral: 134.895  
 Processo Nº. : 2004.018.083.8  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : AIDE GOMES PASCHOAL  
 Reg.Cadastral: 93.011  
 Processo Nº. : 2009.010.829.1  
 Assunto ..... BAIXA  
 Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADAUTO LEVI CARDOSO  
 Reg.Cadastral: 42.11.93.0257.00.000  
 Processo Nº. : 2009.003.756.5  
 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AILTON DE ARAUJO  
 Reg.Cadastral: 46.53.90.0324.01.000  
 Processo Nº. : 2009.007.233.1  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADENAIR COSTA DIAS  
 Reg.Cadastral: 55.33.50.0351.01.000  
 Processo Nº. : 1996.019.584.0  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AILTON DE ARAUJO  
 Reg.Cadastral: 46.53.90.0318.01.000  
 Processo Nº. : 2009.008.403.9  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANA BRAGA  
 Reg.Cadastral: 35.21.94.0189.00.000  
 Processo Nº. : 2009.003.155.0  
 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : AILTON DE ARAUJO  
 Reg.Cadastral: 46.53.90.0318.00.000  
 Processo Nº. : 2009.007.995.5  
 Assunto ..... FRACIONAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ADRIANO CORREA  
 Reg.Cadastral: 35.12.48.0734.00.000  
 Processo Nº. : 2009.011.572.6  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AILTON DE ARAUJO  
 Reg.Cadastral: 46.53.90.0324.00.000  
 Processo Nº. : 2009.007.995.5  
 Assunto ..... FRACIONAMENTO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ADRIANO CORREA  
 Reg.Cadastral: 35.12.48.0722.00.000  
 Processo Nº. : 2009.011.572.6  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBERTO FIRMINO  
 Reg.Cadastral: 44.23.48.0289.01.000  
 Processo Nº. : 1997.014.109.9  
 Assunto ..... AMPLIACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADRIANO FAGUNDES  
 Reg.Cadastral: 35.12.00.0289.01.000  
 Processo Nº. : 2006.010.281.1  
 Assunto ..... REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCIDES DIAS  
 Reg.Cadastral: 42.11.63.0449.00.000  
 Processo Nº. : 2009.000.225.4  
 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ADRIANO FERREIRA  
 Reg.Cadastral: 55.41.62.0163.01.000  
 Processo Nº. : 2004.011.850.7  
 Assunto ..... REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCIDES DIAS  
 Reg.Cadastral: 42.11.63.0461.00.000  
 Processo Nº. : 2009.000.224.7  
 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ADRIANY TUNES TERRIN DE CARVALHO  
 Reg.Cadastral: 44.52.89.0059.01.038  
 Processo Nº. : 2009.011.074.3  
 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
 Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ALESSANDRA MERLO GOMES - ME  
 Reg.Cadastral: 305.603  
 Processo Nº. : 2009.006.188.8  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ALEXANDRA DA SILVA CASTILHO  
 Reg.Cadastral: 34.32.78.0495.00.000  
 Processo Nº. : 2009.008.869.1  
 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
 Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : ANTONIO DAMAZIO  
 Reg.Cadastral: 54.62.36.0100.01.001  
 Processo Nº. : 1994.012.811.9  
 Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE APARCIDO COTA  
 Reg.Cadastral: 127.779  
 Processo Nº. : 2009.008.923.6  
 Assunto ..... SOLICITACAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANTONIO DAMAZIO  
 Reg.Cadastral: 54.62.36.0100.02.001  
 Processo Nº. : 1994.012.811.9  
 Assunto ..... CONSTRUCAO GALPAO / BARRACAO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ALFA FORCE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA L  
 Reg.Cadastral: 305.533  
 Processo Nº. : 2009.006.188.8  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANTONIO DE PADUA FORMIGONI JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 64.33.26.0059.01.001  
 Processo Nº. : 2005.012.506.1  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALONSO DIAS GARRIDO  
 Reg.Cadastral: 53.32.77.0419.01.000  
 Processo Nº. : 2009.002.220.3  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO DE PADUA FORMIGONI JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 64.33.26.0059.01.002  
 Processo Nº. : 2005.012.506.1  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALSSENCI MASSOTERAPIA LTDA - ME  
 Reg.Cadastral: 305.592  
 Processo Nº. : 2009.006.188.8  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANTONIO DE PADUA FORMIGONI JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 64.33.26.0059.01.003  
 Processo Nº. : 2005.012.506.1  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALTAIR TEODORO DOS SANTOS - ME  
 Reg.Cadastral: 305.548  
 Processo Nº. : 2009.006.188.8  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANTONIO DE PADUA FORMIGONI JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 64.33.26.0059.01.004  
 Processo Nº. : 2005.012.506.1  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALZIRA DA SILVA CEPIL  
 Reg.Cadastral: 45.31.31.0012.01.000  
 Processo Nº. : 2009.002.766.5  
 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO DE PADUA FORMIGONI JUNIOR  
 Reg.Cadastral: 64.33.26.0059.01.005  
 Processo Nº. : 2005.012.506.1  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMANDA ZANELATO CAMPAGNONE  
 Reg.Cadastral: 42.23.34.0277.01.000  
 Processo Nº. : 2007.015.540.3  
 Assunto ..... REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO EDUARDO MACHADO  
 Reg.Cadastral: 46.62.88.0477.00.000  
 Processo Nº. : 2008.028.656.0  
 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : AMAURI PEREIRA EUNICE VONCOLETTA  
 Reg.Cadastral: 47.33.60.1351.01.000  
 Processo Nº. : 2005.002.111.2  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO PAULO MARQUES  
 Reg.Cadastral: 54.43.21.0119.01.000  
 Processo Nº. : 2008.027.566.2  
 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANA SILVA GOMES COUTINHO MOUZINHO  
 Reg.Cadastral: 56.52.41.0366.01.000  
 Processo Nº. : 2007.007.186.5  
 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO PRIETO  
 Reg.Cadastral: 54.64.75.0148.00.000  
 Processo Nº. : 2009.002.335.9  
 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ANDRE ALEXANDRE ERVILHA  
 Reg.Cadastral: 45.23.15.0492.01.000  
 Processo Nº. : 1997.017.150.0  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO SEBASTIAO MOREIRA  
 Reg.Cadastral: 24.53.14.0467.01.000  
 Processo Nº. : 2009.001.170.1  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE ARANTES ZEBALHO  
 Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.04.007  
 Processo Nº. : 2009.008.945.9  
 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
 Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANTONIO WANDERLEY DOS SANTOS  
 Reg.Cadastral: 32.22.43.0222.01.000  
 Processo Nº. : 2005.002.293.8  
 Assunto ..... LEGALIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE FERREIRA DA SILVA MARINGOLO  
 Reg.Cadastral: 42.13.95.0243.00.000  
 Processo Nº. : 2009.007.233.1  
 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA DE CASSIA DA SILVA  
 Reg.Cadastral: 46.34.92.0046.01.000  
 Processo Nº. : 2009.008.975.6  
 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
 Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ANDREA BENGIOZZI GONELA  
 Reg.Cadastral: 33.42.94.0226.01.003  
 Processo Nº. : 2009.010.711.1  
 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
 Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : APARECIDO RODRIGUES VIEIRA  
 Reg.Cadastral: 34.14.71.0229.01.000  
 Processo Nº. : 2009.010.737.6  
 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
 Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANIZIO FELIZARDO DA CRUZ  
 Reg.Cadastral: 35.14.08.0092.00.000  
 Processo Nº. : 2009.004.848.9  
 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ARISTIDES LEITE DE ANDRADE  
 Reg.Cadastral: 33.42.92.0122.00.000  
 Processo Nº. : 2006.025.344.0  
 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO ALVES BARBOZA  
 Reg.Cadastral: 35.32.21.0019.01.000  
 Processo Nº. : 1978.807.027.4  
 Assunto ..... PLANTA POPULAR  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ARLEIDE MENDES DA COSTA  
 Reg.Cadastral: 77.21.47.0176.01.001  
 Processo Nº. : 2002.021.576.0  
 Assunto ..... REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO ANTONELLI  
 Reg.Cadastral: 34.54.37.0312.01.000  
 Processo Nº. : 2006.001.056.8  
 Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ARLEIDE MENDES DA COSTA  
 Reg.Cadastral: 77.21.47.0176.01.002  
 Processo Nº. : 2006.021.576.0  
 Assunto ..... REGULARIZACAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO BARBOSA  
 Reg.Cadastral: 53.23.72.0395.01.000  
 Processo Nº. : 2008.023.908.0  
 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ARMANDO PEDROSO  
 Reg.Cadastral: 44.34.23.0055.01.000  
 Processo Nº. : 1996.005.871.7  
 Assunto ..... CONSTRUCAO  
 Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO BUENO DE CAMARGO E OU  
 Reg.Cadastral: 37.13.21.0001.01.000  
 Processo Nº. : 2007.031.152.7  
 Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)  
 Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : ARNALDO VENANCIO DE OLIVEIRA SERVICOS AD  
 Reg.Cadastral: 305.573  
 Processo Nº. : 2009.006.188.8  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ANTONIO CARLOS FERNANDES  
 Reg.Cadastral: 21.61.66.1200.01.000  
 Processo Nº. : 2009.007.697.7  
 Assunto ..... LANCAMENTO DE IMOVEL  
 Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : ARPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTE  
 Reg.Cadastral: 105.025  
 Processo Nº. : 2009.005.440.4  
 Assunto ..... NOTIFICACAO  
 Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : ASC - COBRANCAS E SERVICOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.552 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : BENEDITO MASSONI Reg.Cadastral: 46.13.41.0183.01.000 Processo Nº. : 2008.027.304.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CLAUDEMIR VITALINO Reg.Cadastral: 44.33.61.0063.00.000 Processo Nº. : 2007.010.488.0 Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.013 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL PARA EXPAN Reg.Cadastral: 45.21.51.0231.01.000 Processo Nº. : 2009.008.137.3 Assunto ..... DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : BERSI SERVICOS CONTABEIS E ADMINIST Reg.Cadastral: 132.828 Processo Nº. : 2009.007.557.3 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CLAUDIA SANBONMATSU - ME Reg.Cadastral: 305.574 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.014 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IGREJA JE JESUS Reg.Cadastral: 33.42.17.0813.01.000 Processo Nº. : 2009.008.699.2 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : BOMBONIERI E MERCEARIA DOCE ENCANTO LTDA Reg.Cadastral: 146.386 Processo Nº. : 2009.010.605.5 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : CLAUDINEI PADUIM Reg.Cadastral: 35.22.89.0341.01.000 Processo Nº. : 1997.014.128.5 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.015 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ATUAL SISTEMAS E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 122.767 Processo Nº. : 2002.005.466.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : BRANCA LUA INCORPORACAO DE EMPREENDIMENT Reg.Cadastral: 305.531 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CLAUDINIR RAMOS SANCHES Reg.Cadastral: 74.43.97.0160.00.000 Processo Nº. : 2009.006.609.3 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.016 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AUTO ELETRICO ASSIS SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 75.152 Processo Nº. : 2009.008.601.8 Assunto ..... ALTERACAO DE ENDEREÇO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : BRUNO RUBIANO GOMES Reg.Cadastral: 54.53.31.0275.00.000 Processo Nº. : 2009.008.824.6 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CLEBER FELIPE DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.21.68.0363.01.000 Processo Nº. : 2009.005.516.1 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.017 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AUTO MECANICA FABIO SOROCABA LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.588 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CADOFF CONVENCÕES E EVENTOS LTDA - ME Reg.Cadastral: 139.457 Processo Nº. : 2005.018.364.9 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CLEMILDA MARIA DA SILVA MARQUES PINTOR R Reg.Cadastral: 54.21.82.0104.01.000 Processo Nº. : 2007.000.142.5 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.018 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 124.732 Processo Nº. : 2009.005.440.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CAMARGO MOTOS COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 305.575 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CONDOMINIO RESIDENCIAL REAL VILLAS EUROP Reg.Cadastral: 306.005 Processo Nº. : 2009.009.778.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.019 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 31.679 Processo Nº. : 1979.012.585.0 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CAMILA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA LIMA Reg.Cadastral: 112.759 Processo Nº. : 2009.010.020.7 Assunto ..... ALTERACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL Reg.Cadastral: 45.54.81.0079.01.000 Processo Nº. : 2009.002.372.2 Assunto ..... CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.020 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0378.00.000 Processo Nº. : 2009.010.728.5 Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : CARLOS ALBERTO CASSEMIRO BUENO Reg.Cadastral: 44.33.79.0496.00.000 Processo Nº. : 2009.004.475.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.001 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.021 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0368.00.000 Processo Nº. : 2009.010.728.5 Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : CARLOS ALBERTO FURRIEL Reg.Cadastral: 23.41.38.0070.00.000 Processo Nº. : 2005.003.270.5 Assunto ..... DESDOBR0 DE AREA/GLEBA Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.002 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.022 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0358.00.000 Processo Nº. : 2009.010.728.5 Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : CARLOS APARECIDO DE PAULA Reg.Cadastral: 44.41.37.0060.01.000 Processo Nº. : 2006.014.205.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.003 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.023 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0348.00.000 Processo Nº. : 2009.010.728.5 Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : CARLOS EDUARDO LAMARCA Reg.Cadastral: 24.64.95.0210.01.000 Processo Nº. : 2008.017.601.9 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.004 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.024 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0130.00.000 Processo Nº. : 2009.010.728.5 Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : CARLOS ROBERTO LOPES DE SOUZA Reg.Cadastral: 31.44.27.0202.01.000 Processo Nº. : 2008.007.379.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.005 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.025 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0120.00.000 Processo Nº. : 2009.010.728.5 Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : CASA W. MOVEIS E DECORACOES LTDA - EPP Reg.Cadastral: 303.935 Processo Nº. : 2008.021.082.6 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.006 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.026 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0110.00.000 Processo Nº. : 2009.010.728.5 Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : CATHARINA REGINA CAMARGO FLORENZANO Reg.Cadastral: 54.14.57.0316.00.000 Processo Nº. : 2009.003.992.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.007 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.027 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53.13.08.0100.00.000 Processo Nº. : 2009.010.728.5 Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : CDC SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES Reg.Cadastral: 305.546 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.008 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.028 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : BANCO ITAU S/A Reg.Cadastral: 305.530 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : CENTER CELL COMERCIO E SERVICOS SOROCABA Reg.Cadastral: 116.295 Processo Nº. : 2009.006.817.2 Assunto ..... VIABILIDADE Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.009 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA MAISIA LTDA Reg.Cadastral: 36.52.39.0069.00.000 Processo Nº. : 2008.014.687.1 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : BARROSO MACEDO LEME REP.COM.E PART.LTDA Reg.Cadastral: 42.12.01.0288.01.000 Processo Nº. : 2009.011.531.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CICERO DA SILVA Reg.Cadastral: 61.289 Processo Nº. : 2009.007.950.0 Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.010 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : COOPERATIVA CENTRAL DE LAT. DO PR Reg.Cadastral: 74.61.70.0673.00.000 Processo Nº. : 2008.014.551.9 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : BENEDITO VAZ DE MORAES Reg.Cadastral: 45.23.59.0416.01.000 Processo Nº. : 2009.010.195.7 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : CINIRA FERREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 54.64.72.0169.00.000 Processo Nº. : 2009.010.222.9 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.011 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CREUSA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 45.34.66.0085.01.000 Processo Nº. : 2009.002.641.0 Assunto ..... AVALIACAO SOCIO ECONOMICA Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : BENEDITA ELIAS GATTO FELIX Reg.Cadastral: 35.32.29.0306.01.000 Processo Nº. : 2009.003.869.6 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : CLAUDEMIR TOMAZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 74.34.63.0001.00.000 Processo Nº. : 2009.007.190.3 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CONSTRUTORA FIDUCIA LTDA Reg.Cadastral: 44.63.73.1250.01.012 Processo Nº. : 2007.014.179.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : CRISTOVAM MIGUEL FILHO Reg.Cadastral: 35.23.27.0030.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

<p>Interessado : CRISTOVAM MIGUEL FILHO Reg.Cadastral: 35.23.27.0060.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : EDILBERTO FLORENIINO ARRUDA Reg.Cadastral: 106.329 Processo Nº. : 2009.010.834.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado : ENOQUE SANTOS RODRIGUES Reg.Cadastral: 45.23.15.0412.01.000 Processo Nº. : 2009.002.122.1 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : FIBRAVID BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAC Reg.Cadastral: 128.407 Processo Nº. : 2009.010.034.8 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>
<p>Interessado : DAIANE DIAS PAIAO Reg.Cadastral: 35.53.96.0127.00.000 Processo Nº. : 2009.005.563.3 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : EDILSON ROBERTO DE CAMPOS Reg.Cadastral: 35.32.69.0233.01.000 Processo Nº. : 2009.009.302.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : ETELVINA XAVIER PINTO Reg.Cadastral: 35.61.07.0057.01.000 Processo Nº. : 2009.010.126.2 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado : FLAVIO JOSE PEREIRA Reg.Cadastral: 55.23.53.0359.01.000 Processo Nº. : 2009.010.211.2 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p>
<p>Interessado : DALVA TRINDADE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.22.22.0016.01.000 Processo Nº. : 2009.001.142.0 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : EDINA ZANOTTI IZUI Reg.Cadastral: 34.34.80.0681.00.000 Processo Nº. : 2009.010.966.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO</p>	<p>Interessado : EURIDES RIBEIRO TORRES Reg.Cadastral: 34.41.77.0043.00.000 Processo Nº. : 2009.004.499.1 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : FLORIPES DE JESUS DA SILVA Reg.Cadastral: 35.43.27.0112.01.000 Processo Nº. : 1998.007.762.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... COMUNICACAO</p>
<p>Interessado : DALVINA SILVA DA FONSECA Reg.Cadastral: 43.12.74.0106.00.000 Processo Nº. : 2004.010.864.9 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado : EDSON ALVES RIBEIRO Reg.Cadastral: 24.43.47.0394.00.000 Processo Nº. : 2009.006.773.7 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : EVA RODRIGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 55.43.89.0015.00.000 Processo Nº. : 2000.013.548.3 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : FRANCISCA FELIX DE BARROS Reg.Cadastral: 36.64.83.0007.00.000 Processo Nº. : 2009.005.997.3 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO</p>
<p>Interessado : DANJFER SOROCABA SERVICOS INDUSTRIAIS LT Reg.Cadastral: 150.416 Processo Nº. : 2007.019.342.0 Assunto ..... VIABILIDADE Despacho ..... COMUNICACAO</p>	<p>Interessado : EDSON ANTONIO GENARO Reg.Cadastral: 34.31.99.0166.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : EZEQUIEL FERRAZ DA SILVA Reg.Cadastral: 54.43.40.0337.01.001 Processo Nº. : 2008.014.629.3 Assunto ..... DEMOLICAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE Reg.Cadastral: 33.42.92.0103.01.000 Processo Nº. : 2008.001.477.2 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... INDEFERIDO</p>
<p>Interessado : DARCI PIMENTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 130.901 Processo Nº. : 2009.010.730.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p>	<p>Interessado : EDUARDO HORIE E OU Reg.Cadastral: 36.52.21.0365.01.000 Processo Nº. : 2008.007.993.2 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : EZEQUIEL FERRAZ DA SILVA Reg.Cadastral: 54.43.40.0337.01.002 Processo Nº. : 2008.014.629.3 Assunto ..... DEMOLICAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : FRANCISCO ANTONIO DE ANDRADE Reg.Cadastral: 33.42.92.0103.01.000 Processo Nº. : 2009.008.784.2 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO</p>
<p>Interessado : DAROS INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENTO Reg.Cadastral: 143.442 Processo Nº. : 2009.010.048.8 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado : EDUARDO MORALES ROCHA SOROCABA-EPP Reg.Cadastral: 111.661 Processo Nº. : 1999.015.977.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO</p>	<p>Interessado : EZEQUIEL FERRAZ DA SILVA Reg.Cadastral: 54.43.40.0337.01.003 Processo Nº. : 2008.014.629.3 Assunto ..... DEMOLICAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO FARIAS TELE Reg.Cadastral: 138.068 Processo Nº. : 2005.011.885.0 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO</p>
<p>Interessado : DAURA PEREIRA DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 45.12.05.0638.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : EDUARDO RODRIGUES FONSECA. - ME Reg.Cadastral: 305.532 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO</p>	<p>Interessado : F.R.T-3 CONSULTORIA E PROMOCAO DE EVENTO Reg.Cadastral: 139.839 Processo Nº. : 2009.010.187.4 Assunto ..... ALTERACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado : FRANCISCO JOSE CURY Reg.Cadastral: 23.41.38.0253.01.000 Processo Nº. : 2005.003.270.5 Assunto ..... DESDOBR DE AREA/GLEBA Despacho ..... COMUNICACAO</p>
<p>Interessado : DELCIO OLIVA SANTOS Reg.Cadastral: 35.32.40.0011.01.000 Processo Nº. : 2007.001.714.0 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : ELIANA CAMARGO DOS SANTOS ALVES Reg.Cadastral: 35.31.89.0137.01.000 Processo Nº. : 2009.006.867.7 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : FABIO ADRIANO FAVERO Reg.Cadastral: 43.31.22.0125.01.000 Processo Nº. : 1993.019.866.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : FRANCISCO LOPES ALCOLEA Reg.Cadastral: 54.53.23.0030.01.001 Processo Nº. : 2008.029.762.5 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI</p>
<p>Interessado : DEMETRIUS GARCIA LEMES-ME Reg.Cadastral: 305.524 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO</p>	<p>Interessado : ELIANA MARIA ANDRIANI GUERREIRO Reg.Cadastral: 76.54.17.0108.01.000 Processo Nº. : 2009.008.619.0 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO</p>	<p>Interessado : FABIO ALVES PEREIRA Reg.Cadastral: 45.41.54.0244.01.000 Processo Nº. : 2009.008.664.6 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI</p>	<p>Interessado : FRANCISCO MORALES RODRIGUES E S/M Reg.Cadastral: 64.32.24.0949.01.000 Processo Nº. : 2008.010.573.7 Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
<p>Interessado : DENILSON MARINHO Reg.Cadastral: 34.31.59.0486.01.000 Processo Nº. : 2002.002.283.6 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : ELIANE CRISTINE DO AMARAL KURATANI Reg.Cadastral: 302.759 Processo Nº. : 2009.002.290.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO</p>	<p>Interessado : FABIO GOMES DA SILVA Reg.Cadastral: 34.33.55.0311.01.000 Processo Nº. : 2009.010.664.2 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI</p>	<p>Interessado : FRANCISCO MORALES RODRIGUES E S/M Reg.Cadastral: 64.32.40.0233.00.000 Processo Nº. : 2008.010.573.7 Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
<p>Interessado : DENISE LUNGWITZ Reg.Cadastral: 34.31.81.0051.00.000 Processo Nº. : 2009.002.064.5 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : ELIANE PATRICIA CORDEIRO DE ARAUJO Reg.Cadastral: 35.24.40.0028.01.000 Processo Nº. : 2009.003.789.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS</p>	<p>Interessado : FAUZI INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENTO Reg.Cadastral: 140.519 Processo Nº. : 2009.010.030.6 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE - CID.UNIVERSITARIA Reg.Cadastral: 305.542 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO</p>
<p>Interessado : DERALDO RODRIGUES DE JESUS Reg.Cadastral: 46.31.99.0231.00.000 Processo Nº. : 2009.010.117.1 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI</p>	<p>Interessado : ELIEZER DA SILVA Reg.Cadastral: 64.13.07.0245.01.000 Processo Nº. : 2002.001.942.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007</p>	<p>Interessado : FEDRA INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENTO Reg.Cadastral: 143.413 Processo Nº. : 2009.010.031.4 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE - UNISO - SEMINARIO Reg.Cadastral: 305.543 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO</p>
<p>Interessado : DIRCE APARECIDA RIBEIRO COELHO Reg.Cadastral: 64.33.35.0366.00.000 Processo Nº. : 2009.006.857.8 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : ELISABETE DE ALMEIDA DO CARMO Reg.Cadastral: 55.42.14.0053.01.000 Processo Nº. : 1995.007.577.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : FELIPE PRETURLAN CAPITANI - ME Reg.Cadastral: 305.599 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO</p>	<p>Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE - UNISO / COLEGIO D Reg.Cadastral: 305.544 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO</p>
<p>Interessado : DIRCE APARECIDA RIBEIRO COELHO Reg.Cadastral: 64.33.35.0371.00.000 Processo Nº. : 2009.006.857.8 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : ELISEU BERGANTON Reg.Cadastral: 35.14.94.0180.01.000 Processo Nº. : 2009.009.493.9 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI</p>	<p>Interessado : FELIPE RIBEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 139.509 Processo Nº. : 2009.010.836.6 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado : GABRIEL GARRIDO SOROCABA Reg.Cadastral: 129.349 Processo Nº. : 2005.017.900.1 Assunto ..... CANCELAMENTO Despacho ..... INDEFERIDO</p>
<p>Interessado : DONER LEMES DA SILVA Reg.Cadastral: 45.12.95.0086.01.000 Processo Nº. : 1991.009.619.0 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : ELIZABETE AP.GARCIA SEGOBIA Reg.Cadastral: 45.61.51.0163.01.000 Processo Nº. : 2008.018.557.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO</p>	<p>Interessado : FERNANDO APARECIDO CARDOSO Reg.Cadastral: 45.63.85.0098.01.000 Processo Nº. : 2006.003.538.3 Assunto ..... COMUNICADO Despacho ..... INDEFERIDO</p>	<p>Interessado : GASTAO ALVES LINHARES Reg.Cadastral: 131.112 Processo Nº. : 2009.010.837.4 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... INDEFERIDO</p>
<p>Interessado : DONESIA DOS SANTOS MACIEL Reg.Cadastral: 57.53.43.0076.01.000 Processo Nº. : 2009.003.747.4 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... INDEFERIDO</p>	<p>Interessado : ELIZABETH DE LOURDES RODRIGUES MARTINEZ Reg.Cadastral: 33.23.10.0492.03.016 Processo Nº. : 2009.002.738.4 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI</p>	<p>Interessado : FERNANDO APARECIDO GOMES BUENO Reg.Cadastral: 34.24.37.9005.01.000 Processo Nº. : 2009.004.871.1 Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : GERSON SHIMADA Reg.Cadastral: 65.53.60.0031.00.000 Processo Nº. : 2009.003.868.8 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO</p>
<p>Interessado : DORACI CINTO TORINA Reg.Cadastral: 54.13.26.0055.01.000 Processo Nº. : 2007.009.547.6 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... INDEFERIDO</p>	<p>Interessado : EMERSON FERNANDO CARVALHO CAIXEIRO SOARE Reg.Cadastral: 33.41.26.0475.01.000 Processo Nº. : 2008.011.540.5 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : FERREIRA &amp; FERREIRA ADMINISTRACAO DE SER Reg.Cadastral: 133.088 Processo Nº. : 2004.010.577.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO</p>	<p>Interessado : GIAMPAOLO DE CAMARGO TOGNOCCHI Reg.Cadastral: 35.12.19.0221.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
<p>Interessado : DORACI RAMOS DE MOURA Reg.Cadastral: 36.62.48.0491.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>	<p>Interessado : EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.03.040 Processo Nº. : 2008.014.571.7 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI</p>	<p>Interessado : FIBRAI INDUSTRIALIZACAO DE PECAS LTDA Reg.Cadastral: 131.994 Processo Nº. : 2009.010.032.2 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado : GILDA PACHECO VIEIRA Reg.Cadastral: 43.31.06.0224.00.000 Processo Nº. : 2008.010.000.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO</p>
<p>Interessado : E E B REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Reg.Cadastral: 305.554 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO</p>	<p>Interessado : ENEAS DE JESUS FINESSI Reg.Cadastral: 65.61.44.0101.00.000 Processo Nº. : 2009.001.986.0 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO</p>	<p>Interessado : FIBRAUNI INDUSTRIALIZACAO DE FIBRA DE VI Reg.Cadastral: 139.890 Processo Nº. : 2009.010.033.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.</p>	<p>Interessado : GISLAINE CAVICHIOLI SOROCABA Reg.Cadastral: 120.197 Processo Nº. : 2009.010.143.7 Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA</p>

Interessado : GIVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A  
Reg.Cadastral: 64.32.72.0199.01.000  
Processo Nº. : 2009.004.541.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : GIVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A  
Reg.Cadastral: 43.13.91.0282.01.001  
Processo Nº. : 2009.004.541.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : GIVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A  
Reg.Cadastral: 43.13.91.0282.02.001  
Processo Nº. : 2009.004.541.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : GIVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A  
Reg.Cadastral: 43.13.91.0282.03.001  
Processo Nº. : 2009.004.541.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : GIVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A  
Reg.Cadastral: 43.24.02.0036.01.000  
Processo Nº. : 2009.004.541.0  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... CERTIDAO ITBI

Interessado : GUARDA EMPR.E PART.LTDA  
Reg.Cadastral: 23.41.94.0040.01.000  
Processo Nº. : 2007.020.919.2  
Assunto ..... DEMOLICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : GUARDA EMPREE. E PARTIC. S/E LTDA  
Reg.Cadastral: 23.41.94.0160.00.000  
Processo Nº. : 2005.003.270.5  
Assunto ..... DESDOBRO DE AREA/GLEBA  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : HAMILTON BORGES DA SILVA JUNIOR  
Reg.Cadastral: 33.11.80.0286.01.000  
Processo Nº. : 2009.012.120.3  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : HELEN YOSHIE GENKAWA  
Reg.Cadastral: 42.23.66.0180.01.000  
Processo Nº. : 2008.003.861.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HENCE INDUSTRIALIZACAO DE PECAS LTDA  
Reg.Cadastral: 140.068  
Processo Nº. : 2009.010.037.1  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : HEXAGO BENEFICIAMENTO DE FIBRAS DE VIDRO  
Reg.Cadastral: 125.108  
Processo Nº. : 2009.010.038.9  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : HMC DROGUISTAS LTDA  
Reg.Cadastral: 116.091  
Processo Nº. : 2009.010.978.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : IBL INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENTO LT  
Reg.Cadastral: 124.298  
Processo Nº. : 2009.010.039.7  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMB.DE DEUS  
Reg.Cadastral: 34.34.55.0037.01.000  
Processo Nº. : 1997.014.010.9  
Assunto ..... CONSTR.IGREJA/TEMPLO RELIGIOSO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INSTITUTO CIENCIAS DA VIDA  
Reg.Cadastral: 301.643  
Processo Nº. : 2008.017.948.4  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : INTERVALO PUBLICIDADE SOROCABA LTDA  
Reg.Cadastral: 98.423  
Processo Nº. : 2009.010.305.2  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : IPORANGA COMERCIO DE CARNES E GENEROS AL  
Reg.Cadastral: 55.33.02.1046.01.000  
Processo Nº. : 2009.003.366.3  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : IRISBEL DE LIMA TOTA  
Reg.Cadastral: 43.31.44.0470.01.000  
Processo Nº. : 2006.008.068.6  
Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : ISAAC SILVESTRE FERREIRA E OU  
Reg.Cadastral: 46.24.68.0135.01.000  
Processo Nº. : 2009.005.158.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : IVONETE PAIVA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.51.09.0374.00.000  
Processo Nº. : 2009.004.790.3  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : J. A. TRANSPORTES E REMOcoes LTDA ME  
Reg.Cadastral: 305.571  
Processo Nº. : 2009.006.188.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : J. L. TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATI  
Reg.Cadastral: 305.598  
Processo Nº. : 2009.006.188.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JAIR APARECIDO VEIGA  
Reg.Cadastral: 34.53.35.0092.01.000  
Processo Nº. : 2009.002.294.8  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAMIL ZAMUR FILHO E OU  
Reg.Cadastral: 44.11.39.0082.01.000  
Processo Nº. : 2009.002.249.2  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JEFFERSON LUIS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.41.21.0002.00.000  
Processo Nº. : 2006.012.357.7  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JEFFERSON LUNARDON RUIZ SOROCABA ME  
Reg.Cadastral: 117.181  
Processo Nº. : 2000.020.004.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JF PRODUCOES E EVENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 305.565  
Processo Nº. : 2009.006.188.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 35.42.75.0785.01.000  
Processo Nº. : 1996.003.330.6  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA ZANIN  
Reg.Cadastral: 55.51.64.0392.00.000  
Processo Nº. : 2009.007.265.3  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOAO DOMINGOS RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 46.54.64.0149.01.000  
Processo Nº. : 2009.000.098.5  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAQUIM DOS SANTOS LISBOA  
Reg.Cadastral: 45.41.54.0314.01.000  
Processo Nº. : 2008.029.096.8  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.53.26.0252.01.000  
Processo Nº. : 2007.018.534.3  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JORGE LEITE CATARINO  
Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.07.053  
Processo Nº. : 2004.016.878.3  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE ANTONIO FERNANDES  
Reg.Cadastral: 46.34.58.0254.00.000  
Processo Nº. : 2006.002.479.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE ANTONIO MICHELETTI  
Reg.Cadastral: 44.41.70.0301.01.000  
Processo Nº. : 2009.007.234.9  
Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE BENEDITO GOMES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.51.16.0185.01.000  
Processo Nº. : 2009.004.332.4  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 57.53.03.0328.01.000  
Processo Nº. : 2009.011.530.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE CARLOS MOREIRA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 67.51.22.0086.01.000  
Processo Nº. : 2009.003.657.5  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOSE DINIZ  
Reg.Cadastral: 33.42.56.0205.00.000  
Processo Nº. : 2008.010.000.1  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE HENRIQUE DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 36.64.83.0447.00.000  
Processo Nº. : 2009.005.599.7  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MARQUES  
Reg.Cadastral: 105.667  
Processo Nº. : 2009.007.557.3  
Assunto ..... INSCRICAO  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE RAFAEL  
Reg.Cadastral: 34.32.49.0432.01.000  
Processo Nº. : 2003.008.269.7  
Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RIBAMAR OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 43.41.14.0318.01.000  
Processo Nº. : 1977.800.485.3  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE RUBENS CAMPAGNA  
Reg.Cadastral: 54.64.20.0081.00.000  
Processo Nº. : 1979.801.642.4  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE TONDELLI  
Reg.Cadastral: 42.11.93.0376.00.000  
Processo Nº. : 2009.002.272.4  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSE TONDELLI  
Reg.Cadastral: 42.11.93.0376.01.000  
Processo Nº. : 2007.021.644.3  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSEFA BENEDITA MARQUEZIM DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.14.90.0256.01.000  
Processo Nº. : 2006.021.947.4  
Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JOSEMAR FERREIRA VIEIRA  
Reg.Cadastral: 64.31.61.0358.01.000  
Processo Nº. : 1992.015.176.8  
Assunto ..... PLANTA POPULAR  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSIMAR MACHADO DE ALCANTARA MANUTENCOES  
Reg.Cadastral: 83.585  
Processo Nº. : 2008.028.193.4  
Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : JS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 305.569  
Processo Nº. : 2009.006.188.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : JULIO APARECIDO DE BARROS  
Reg.Cadastral: 45.33.10.0343.01.000  
Processo Nº. : 2009.003.743.3  
Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : JULIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 305.683  
Processo Nº. : 2009.009.384.0  
Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSON  
Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JULIO JACINTO DA SILVA NETO  
Reg.Cadastral: 67.34.04.0145.01.000  
Processo Nº. : 2007.018.877.6  
Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KABANO LTDA ME  
Reg.Cadastral: 305.541  
Processo Nº. : 2009.006.188.8  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 56.41.10.3018.00.000  
Processo Nº. : 2004.022.566.6  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 56.41.10.2972.00.000  
Processo Nº. : 2004.022.566.6  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 56.41.10.2878.00.000  
Processo Nº. : 2004.022.566.6  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 56.41.10.2832.01.000  
Processo Nº. : 2004.022.566.6  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 56.41.10.2786.00.000  
Processo Nº. : 2004.022.566.6  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 56.41.10.2274.00.000  
Processo Nº. : 2004.022.566.6  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 56.41.10.2231.00.000  
Processo Nº. : 2004.022.566.6  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 56.41.10.3409.00.000  
Processo Nº. : 2004.022.566.6  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA  
Reg.Cadastral: 56.41.10.1167.00.000  
Processo Nº. : 2004.022.566.6  
Assunto ..... DESMEMBRAMENTO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KRASS INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENTO  
Reg.Cadastral: 143.441  
Processo Nº. : 2009.010.040.5  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : KRONNOS BENEFICIAMENTO DE FIBRA DE VIDRO  
Reg.Cadastral: 123.792  
Processo Nº. : 2009.010.041.3  
Assunto ..... BAIXA  
Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : LABORTEC-SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA  
Reg.Cadastral: 97.696  
Processo Nº. : 1996.004.371.9  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LADISLAU ROMANO JUNIOR E OU  
Reg.Cadastral: 35.32.62.0870.00.000  
Processo Nº. : 1999.004.250.9  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAERCIO FERNANDES VICENTE  
Reg.Cadastral: 34.32.78.0411.01.000  
Processo Nº. : 2000.007.459.1  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAIMA S/C LTDA  
Reg.Cadastral: 34.31.81.0186.00.000  
Processo Nº. : 2009.002.770.7  
Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEANDRO VALLE CUSSIOL  
Reg.Cadastral: 31.23.91.0110.00.000  
Processo Nº. : 2008.017.284.4  
Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : LEONARDO MASCELLA  
Reg.Cadastral: 65.63.12.0157.01.000  
Processo Nº. : 2003.004.352.5  
Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LOURDES MARIA DA SILVA SOUSA  
Reg.Cadastral: 46.61.22.0389.01.000  
Processo Nº. : 2008.026.292.6  
Assunto ..... PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO  
Despacho ..... INDEFERIDO

Interessado : LUCIANA RUBIO  
Reg.Cadastral: 96.131  
Processo Nº. : 1995.017.574.5  
Assunto ..... NOTIFICACAO  
Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : LUCIANO BATISTA PROENCA  
Reg.Cadastral: 34.34.34.0319.01.000  
Processo Nº. : 2009.010.196.5  
Assunto ..... REDUCAO DE VALORES  
Despacho ..... LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : LUCIANO RICARTE SILVA  
Reg.Cadastral: 24.218  
Processo Nº. : 2009.008.672.9  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... COMUNICACAO

Interessado : LUCIANO YAZBEK  
Reg.Cadastral: 66.13.01.0191.01.000  
Processo Nº. : 2008.000.952.5  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS ANTONIO DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 24.44.59.0300.01.000  
Processo Nº. : 2007.016.775.4  
Assunto ..... LEGALIZACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS CARLOS DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 34.31.85.0411.00.000  
Processo Nº. : 2009.005.193.9  
Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho ..... DEFERIDO

Interessado : LUIZ ANTONIO GUIRALDELLI  
Reg.Cadastral: 54.12.93.0252.00.000  
Processo Nº. : 2009.011.572.6  
Assunto ..... SOLICITACAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS SOUTO  
Reg.Cadastral: 34.63.73.0089.01.000  
Processo Nº. : 1997.002.889.0  
Assunto ..... CONSTRUCAO  
Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ DA SILVA ALVARES E OU Reg.Cadastral: 33.11.65.0335.01.000 Processo Nº. : 2008.005.842.3 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARGARETE CARDOSO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.22.70.0062.00.000 Processo Nº. : 2009.001.853.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MAURO PIRES DE GODOY Reg.Cadastral: 64.13.62.0416.00.000 Processo Nº. : 2009.003.873.8 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : NAGIBE ALVES DE MIRANDA Reg.Cadastral: 64.61.15.0585.01.000 Processo Nº. : 2009.002.031.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ EMIDIO ANTUNES Reg.Cadastral: 78.52.47.0094.01.000 Processo Nº. : 1987.018.288.8 Assunto ..... PLANTA POPULAR Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MARGARETE CARDOSO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.22.70.0068.01.000 Processo Nº. : 2009.001.853.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO	Interessado : MERCEDES EULALIA RODRIGUES Reg.Cadastral: 53.31.93.1680.00.000 Processo Nº. : 2006.005.503.5 Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : NAOR LIBARDI DE AQUINO Reg.Cadastral: 44.22.40.0330.01.000 Processo Nº. : 2006.022.801.2 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : LUIZ FLORENCIO DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 55.61.47.0150.00.000 Processo Nº. : 2009.001.494.5 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA AMA Reg.Cadastral: 34.24.70.0294.00.000 Processo Nº. : 2007.025.505.4 Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MIGUEL JOAO DE OLIVEIRA MELO E OU Reg.Cadastral: 34.54.35.0060.00.000 Processo Nº. : 2008.025.360.2 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : NILSON MIRANDA Reg.Cadastral: 45.14.37.0482.01.000 Processo Nº. : 2008.026.748.7 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : LUIZ GONZAGA GONCALVES Reg.Cadastral: 34.34.42.0055.01.000 Processo Nº. : 2009.009.234.7 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : MARIA DE LOURDES MORAES Reg.Cadastral: 33.14.02.0212.00.000 Processo Nº. : 2009.010.326.8 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MIGUEL JOAO DE OLIVEIRA MELO E OU Reg.Cadastral: 34.54.35.0067.01.000 Processo Nº. : 2008.025.360.2 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : NILTON DAMASIO COELHO Reg.Cadastral: 131.563 Processo Nº. : 2009.009.582.9 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : LUIZ RENATO RAMIRES DA SILVEIRA Reg.Cadastral: 54.43.40.0337.00.000 Processo Nº. : 2008.021.503.1 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MARIA ELIZABETH GONCALVES MORAES Reg.Cadastral: 66.538 Processo Nº. : 2009.010.666.7 Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : MILTON KIYOSHI ITANO ME Reg.Cadastral: 108.999 Processo Nº. : 2008.000.490.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NOVA BELAS ARTES INDUSTRIA E COMERC Reg.Cadastral: 126.038 Processo Nº. : 2009.007.987.2 Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : LUZINETE MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 46.32.60.0431.00.000 Processo Nº. : 2009.005.564.1 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MARIA JOSE DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 35.22.10.0341.01.000 Processo Nº. : 2007.025.192.1 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MILTON RODRIGUES DE CAMARGO Reg.Cadastral: 36.13.59.0788.01.000 Processo Nº. : 2009.004.374.6 Assunto ..... INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NOVA CANADEU VEICULOS LTDA Reg.Cadastral: 305.605 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : M.M.I EMPREEND.IMOBILIARIOS Reg.Cadastral: 23.11.45.0001.01.000 Processo Nº. : 2002.003.835.2 Assunto ..... DEVOLUCAO DE CARNE Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MARIA LUISA PERES VILIOTTI SORANZ E OU Reg.Cadastral: 42.21.21.0700.00.000 Processo Nº. : 2007.022.498.5 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MINORU TAKEDA Reg.Cadastral: 45.42.33.0064.00.000 Processo Nº. : 2009.010.022.3 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : NUMERATI CONTABILIDADE S/S LTDA Reg.Cadastral: 88.837 Processo Nº. : 2009.007.557.3 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 54.62.81.0519.00.000 Processo Nº. : 2008.028.382.3 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA RENATA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.12.48.0637.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MISS PATTY ACESSORIOS E ROUPAS LTDA Reg.Cadastral: 305.176 Processo Nº. : 2009.010.613.9 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ODAIR BOVI Reg.Cadastral: 42.11.21.0195.00.000 Processo Nº. : 2009.003.755.7 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : MANOEL DO ESPIRITO SANTOS Reg.Cadastral: 46.53.93.0183.01.000 Processo Nº. : 2009.003.647.6 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MARIA SALOME BEZERRA Reg.Cadastral: 67.41.17.0268.00.000 Processo Nº. : 2009.010.067.8 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MOACIR JOSE DE SOUZA Reg.Cadastral: 42.11.85.0228.00.000 Processo Nº. : 2009.005.589.8 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ODETE VIEIRA DOS SANTOS SILVA Reg.Cadastral: 45.13.78.0627.01.000 Processo Nº. : 2004.017.494.8 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MAPEFI MAKETES E PECAS DE FIBRA INDUSTRI Reg.Cadastral: 126.701 Processo Nº. : 2009.010.042.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARIA TUZINO LEITE Reg.Cadastral: 44.22.42.0264.01.000 Processo Nº. : 2009.007.232.3 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MOACIR LEMOS DA COSTA Reg.Cadastral: 46.21.38.0110.01.000 Processo Nº. : 2009.004.899.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : OLIMPIO DE AZEVEDO ADVOGADOS Reg.Cadastral: 103.036 Processo Nº. : 2009.002.928.1 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : MARCELINO SALLES Reg.Cadastral: 54.53.73.0212.01.000 Processo Nº. : 2009.002.253.4 Assunto ..... DEVOLUCAO DE CARNE Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MARIA VAZ DOMINGUES PEREIRA Reg.Cadastral: 32.12.86.0303.01.000 Processo Nº. : 2008.026.937.6 Assunto ..... INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MOISES GONCALVES Reg.Cadastral: 36.54.03.0291.01.000 Processo Nº. : 2008.013.525.4 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OQUICIL RAMOS Reg.Cadastral: 35.24.15.0042.01.000 Processo Nº. : 2009.011.095.8 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI
Interessado : MARCELINO SALLES E/OU Reg.Cadastral: 54.53.73.0212.00.000 Processo Nº. : 2008.026.647.1 Assunto ..... DESAPROPRIACAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MARIANA SILVA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.62.40.0107.00.000 Processo Nº. : 2009.010.981.0 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MONCOES TURISMO AGENCIA VIAGENS LTDA - E Reg.Cadastral: 305.595 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ORGANIZACAO CONTABIL SOROCONT S/C L Reg.Cadastral: 62.223 Processo Nº. : 2009.007.557.3 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MARCELO BITTENCOURT Reg.Cadastral: 44.43.54.0208.01.000 Processo Nº. : 1996.016.798.9 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIANE DE CARVALHO ROBLES - ME Reg.Cadastral: 305.564 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MONICA LAFFAYETTI DA SILVA Reg.Cadastral: 46.23.58.0345.00.000 Processo Nº. : 2009.006.022.9 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : ORGANIZACAO EDUCACIONAL MANCHESTER PAULI Reg.Cadastral: 106.399 Processo Nº. : 2008.021.419.0 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : MARCIA SUELY FERREIRA PINTO Reg.Cadastral: 35.23.27.0339.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARINA RUIZ DE CAMPOS Reg.Cadastral: 33.34.68.0057.00.000 Processo Nº. : 2009.005.562.5 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MORALES ROCHA TRANSPORTES LTDA Reg.Cadastral: 305.572 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : OROZIMBO DE OLIVEIRA PINTO - ME Reg.Cadastral: 305.547 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : MARCO ANTONIO DOMINGUES GERENCIAMENTO - Reg.Cadastral: 305.580 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MARINS & MAGRETTI LTDA Reg.Cadastral: 142.394 Processo Nº. : 2006.013.796.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : MORENO ESCANHOELA COMERCIO DE VEICULOS L Reg.Cadastral: 303.170 Processo Nº. : 2009.009.454.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : OSCAR WITZIG Reg.Cadastral: 78.62.16.0366.00.000 Processo Nº. : 2009.002.753.3 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCOS CESAR GUSHIKEN ROUPAS Reg.Cadastral: 138.339 Processo Nº. : 2009.009.486.3 Assunto ..... ALTERACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MARIO P.F.GARCIA Reg.Cadastral: 73.737 Processo Nº. : 2009.001.625.4 Assunto ..... ACAA FISCAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : MOURA MARTIN PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 43.41.63.0486.01.000 Processo Nº. : 2007.017.259.8 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... CERTIDAO ITBI	Interessado : OSCAR WITZIG Reg.Cadastral: 78.62.16.0357.00.000 Processo Nº. : 2009.002.753.3 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCOS CESAR MORON Reg.Cadastral: 54.44.43.0349.00.000 Processo Nº. : 2009.002.669.1 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO PERES ULIBARRI JUNIOR Reg.Cadastral: 44.43.41.9000.00.000 Processo Nº. : 2009.011.092.5 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI	Interessado : MOVIMENTO PARA RECUPERACAO HUMANA Reg.Cadastral: 110.915 Processo Nº. : 2008.001.550.6 Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : OSCAR WITZIG Reg.Cadastral: 78.62.16.0367.00.000 Processo Nº. : 2009.002.753.3 Assunto ..... FRACIONAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCOS CESAR MORON Reg.Cadastral: 54.44.43.0355.00.000 Processo Nº. : 2009.002.669.1 Assunto ..... DESMEMBRAMENTO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARISA ERNANDES DE SOUZA FERNANDES Reg.Cadastral: 24.44.21.0143.01.000 Processo Nº. : 2009.009.466.5 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : HRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A Reg.Cadastral: 44.53.73.0620.00.000 Processo Nº. : 2008.028.302.1 Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSNI ELIAS MARUM E AOU Reg.Cadastral: 64.52.14.0017.00.000 Processo Nº. : 2007.030.561.0 Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCUS VINICIUS CORTEZ Reg.Cadastral: 24.44.59.0601.01.000 Processo Nº. : 2009.009.258.6 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : MASAMITSU SHINZATO Reg.Cadastral: 33.11.65.0319.01.000 Processo Nº. : 2008.017.812.2 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MUNDO DA MOTOCICLETA COMERCIO DE PECAS E Reg.Cadastral: 305.537 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : OSNI ELIAS MARUM E AOU Reg.Cadastral: 64.52.14.0028.00.000 Processo Nº. : 2007.030.561.0 Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARGARETE CARDOSO DA SILVA Reg.Cadastral: 33.22.70.0058.00.000 Processo Nº. : 2009.001.853.2 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MAURICIO BERTOLA Reg.Cadastral: 42.11.21.0183.00.000 Processo Nº. : 2009.004.864.6 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : MZK CONSTRUTORA LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.593 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : OSNI ELIAS MARUM E AOU Reg.Cadastral: 64.52.14.0040.00.000 Processo Nº. : 2007.030.561.0 Assunto ..... UNIFICACAO DE LOTES Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OZAIR DOS SANTOS VIEIRA Reg.Cadastral: 55.41.41.0388.01.000 Processo Nº. : 2009.011.085.9 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : ROQUE ROZADO TORRES Reg.Cadastral: 46.61.12.0237.01.000 Processo Nº. : 1997.012.401.2 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVERIO JULIAO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 34.31.59.0510.01.000 Processo Nº. : 2002.002.282.8 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TOBARU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 305.545 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : PARK SAO JOSE ESTACIONAMENTO S/A LTDA Reg.Cadastral: 104.471 Processo Nº. : 2009.010.721.0 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ROQUE SEBASTIAO DE SOUZA Reg.Cadastral: 67.51.47.0309.01.000 Processo Nº. : 1998.001.770.1 Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVIA HELENA DE O. CORREA Reg.Cadastral: 35.12.48.0695.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TORINO INFORMATICA LTDA. Reg.Cadastral: 305.601 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : PAULO FERREIRA DE LIMA Reg.Cadastral: 35.12.48.0757.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ROSA MARI HADADE TELLES Reg.Cadastral: 44.63.92.0323.00.000 Processo Nº. : 2009.009.984.7 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : SILVIO BATISTA DA SILVA Reg.Cadastral: 24.44.08.0028.00.000 Processo Nº. : 2009.011.060.2 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... HOMOLOGADO ITBI	Interessado : TRANSCRED SERVICOS E ANALISE DE CREDITOS Reg.Cadastral: 128.584 Processo Nº. : 2009.007.293.5 Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : PAULO ROBERTO GALVAO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.23.39.0283.01.000 Processo Nº. : 1998.016.633.4 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : ROSALINA SANCHES CAETANO Reg.Cadastral: 54.44.26.0290.01.000 Processo Nº. : 1995.008.284.2 Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 53.14.78.0267.01.000 Processo Nº. : 2008.011.879.7 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TRANSPORTADORA R.BREDA LTDA Reg.Cadastral: 42.632 Processo Nº. : 2009.009.759.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : PAULO VITOR CAMARGO BARROS SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 305.585 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ROSANGELA MARIA EGEEA RODRIGUES - ME Reg.Cadastral: 305.526 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : SIMONE REGINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.53.55.0108.01.001 Processo Nº. : 2008.020.524.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ULISSÉS MALHEIROS Reg.Cadastral: 64.32.45.0191.01.000 Processo Nº. : 2009.007.854.4 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PAUTA CONSULTORIA, ASSESS.E PLANEJAMENTO Reg.Cadastral: 121.210 Processo Nº. : 2003.008.311.7 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : ROSELI APARECIDA GOMES Reg.Cadastral: 44.42.98.0084.01.000 Processo Nº. : 2008.008.361.1 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : SIMONE REGINA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34.53.55.0108.02.001 Processo Nº. : 2008.020.524.8 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALDEMIR TAVARES DE PAULA Reg.Cadastral: 113.317 Processo Nº. : 2009.010.835.8 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : PLENNA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA - EP Reg.Cadastral: 145.011 Processo Nº. : 2009.007.557.3 Assunto ..... INSCRICAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ROSENILDA ANTUNES PINHEIRO Reg.Cadastral: 2001.016.416.8 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : SIMONE VECCHI SOUZA Reg.Cadastral: 67.61.19.0233.00.000 Processo Nº. : 2008.020.070.2 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VALDENI DE SOUZA GRAMA Reg.Cadastral: 53.951 Processo Nº. : 2009.001.030.7 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho ..... INDEFERIDO
Interessado : PONTES E FERREIRA REPRESENTACOES LTDA - Reg.Cadastral: 305.578 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : RUBENS CONSTANTE Reg.Cadastral: 42.11.91.0110.00.000 Processo Nº. : 2009.006.005.4 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : SOEI UEMA Reg.Cadastral: 60.352 Processo Nº. : 2009.010.351.6 Assunto ..... IMPORT.PAGA DE ISS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : VALDIR MORAES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 67.51.37.0460.01.000 Processo Nº. : 1998.018.862.7 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : PROENÇA & PROENÇA BAR.MERCEARIA E ARMARI Reg.Cadastral: 83.831 Processo Nº. : 2009.010.104.9 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : RUBENS FERREIRA BRASIL Reg.Cadastral: 45.43.90.0388.01.000 Processo Nº. : 1980.802.270.1 Assunto ..... AMPLIACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SUSANA CRISTINA OLIVEIRA DA CUNHA ROUPAS Reg.Cadastral: 305.527 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VALDITE SOARES BONFIM Reg.Cadastral: 71.767 Processo Nº. : 2009.009.429.3 Assunto ..... REATIVACAO DA INSCRICAO Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : RAFAEL P. F. ESQUICATO SOFTWARE - ME Reg.Cadastral: 305.551 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : RUY ARRUDA Reg.Cadastral: 45.61.01.0068.01.000 Processo Nº. : 2005.021.700.9 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : T.U.P.J.A-TEMPLO DE UMBANDA PAI JOAQUIM Reg.Cadastral: 123.414 Processo Nº. : 2009.004.761.4 Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS Reg.Cadastral: 33.61.28.1065.00.000 Processo Nº. : 2009.003.410.9 Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho ..... DEFERIDO
Interessado : RAPHAEL FIGUEIROBA CUGLER Reg.Cadastral: 305.555 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : SALVADOR ODAQUE RODRIGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 46.51.27.0215.01.000 Processo Nº. : 2005.010.222.7 Assunto ..... REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TANIA MARIA DA SILVA Reg.Cadastral: 35.42.75.0670.01.000 Processo Nº. : 1998.016.093.1 Assunto ..... CONSTRUCAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VALENTE CHARTONE E CHARTONE LTDA Reg.Cadastral: 305.597 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO
Interessado : REGIANE VIRILLO ALBUQUERQUE BUENO Reg.Cadastral: 109.503 Processo Nº. : 2009.010.219.5 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : SARPI SISTEMAS AMBIENTAIS COMERCIO LTDA. Reg.Cadastral: 98.449 Processo Nº. : 2009.005.440.4 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : TATIANE CRISTIANE AMARO FERREIRA Reg.Cadastral: 45.63.03.0114.01.000 Processo Nº. : 2009.012.119.5 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : VALERIA DE CAMARGO MARTINS Reg.Cadastral: 46.32.12.0117.01.000 Processo Nº. : 1995.019.590.9 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : REGINA APARECIDA ROSA CECCHINI Reg.Cadastral: 43.44.00.0389.01.000 Processo Nº. : 2009.011.081.8 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : SEABRA E GAMARRA REPRESENTACOES COMERCIA Reg.Cadastral: 305.567 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : TECNIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS L Reg.Cadastral: 93.506 Processo Nº. : 2008.014.481.9 Assunto ..... ACAO FISCAL Despacho ..... COMUNICACAO	Interessado : VALERIA VAMA VIEIRA Reg.Cadastral: 43.34.16.1394.00.000 Processo Nº. : 2008.016.044.3 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : REJANE PIO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 35.33.89.0078.01.000 Processo Nº. : 2009.011.695.5 Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : SERGIO DONIZETE DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.64.68.0298.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TEREZINHA DE JESUS.M.LORENZETTI Reg.Cadastral: 35.12.48.0777.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VANDERSON HENRIQUE FAZOTO Reg.Cadastral: 46.54.25.0182.00.000 Processo Nº. : 2009.005.546.8 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... COMUNICACAO
Interessado : RENATA CRISTINA PIERACCINI Reg.Cadastral: 46.23.67.0181.01.000 Processo Nº. : 2008.027.538.1 Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : SERGIO PAIXAO Reg.Cadastral: 44.14.54.0131.00.000 Processo Nº. : 2005.006.126.6 Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : TEREZINHA JULIA GARCIA - ME Reg.Cadastral: 305.525 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VANILDE RIBEIRO DA ROCHA Reg.Cadastral: 36.62.83.0411.01.000 Processo Nº. : 2009.001.061.2 Assunto ..... LEGALIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : RENATO GOLDBERG Reg.Cadastral: 46.44.73.0225.01.000 Processo Nº. : 2008.010.363.3 Assunto ..... CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : SERGIO ROBERTO PESSUTI MILEGO Reg.Cadastral: 34.53.11.0269.01.000 Processo Nº. : 2009.010.889.5 Assunto ..... ALTERACAO END.P/ENTREGA CARNES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : TEREZINHA SILVA LIMA SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 305.539 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VERA ALICE PAULINO GARCIA Reg.Cadastral: 80.517 Processo Nº. : 2009.010.103.1 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
Interessado : RODRIGO CESAR VICO ELIAS - ME Reg.Cadastral: 305.559 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : SERRALHERIA LOPES LTDA Reg.Cadastral: 44.51.68.0011.00.000 Processo Nº. : 2007.004.978.8 Assunto ..... DESAPROPRIACAO DE AREA Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : TERPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO SORO Reg.Cadastral: 70.161 Processo Nº. : 1990.006.205.0 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : VERA LUCIA DE LIMA Reg.Cadastral: 45.14.27.0337.01.000 Processo Nº. : 2009.008.710.7 Assunto ..... SUSTACAO/SUSPENCAO DE COBRANCA Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : RODRIGO SOUSA LUIZ Reg.Cadastral: 24.44.45.0141.00.000 Processo Nº. : 2009.005.586.4 Assunto ..... CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho ..... DEFERIDO	Interessado : SHEKINAH TURISMO LTDA Reg.Cadastral: 305.590 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUCAO LTDA Reg.Cadastral: 35.12.48.0557.00.000 Processo Nº. : 2009.011.572.6 Assunto ..... SOLICITACAO Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : VERUSKA LUZIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 44.14.13.0159.01.004 Processo Nº. : 2009.002.412.6 Assunto ..... REDUCAO DE VALORES Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ROLLY INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENTO Reg.Cadastral: 142.579 Processo Nº. : 2009.010.043.9 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : SIL GAS LTDA- ME Reg.Cadastral: 125.729 Processo Nº. : 2002.020.230.5 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : TERRACOTA COMERCIO DE ACABAMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 80.306 Processo Nº. : 2009.010.823.4 Assunto ..... BAIXA Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : VICTOR RIBEIRO MARIANO DE ASSIS Reg.Cadastral: 35.63.45.1600.01.000 Processo Nº. : 2008.017.276.0 Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : ROMAO SANCHES PRESTADORA DE SERVICOS LTD Reg.Cadastral: 306.003 Processo Nº. : 2009.009.778.3 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO	Interessado : SILVANA FERRAREZI BRUNAZO Reg.Cadastral: 71.453 Processo Nº. : 2009.010.944.8 Assunto ..... CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho ..... INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA	Interessado : THIAGO REBELLO Reg.Cadastral: 46.54.04.0235.00.000 Processo Nº. : 2008.024.412.2 Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL Despacho ..... INDEFERIDO	Interessado : VISAO ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA - ME Reg.Cadastral: 305.566 Processo Nº. : 2009.006.188.8 Assunto ..... NOTIFICACAO Despacho ..... COMUNICADO

Interessado : VITOR BARROS MORAES  
Reg.Cadastral: 139.055  
Processo Nº. : 2009.010.105.6  
Assunto .....: BAIXA  
Despacho .....: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : WAGNER DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 34.41.62.0088.01.000  
Processo Nº. : 2005.015.752.8  
Assunto .....: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER JOSE DUZZI  
Reg.Cadastral: 64.41.23.0055.00.000  
Processo Nº. : 2009.003.971.0  
Assunto .....: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO  
Despacho .....: DEFERIDO

Interessado : WASHINGTON WATANABE  
Reg.Cadastral: 55.63.85.0286.00.000  
Processo Nº. : 2009.011.572.6  
Assunto .....: SOLICITACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WATR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME  
Reg.Cadastral: 305.549  
Processo Nº. : 2009.006.188.8  
Assunto .....: NOTIFICACAO  
Despacho .....: COMUNICADO

Interessado : WELLISON ROGER FRANA BITTENCOURT  
Reg.Cadastral: 35.13.95.0326.01.000  
Processo Nº. : 2009.011.073.5  
Assunto .....: RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho .....: LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : WILSON MARTINS FEITOSA E S/E  
Reg.Cadastral: 45.21.89.0273.01.000  
Processo Nº. : 2008.022.917.2  
Assunto .....: LEGALIZACAO  
Despacho .....: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZEUMA ZULEIKA D.RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 80.10.12.0039.01.000  
Processo Nº. : 1994.004.660.0  
Assunto .....: REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho .....: SOLICITA PROVIDENCIAS

  
Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
354/2009	SOLANGE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

#### ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

#### CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado Conclusão ensino Fundamental; (obs. Conforme requisitos do edital) , **Curso de Informática**
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos(para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

#### ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

COPIAS:

- 01-CPF;
- 02-RG;
- 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
- 04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 29 de maio de 2009

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

### CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
353/2009	MARCOS DONIZETTI DA COSTA MARTINS	OPERADOR DE E.T.A

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

#### ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-1 (uma) foto 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

#### CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado Conclusão ensino Fundamental; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos(para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / numero da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica

#### ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na **Caixa Econômica Federal**

COPIAS:

- 01-CPF;
- 02-RG;
- 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
- 04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 29 de maio de 2009

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 351/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 344/2009, de 22 de maio de 2009, que nomeou Carlos Roberto de Paula Mariano , para exercer o cargo de Auxiliar de Administração, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 27 de maio de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 352/2009

**GERALDO DE MOURA CAIUBY**, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 345/2009, de 22 de maio de 2009, que nomeou José Rafael Domingues , para exercer o cargo de Operador de E.T.A, pelo não cumprimento do item 1.3, inciso X, do Edital do Concurso Público nº 01/06-SAAE.

Sorocaba, 27 de maio de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 353/2009

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia **MARCOS DONIZETTI DA COSTA MARTINS**, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE ETA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pelas Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, Lei nº 5.719 de 03 de julho de 1998 e Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005.

Sorocaba, 29 de maio de 2009.

**Geraldo de Moura Caiuby**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 354/2009**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SOLANGE DA SILVA, para exercer no SETOR DE ATENDIMENTO, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992, alterada pelas Lei nº 6.392, de 27 de abril de 2001, Lei nº 7.627, de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 8.534, de 17 de julho de 2008.

Sorocaba, 29 de maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 347/2009  
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, o Sr. MAURO RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Vigia, lotado no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Junho de 2009.

Sorocaba, 22 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 348/2009  
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, o Sr. NELSON SEGATI, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado no Setor de Materiais e Logística, a partir de 01 de Junho de 2009.

Sorocaba, 22 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral

**TÉRMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. MARCOS ANTÔNIO PIRES, Oficial Aferidor Hidrometrista - OP 11 - referência 09, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Março/2002** e o **Adicional de Tempo de Serviço** de 27% (vinte e sete por cento) adquirido em **Março/2009** tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**TÉRMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. MAURO

ANDRADE DE SOUZA, Oficial de Obras e Manutenção - OP 12 - referência 07, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Agosto/2002** e o **Adicional de Tempo de Serviço** de 26% (vinte e seis por cento) adquirido em **Março/2009**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 28 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**TÉRMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. NORBERTO ONOFRE, Pedreiro - OP 08 - referência 06, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Dezembro/2007** e o **Adicional de Tempo de Serviço** de 21% (vinte e um por cento) adquirido em **Dezembro/2008**, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 28 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**TÉRMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. SEBASTIÃO PORFÍRIO DE SOUZA, Vigia - OP 05 - referência 05, tem direito aos benefícios de **Sexta-Parte** a partir de **Abril/2008** e o **Adicional de Tempo de Serviço** de 21% (vinte e um por cento) adquirido em **Abril/2009** tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de Maio de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**URBES****Trânsito e Transportes****EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DO LOTE DE SERVIÇOS E VEÍCULOS Nº 01 DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, toma público, nos termos do art. 39 da Lei 8.666/93, que realizará Audiência Pública às 9:00 horas do dia 25 de junho de 2009, no Salão de Vidro situado no andar térreo do Paço Municipal, nos seguintes termos:

1. Objetivo: elucidar dúvidas e receber sugestões, que serão consideradas como subsídios para o aprimoramento do serviço público de transporte coletivo urbano em Sorocaba, e para a elaboração do edital de concessão desse mesmo serviço.

2. Agenda:

9:00 horas: registro de presença e identificação quanto à formulação de questões (prévias ou no ato);

9:30 horas: abertura da audiência pelo Presidente da Mesa Condutora, apresentação dos demais membros, e apresentação dos termos da Licitação;

10:30 horas: período para questionamentos e esclarecimentos;

11:30 horas: encerramento.

3. Formulação prévia de questões ou sugestões:

As questões ou sugestões poderão ser formuladas com antecedência, por escrito, e encaminhadas por carta, fax ou correio eletrônico para:

Assessoria de Comunicação - ACP

Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama Sorocaba – SP – CEP 18030-275

Fax: (15) 3331-5001

Endereço eletrônico: [comunicacao@urbes.com.br](mailto:comunicacao@urbes.com.br)

Somente serão consideradas as questões ou sugestões recebidas até as 16 horas do dia 15 de junho de 2009, que contenham a identificação do formulador

(nome completo, número de documento de identidade, endereço e telefone). Somente serão respondidas na audiência as questões cujo autor ou representante nela comparecerem.

4. Formulação de questões ou sugestões no ato da audiência:

A formulação de questões ou sugestões no ato da audiência será feita através de impresso próprio, à disposição dos interessados na mesa de credenciamento, ou ainda de forma oral, no momento oportuno, obedecendo aos seguintes critérios:

- não poderá exceder o tempo máximo de três minutos;

- o aviso de encerramento do tempo será dado com um minuto de antecedência;

- esgotado o prazo máximo, a palavra será interrompida.

5. Esclarecimentos

Primeiro serão respondidas as questões de formulação prévia, em seguida as de formulação escrita no ato da audiência, e por último as de formulação oral. As questões de mesmo conteúdo serão agrupadas e respondidas de uma única vez, e as impertinentes ao tema serão, a critério da Mesa, rejeitadas.

6. Considerações Finais

A fim de dar caráter público, e possibilitar a participação do maior número possível de interessados, dentro do tempo estimado para a realização do evento, fica desde já limitado em dois o número de questões ou sugestões por cada munícipe.

7. Divulgação

A Prefeitura divulgará, no Diário Oficial do Município, na primeira sexta-feira seguinte à realização da audiência, as questões, sugestões e esclarecimentos, que não puderam, por excesso de prazo ou complexidade técnica, ser respondidas no ato da audiência.

Sorocaba, 27 de maio de 2009.

RENATO GIANOLLA  
Diretor Presidente  
URBES Trânsito e Transportes

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal de Sorocaba**

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**MESA DIRETORA – 2009**

**PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB

**1º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PR

**2º VICE-PRESIDENTE:** Carlos Cezar da Silva – PTB

**3º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre – PSDB

**1º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira – PSDB

**2º Secretária:** Rozendo de Oliveira – PV

**3º Secretário:** Benedito de Jesus Oleriano – PMN

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Carlos Cezar da Silva - PTB  
Emilio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB  
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izidio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martinez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luis Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Paulo Francisco Mendes - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 980, DE 26 DE MAIO DE 2009**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "MARIA WINNIFRED LEE AY SIE".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "MARIA WINNIFRED LEE AY SIE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 26 de maio de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

**Portaria n.º 171/2009**  
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª ELIZABETH DE CÁSSIA PERES FOGLIATI, portadora do RG n.º 20.331.496-7 SSP/SP, para exercer, a partir de 25 de maio de 2009, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** do Vereador **João Donizeti Silvestre**.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 25 de maio de 2009.

José Francisco Martinez  
Presidente

**Portaria n.º 172/2009**  
(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 25 de maio de 2009, o Sr. AGEU FERNANDES GARCIA, portador do RG n.º 28.456.297-X SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar** do Vereador **Emílio Souza de Oliveira**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 104/2009, de 18 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 25 de maio de 2009.

José Francisco Martinez  
Presidente

**Portaria n.º 173/2009**  
(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª BEATRIZ GATTAZ SIMÕES JACOB, portadora do RG n.º 25.086.185-9 SSP/SP, para exercer, a partir de 26 de maio de 2009, o cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I** da Vereadora **Neusa Maldonado Silveira**.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 26 de maio de 2009.

José Francisco Martinez  
Presidente

**Ciclovias: onde segurança e lazer andam juntos.**

Andar de bicicleta é a maior diversão e ainda faz bem para a saúde. Mas para o seu passeio não ter nenhuma surpresa desagradável, fique atento às dicas:

- Use sempre o capacete.
- Pare em todos os cruzamentos. E nos cruzamentos perigosos, atravesse desmontado.
- Procure usar sempre roupas claras para ser visto de longe.
- Pedale de preferência nas ciclovias. Elas foram planejadas e construídas para sua segurança.

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Prefeitura de SOROCABA**  
Cidade Saudável  
Cidade Educadora

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

## Informações

# Unit no Éden

## Sert descentralizará

### atendimento com nova sede

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Relações do Trabalho (Sert), ampliará e descentralizará o atendimento da Universidade do Trabalhador (Unit), com a instalação de mais uma unidade na cidade. A nova sede está em fase final de construção no bairro do Éden e deverá ser entregue em breve. A nova unidade está localizada na Av. Bonifácio Oliveira Cassu, em frente à EE “Gualberto Moreira”.

Os cursos da Unit sempre atraem grande procura da população. Para as atividades que tiveram início no mês de março desse ano, a Unit recebeu a inscrição de 1.968 pessoas para 184 vagas oferecidas. Esse nú-

mero reflete o grande interesse das pessoas em ampliar os seus conhecimentos.

Entre os cursos oferecidos estão o de Metrologia Básica/Leitura e Interpretação de Desenho/Matemática, Operador de Empilhadeira, Técnicas de Organização de Almoxarifado, Soldador Tig, Logística, Autocad, Garçon, Telefonia e Cabeamento, e Panificação, entre outros.

A Unit também ofereceu, somente nesse ano, mais 440 vagas pelo projeto ‘Unit Vai à Escola’, 30 pelo projeto ‘Unit vai ao Bairro’ (Brigadeiro Tobias) e mais 30 oferecidas pela primeira vez na unidade da Casa do Cidadão da Av. Itavuvu.

# Sabe Tudo móvel



## Unidade visita a Vila Haro

Moradores da Vila Haro e bairros vizinhos já podem fazer, a partir desta quinta-feira (28), as inscrições para os cursos de Informática e Cidadania oferecidos pela unidade móvel do Sabe Tudo. A inscrição pode ser feita das 10h e 17h, até o dia 01 de junho, na EE “Escolástica

Rosa de Almeida”, onde o Sabe Tudo Móvel ficará estacionado. Podem participar desde crianças a partir de 7 anos, jovens e adultos.

As vagas são limitadas e a seleção será feita por ordem de chegada. A escola fica na Rua Dr. Emílio Ribas, 266. Para saber mais: 3222-1234.

# Sorocaba Total

## Mudanças viárias buscam maior integração à Zona Oeste



Emerson Ferraz / Secom

A duplicação do trecho final da Avenida Américo Figueiredo, entre o bairro Júlio de Mesquita Filho e a Estrada do Ipatinga, integra uma série de investimentos realizados no sistema viário da Zona Oeste. As mudanças visam melhorar as condições do trânsito local e formar um anel viário para interligação desta região com as demais da cidade.

Uma das avenidas da cidade com grande fluxo de veículos, a Américo Figueiredo liga a Zona Oeste ao Centro. Com sua duplicação, ela oferecerá uma alternativa aos motoristas e ciclistas, com condições mais adequadas de tráfego.

Duplicada em 1.300 metros, entre a Avenida Luiz Gonzaga do

Nascimento Jr. e a Estrada do Ipatinga, a Américo Figueiredo ainda ganhou uma nova ciclovia em toda esta extensão. Atualmente, as obras se encontram em sua última fase, com o plantio de grama esmeralda, restando ainda o recapeamento da pista original, a pintura de guias e a sinalização da ciclovia. Entre as intervenções, a Prefeitura ainda asfaltou a Estrada do Ipatinga, em 1.100 metros de extensão.

O trecho duplicado da Américo Figueiredo complementa mais investimentos da Prefeitura no sistema viário da Zona Oeste, como a duplicação da avenida Santa Cruz. As melhorias se somam às intervenções previstas no Programa ‘Sorocaba Total’, que prevê a implantação de três novos anéis

viários da cidade, em cerca de 22 Km de avenidas, atualmente em processo licitatório.

A Zona Oeste está compreendida no Complexo André Franco Montoro. O anel viário começará na rodovia Senador José Ermírio de Moraes (Castelinho) e seguirá pelas avenidas Independência, Fernando Stecca e Camilo Júlio, as ruas João Ribeiro de Barros, José Joaquim Lacerda, Hermelino Matarazzo, as avenidas Brasil e General Osório, passará por uma nova marginal que será construída no córrego do Itanguá, cruzará a avenida Santa Cruz, seguindo pela avenida Luís Mendes de Almeida até terminar na Rodovia Raposo Tavares.

## Sorocaba sedia reunião de Procons do Estado

Já está marcado para o dia 4 de junho a reunião de Procons das regiões de Sorocaba, Campinas e Metropolitana II para debater providências comuns a serem tomadas em relação a diversos assuntos ligados à Defesa do Consumidor. O encontro será das 9h às 12h,

no Salão de Vidro da Prefeitura de Sorocaba, e contará com a participação exclusiva dos representantes dos Procons.

A expectativa é a de que esta reunião reúna representantes de quarenta cidades. Durante o evento serão definidas as linhas de trabalho para que os

Procons atuem uniformemente em relação às questões da área, como o fato de empresas que comercializam produtos para o consumidor final não contarem com assistência técnica em todos os municípios e os serviços prestados pelas empresas de telefonia.

# Tropeirismo

## Shows de Chitãozinho e Xororó e Almir Sater são os destaques

Serão para todos os gostos as atrações desta sexta-feira (29) que fazem parte da 42ª Semana do Tropeiro, promovida pela Prefeitura de Sorocaba, através da Secult (Secretaria da Cultura). Com atividades durante todo o dia e nas mais diversas regiões da cidade, o ponto alto fica por conta do show da dupla “Chitãozinho e Xororó”, no Parque das Águas, a partir das 20h.

No Palacete Scarpa e no Casarão de Brigadeiro Tobias continuam as exposições sobre os tropeiros com objetos que retratam o dia-a-dia desta cultura. As mostras são gratuitas e abertas para a visitação pública.

Outra atração é o “Grupo Em Cena” que realiza intervenções divulgando as cenas tradicionais da vida dos tropeiros nas ruas da cidade. Elas acontecem nas praças Lions, às 7h, e Dom Tadeu Strunk, às 17h.

Terminando as atividades da sexta-feira, no início da noite, a partir das



Divulgação

18h, acontecem os shows de Cururu, Cana Verde e Moda de Viola, com Cido Garoto e João Donizete Paes. E, finalmente, às 20h é a hora da dupla “Chitãozinho e

Xororó” subir ao palco do Parque das Águas com o espetáculo “Saudade de Minha Terra”, que neste sábado, no mesmo horário, receberá o cantor Almir Sater (foto).

### PROGRAMAÇÃO

Dia 29/05  
Passeio Educativo sobre Tropeirismo no Casarão de Brigadeiro Tobias  
Das 9h às 10h30

Intervenções nas ruas com o “Grupo Em Cena” para divulgar as cenas tradicionais desta cultura.  
7h – Praça Lions, com a realização de um autêntico café da manhã tropeiro  
17h – Praça Dom Tadeu Strunk

Dia 29/05  
Exposição “Tropeiro”  
Com peças utilizadas no cotidiano dos Tropeiros

Local: Palacete Scarpa – Rua Souza Pereira, 448 - Centro  
Horário: Das 8h às 17h

29/05  
Shows  
18h - Cururu, Cana Verde e Moda de Viola

20h – Chitãozinho e Xororó  
Local: Parque das Águas – Jd. Abaeté

30/05  
Representação da Feira de Muers  
A partir das 14h  
Local: Largo do Divino  
16h – Chegada da Tropeada de Itararé

em Sorocaba e de tropas dos municípios que fazem parte do Caminho das Tropas Paulista – Largo do Divino.

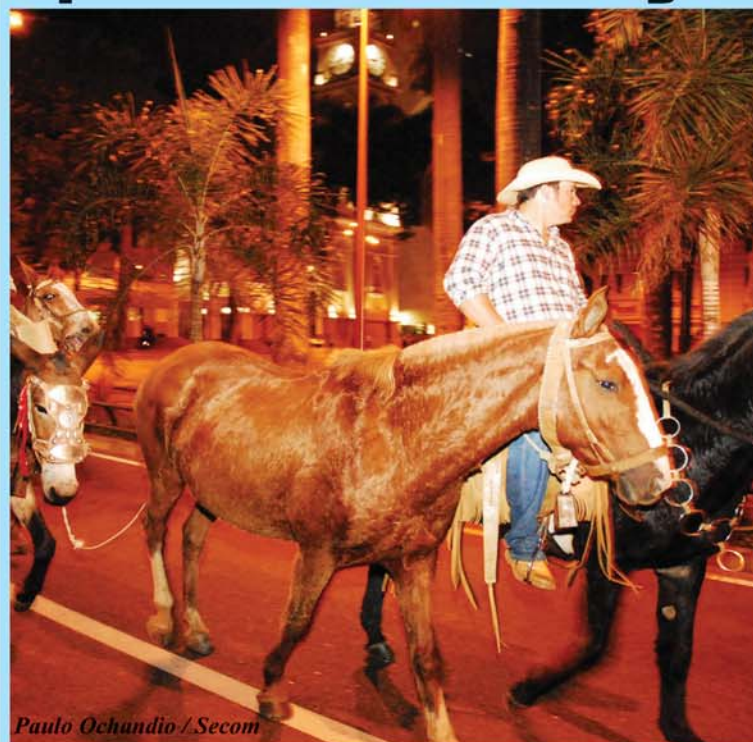
Shows  
19h – Grupo de Viola Caipira  
20h – Almir Sater  
Local: Parque das Águas – Jd. Abaeté.

31/05  
Desfile de Encerramento da Semana do Tropeiro  
Trajeto: da Ponte Padre Madureira até o Centro Hípico Pagliato. A concentração tem início às 7h na travessa da Rua Padre Madureira, na entrada da Usina Cultural. O desfile começará às 9h.

## Informações

# Cavaleiros

## Urbes acerta detalhes para desfile no domingo



Paulo Ochandio / Secom

Em reunião da Urbes – Trânsito e Transportes com representantes da Secretaria da Cultura (Secult) e representantes de comitivas de cavaleiros, ficou definido o esquema de trânsito que será adotado durante o Desfile de Cavaleiros programado para domingo (31), como encerramento das atividades da Semana do Tropeiro.

O trânsito será monitorado por agentes e guardas municipais - que utilizarão viaturas e motos - e também por policiais militares, que participarão com a cavalaria montada e motocicletas.

O regulamento implantado em 2007 vai orientar o desfile que deverá obedecer a seguinte ordem: 1. Comissão de frente; 2. Polícia Militar montada; 3. Comitiva de mulas, burros e cavalos; 4. Polícia Militar montada;

5. Comitiva de charretes;  
6. Polícia Militar montada;  
7. Cavalos sem comitiva;  
8. Polícia Militar montada.

### Desfile

A concentração do desfile será das 7h às 9h, ao lado do prédio da Usina Cultural, às margens do rio Sorocaba. Às 9h30, o desfile seguirá em direção ao Centro Hípico Pagliato, num trajeto de treze quilômetros.

O percurso inclui a rua Padre Madureira, a avenida São Paulo, as ruas XV de Novembro, São Bento, Cesário Mota e Moreira César e as avenidas General Carneiro e Luiz Mendes de Almeida, até chegar ao Centro Hípico. Durante o desfile, essas vias serão interditadas parcialmente e logo após a passagem dos cavaleiros serão liberadas para o trânsito.

# Informações

## Conferência sobre igualdade inicia dia 30

Com o objetivo de coletar propostas locais e debater pontos para a igualdade entre raças, acontece nos dias 30 e 31 deste mês, a II Conferência da Igualdade Racial. De caráter regional, o encontro vai reunir 79 municípios que compõem a IV região de Sorocaba. O evento é realizado pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Sorocaba e tem o apoio da Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania (Secid).

A conferência acontecerá no auditório da Secid e con-

tará com a participação de representantes da sociedade civil e do Poder Público, que atuarão como delegados na Conferência Estadual, marcada para os dias 10, 11 e 12 de junho.

As propostas levantadas serão elencadas na conferência em um dos seguintes eixos orientadores definidos para debate em todo o País. São eles: Educação, Cultura e Lazer; Trabalho; Segurança, acesso à justiça; Moradia e Terra; e Saúde.

A efetivação da inscrição poderá ser feita pelo site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br), ou na recepção da Conferência, no dia 31 de maio, até as 9h.

# Saúde

## Ônibus da Mulher atenderá 5 bairros no final de semana



Paulo Ochandio / Secom

O Ônibus da Mulher, unidade móvel de saúde da Prefeitura de Sorocaba, estará neste final de semana, dias 29, 30 e 31 de maio, realizando o atendimento em cinco bairros de Sorocaba. Os atendimentos são gratuitos e as mulheres interessadas não precisam agendar horário, basta comparecer ao local.

Nesta sexta (29), no período da manhã, a equipe do

ônibus atenderá na Igreja São Francisco de Assis, na Vila Assis. Já no período da tarde, a unidade visitará o CEI-07, em Santa Rosália. No sábado (30), o veículo atenderá pela manhã na Praça Cel. Fernando Prestes e à tarde na Obra Social Dom Bosco, no Mangal.

No domingo (31), das 8h às 13h, a visita será no Parque das Águas, durante o evento "Pedala Sorocaba".

Fotos: Zaquie Proença / Secom

# Uma semana onde o assunto é...

# Meio Ambiente

O dia 5 de junho é o Dia Mundial do Meio Ambiente e para comemorar a data a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), realizará entre os dias 1º a 6 de junho diversas atividades voltadas para a discussão de temas que envolvem o meio ambiente. O evento contará com seminário, fórum, exposições, entre outras. Os destaques da programação são a inauguração da nova sede da Secretaria do Meio Ambiente e o lançamento do Programa "Criança Ecológica". Ambas as atividades serão re-

alizadas no dia 4 de junho.

De acordo com a Sema, o objetivo deste evento é que o Poder Público, juntamente com universidades e outros órgãos competentes da cidade, realizem discussões sobre assuntos de interesse da população.

O Programa "Criança Ecológica", da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, faz parte das diretrizes do Programa "Município Verde" e tem como objetivo informar e sensibilizar as crianças de 8 a 10 anos sobre os conceitos básicos da agenda ambiental, despertando atitudes

capazes de contribuir com a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente.

Com a implantação do programa no município, Sorocaba contará com três espaços para colocar as crianças em contato mais direto com a natureza e os questionamentos que existem em seu entorno. São eles: o Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", que terá a agenda verde (fauna e flora); o Parque da Biquinha, com a agenda amarela (aquecimento global e educação para a vida); e o Parque "Água Vermelha", com a agenda azul (água).

